

Ministério da Fazenda
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Gerência Regional de Administração em São Paulo – **GRA/SP**

Prestação de Contas Anual **Relatório de Gestão 2009**

2009

São Paulo | março de 2010

Relatório de Gestão

2009

O objetivo deste instrumento é demonstrar, com base num conjunto de documentos, dados e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial aos órgãos de controles interno e externo, CGU e TCU, respectivamente, e ao público em geral, a conformidade e o desempenho da gestão dos responsáveis pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – GRA/SP. A organização desse conjunto de dados e informações deverá possibilitar aos avaliadores e aos cidadãos uma visão sistêmica da gestão dos responsáveis pela unidade no ano de 2009. Este instrumento deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas desta unidade nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 57/2008, da Decisão Normativa TCU 100/2009 e da Portaria TCU 389 /2009, Portaria CGU /PR nº 2.270/2009, Portaria CGU/PR 262/2005 e Norma de Execução nº 03/2009.

Missão

“Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda e demais usuários, contribuindo para a melhoria do serviço público”

Visão

“Ser referencial como unidade de excelência em gestão, no âmbito da Administração Pública Federal, até 2011”

Valores da Administração Pública

Legalidade
Impessoalidade
Ética
Transparência
Publicidade
Economicidade
Eficiência, Eficácia e Efetividade

Valores Institucionais

Valorização do servidor
Espírito de equipe
Empreendedorismo
Superação de desafios

Estratégia da Organização

“Construir um novo modelo de gestão com foco em planejamento estratégico, clientes / usuários e processos de trabalho”

Áreas de Atuação

Planejamento e Contabilidade, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Recursos Logísticos

Ministro da Fazenda
Guido Mantega

Secretário Executivo
Nelson Machado

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Laerte Dorneles Meliga

Gerente Regional de Administração em São Paulo
Donizeti de Carvalho Rosa

Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo
Avenida Prestes Maia, 733, 19º andar, sala 1912
Fone: (011) 2113 2707
FAX: (011) 2113 2708
e-mail: gra.sp.gra@fazenda.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
A – CONTEÚDO GERAL.....	9
1. Identificação da unidade	9
2. Informações sobre a gestão orçamentária da unidade	15
3. Informações sobre recursos humanos da unidade	51
4. Responsabilidade de passivos por insuficiência de créditos	57
5. Inscrições de restos a pagar no exercício	57
6. Informações sobre transferências recebidas no exercício.....	58
7. Previdência complementar patrocinada.....	58
8. Fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	58
9. Renúncias tributárias.....	58
10. Operações de fundos	58
11. Recomendações dos órgãos de controle interno e externo – TCU e CGU	59
12. Atos de admissão e desligamento bem como atos de concessão de aposentadoria e pensão concedidas no exercício de 2009	110
13. Declaração da área responsável atestando informações referentes a contratos	111
14. Outras informações consideradas relevantes para demonstrar conformidade e desempenho da gestão..	112
B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	126
C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	127
CONCLUSÃO.....	128
APÊNDICES	129

Lista de Siglas

ACS- Assessoria de Comunicação Social
ASSIST- Assistência Técnica do Gabinete
ATI – Assistência de Tecnologia da Informação
ATA- Assistente técnico Administrativo
BSC- *Balanced Scorecard*
DOU – Diário Oficial da União
CGU – Controladoria Geral da União
DN – Decisão Normativa
DPC- Divisão de Planejamento e Contabilidade
DRH- Divisão de Recursos Humanos
DRL- Divisão de Recursos Logísticos
DOU- Diário Oficial da União
COPLAN- Comitê de Planejamento
GRA – Gerência Regional de Administração
IN – Instrução Normativa
PMG – Plano de Melhoria de Gestão
Port. – Portaria
RG – Relatório de Gestão
SERVIMED – Serviço Médico
SIATI – Serviço de Ativos
SINPE – Serviço de Inativos e Pensionistas
SIOFI- Serviço de Orçamento e Finanças
SISUP – Serviço de Suprimento
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SUPLAN – Subcomitê de Planejamento
TCU – Tribunal de Contas da União
TMA- Tempo Médio de Atendimento
UC – Unidade Central
UU – Unidade Usuária

Introdução

As normas que fundamentam a estrutura deste Relatório de Gestão são: Instrução Normativa TCU 57/2008, de 27 de agosto de 2008, Decisão Normativa/TCU nº 100/2009, de 07.10.2009, Decisão Normativa 102/2009, de 02 de dezembro de 2009, Decisão Normativa nº 103/2010, de 10 de fevereiro de 2010, Portaria TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009, Portaria TCU nº 16/2010, de 26 de janeiro de 2010, Portaria CGU/PR nº 2.270, de 04 de novembro de 2009; Portaria CGU nº 262/2005 de 30 de agosto de 2005 – DOU 07.11.205 e Norma de Execução CGU Nº 3, de 04 de novembro de 2009.

Os itens que não se aplicam à Gerência Regional de Administração - GRA/SP estão contemplados na Parte “A”, do Anexo II, da DN/TCU Nº 100/2009: Item 4, Item 6, Item 7, Item 8, Item 9 item 10. Como também, o Item I da parte “B”, ANEXO II da DN 100/2009 – Composição Acionária do Capital Social e Investimentos Permanentes em outras Sociedades.

Registre-se que em 2009, em função da crise financeira mundial, a GRA/SP sofreu um corte, em seu orçamento, de 25% com reflexos negativos na manutenção dos seus contratos continuados de água, luz, manutenção predial e telefonia. Tal fato dificultou, ainda mais, o cumprimento da missão institucional no que se refere à melhoria dos serviços prestados aos órgãos fazendários e aos usuários.

Outro fator que se somou às dificuldades citadas foi a diminuição do quantitativo de servidores efetivos que passou de 154 (cento e cinquenta e quatro) para 149 (cento e quarenta e nove) servidores no final do ano. Além disso, ainda em 2009, teve início o cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho para substituir os terceirizados nos cargos de secretárias e apoio administrativo.

Para tanto, no final de 2009, houve concurso para a carreira de Assistente Técnico Administrativo com o objetivo de substituir a força de trabalho terceirizada considerada irregular fundamentado no Decreto nº 2.271/97. Todavia, das 29 vagas determinadas para a gerência regional, só 14 foram preenchidas, faltando suprir 15 vagas, sendo que deverão ser chamados os próximos concursados, aprovados na lista classificatória, para que tomem posse no ano de 2010.

Apesar do cenário adverso, o gerente regional deu continuidade ao processo de integração entre as equipes da unidade, implantou a segurança eletrônica no edifício-sede do Ministério, inaugurou o Espaço Cultural, institucionalizou as reuniões gerenciais semanais, com o objetivo de discutir, dirimir e acompanhar tempestivamente os possíveis problemas que surgiram no decorrer do exercício. A GRA São Paulo recebeu do Programa GesPública o Certificado do Nível de Gestão 2, Instrumento 250 pontos, obtendo 196 pontos dos 250 possíveis na 2ª autoavaliação. Esta certificação é válida até agosto de 2010.

Não obstante o ambiente de supressão de recursos e a diminuição da força de trabalho, diversos projetos foram levados adiante. Dentre estes podemos citar: o Planejamento Estratégico da SPOA; a Gestão por Competência; a Pesquisa de Clima Organizacional; a

Pesquisa de Satisfação das Unidades Usuárias e as ações de Responsabilidade Socioambiental todos com o objetivo de preparar a unidade para uma administração gerencial por resultados.

As decisões gerenciais que precisaram ser tomadas, diante do cenário crítico, tiveram que ser assertivas de modo a promover a adaptação administrativa dos servidores. O gestor regional apoiou-se em valores organizacionais como a capacidade de superação dos servidores e o trabalho em equipe. Contou, ainda, com a competência de seu estafe para que a produtividade e a segurança dos processos de trabalhos correspondessem à conformidade exigida pelos órgãos de controle, sem comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

Os resultados que serão demonstrados neste instrumento foram frutos dos processos de trabalhos realizados pelos servidores da GRA/SP em 2009, apesar das dificuldades, acima listadas, que garantiram o cumprimento da missão institucional dentro dos padrões estabelecidos pela Unidade Central.

A-CONTEÚDO GERAL

1. Identificação da Unidade

(Anexo II da DN TCU 100/2009)

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 999999
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Gerência Regional de Administração em São Paulo			
Denominação abreviada: GRA/SP CNPJ: 00394.460/0024-38			
Código SIORG: não possui	Código LOA: não possui	Código SIAFI: 170.131/0001-Tesouro	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta			
Principal Atividade: Atividade-Meio			
Telefones/Fax de contato:	(11) 2113 2707	(11) 2113 2708	(11) 2113 2956
Endereço eletrônico: gra.sp.gra@fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://10.206.04.8			
Endereço Postal: Av. Prestes Mais, 733, 19º andar, Sala 1912 , Luz			
CEP 01031-001, São Paulo/SP			

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Portaria MF/GM nº 227/72 – A Portaria aprovou o Regimento Interno do Departamento de Administração de Ministério da Fazenda, cuja finalidade era exercer atividades de planejamento, gestão, supervisão, coordenação, controle, orientação e execução referentes à administração de material, obras, comunicações, transporte, documentação, edifícios, exceto administração de pessoal.

Decreto nº 72.410/73 – Extinguiu as Delegacias Fiscais do Tesouro e criou a estrutura básica do Ministério da Fazenda. O mesmo ordenamento criou as delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda subordinadas ao Ministro de Estado da Fazenda.

Portaria MF/GM nº 274/73 – Instituiu o regulamento padrão das Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda, devidamente aprovado pelo Ministro da Fazenda. A partir de então, essas delegacias ficaram subordinadas a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda. A finalidade desses órgãos era: planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar tarefas relacionadas às atividades-meio e auxiliares, abrangendo pessoal, administração de edifícios, obras, material, comunicações, transporte e documentação, obedecendo às diretrizes do Departamento de Pessoal e Administração da SAG.

Decreto nº 96.912 de 1988 - Alterou a estrutura básica do Ministério da Fazenda transformando as Delegacias Estaduais em Delegacias de Administração. Essas eram descentralizadas da Secretaria de Administração - SAA. A partir de então, a nomenclatura passou a ser Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda - DAMF, seguida do Estado correspondente.

Decreto 3.782/2001 – Mudou a denominação DAMF passando para Gerência Regional de Administração nos Estados - GRA, fundamentada no Decreto supra, onde constou a estrutura Regimental do Ministério da Fazenda e as GRAs passaram a ser subordinadas à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração –SPOA/SE/MF. As competências estavam estabelecidas na Portaria MF/GM nº 92/2001, vigente até 03.10.2004.

Portaria nº 290/2004, de 30.09.2004, DOU 04.10.2004, vigente até 04.03.2010.

Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009 - Aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda.

Portaria nº 207, de 04 de Março de 2010- Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. Ela revogou a Portaria 290/2004, de 30.09.2004 .

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada

A SPOA, durante o ano de 2009, publicou 05 (cinco) normativos (Ordens de Serviços e Portarias) e 01 (uma) cartilha dirigida aos envolvidos na gestão dos indicadores com o objetivo disseminar e ampliar o entendimento acerca do Planejamento Estratégico, triênio 2009-2011; elaborou e disponibilizou para suas Unidades um instrumento de monitoramento de desempenho; iniciou duas pesquisas: 1ª Pesquisa de Satisfação da SPOA e 2ª Pesquisa de Clima Organizacional. Este material está disponível no endereço eletrônico [http:// intraspoa.fazenda/spoa/index](http://intraspoa.fazenda/spoa/index).

i. Normativos:

Foram publicadas 03 (três) Ordens de Serviços:

a) Ordem de Serviço nº 001, de 07 de maio de 2009: Dispõe sobre os procedimentos e apresenta os pressupostos básicos definidos para o Planejamento Estratégico da SPOA, triênio 2009-2011, e competências e incumbência de cada ator envolvido no processo;

b) Ordem de Serviço nº 002, de 16 de junho de 2009: Dispõe sobre os procedimentos para realização das Reuniões de Análise Crítica de Indicadores pelo Comitê de Planejamento (COPLAN) e Sub-Comitê de Planejamento (SUPLAN), referente ao Planejamento Estratégico da SPOA, triênio 2009-2011; e

c) Ordem de Serviço nº. 003, de 30 de dezembro de 2009: Dispõe sobre o conjunto de Metas Setoriais estabelecidas pelas Unidades da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA (Gerências Regionais de Administração - GRAs e Coordenações-Gerais), para o exercício de 2010.

Foram publicadas 02 (duas) Portarias:

a) Portaria nº 333, de 9 de abril de 2009- DOU de 17.04.2009 : Aprova o conjunto de indicadores definidos para o Planejamento Estratégico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), triênio 2009 - 2011, na forma dos anexos a esta Portaria: Anexo I - Painéis Estratégicos (Global e Setorial); Anexo II - Indicadores Globais e Setoriais; e Anexo III - Metas Globais (Normativo retificado pela publicação de 22 de dezembro de 2009, Seção 1, página 60); e

b) Portaria nº 1.123, publicada em 22 de dezembro de 2009, Seção 1, página 60, cujo objetivo foi aprovar o conjunto de Metas Globais definidas para a Gestão Estratégica da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, para o exercício de 2010, na forma do anexo a esta Portaria.

ii. Instrumentos de Comunicação:

Em julho de 2009, foi publicada a primeira edição da Cartilha do Planejamento Estratégico que explica, de forma didática, o que é o Planejamento Estratégico (triênio 2009-2011) da SPOA, o papel dos servidores neste processo e os principais conceitos envolvidos, como:

- Fundamentos estratégicos: missão, visão e valores;
- A importância de implantar o planejamento estratégico na SPOA;
- Como é o Planejamento Estratégico da SPOA: mapa estratégico, indicadores de desempenho, metas e planos de ação;
- O que a SPOA busca com o Planejamento Estratégico;
- O mapa estratégico: objetivos estratégicos e fatores críticos de sucesso; e

- Os indicadores de desempenho: indicadores resultantes e direcionadores (globais e setoriais).

Desta forma, a SPOA divulgou a importância de todos servidores se unirem em busca de um mesmo ideal, o de **“Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2011” (Visão estabelecida para o triênio 2009-2011).**

A referida Cartilha foi distribuída a todos os servidores da SPOA/GRAs que atuam diretamente na gestão dos indicadores de desempenho.

iii. Instrumento de Monitoramento do Desempenho (IMD):

Após a definição dos indicadores, a SPOA deparou-se com o desafio de construir de um sistema que permitisse o acompanhamento do desempenho de todas as suas Unidades (UC-DF e GRAs). E foi com este propósito que a Coordenação de Planejamento e Projetos Organizacionais (COGPL) da SPOA elaborou o Instrumento de Monitoramento do Desempenho (IMD).

Essa ferramenta, desenvolvida no Microsoft Excel, utiliza diversas planilhas interligadas, que permitem registrar e apurar os resultados obtidos pelos Indicadores em cada GRA e Unidade Central, como também, a geração de gráficos para uma melhor visualização, interpretação e avaliação do desempenho do conjunto de Indicadores do Planejamento Estratégico da SPOA.

O IMD, que ainda está em fase de ajustes, possibilitará uma análise estratégica do desempenho de cada indicador assim como de cada Unidade da SPOA, fornecendo informações gerenciais que poderão contribuir para a comparação da estratégia pretendida com a estratégia realizada no referido ano, de forma que a SPOA tenha tempo hábil para estabelecer estratégias emergenciais, caso perceba que é necessário definir uma nova linha de ação para melhorar o desempenho organizacional.

iv. Pesquisa de Satisfação dos Usuários SPOA e GRAs:

Em 2009, a SPOA iniciou a primeira Pesquisa de Satisfação às Unidades Usuárias, cujo objetivo geral é conhecer a opinião dos servidores das Unidades Usuárias (UUs) Fazendárias em relação aos serviços prestados pela SPOA/GRAs, para depois construir um Plano de Melhoria que facilite o aprimoramento da gestão desses serviços. A pesquisa foi estruturada para ser aplicada em três fases: Fase I - Qualitativa, Fase II - Quantitativa, e Fase III - Plano de Melhoria. Cada fase da pesquisa tem os seguintes objetivos específicos:

Fase I - Qualitativa: é direcionada aos dirigentes de nível estratégico de todas as UUs Fazendárias e tem como objetivo identificar a percepção geral dessas UUs em relação aos serviços prestados pela SPOA (Unidade Central) e GRAs.

A UC-DF foi escolhida como piloto para a realização dessa fase, tendo em vista a necessidade de se definir o padrão das atividades a serem realizadas, para posterior desdobramento para as GRAs. Esta fase foi realizada na UC e nas demais GRAs e terminou no primeiro trimestre de 2010.

As informações, sugestões e críticas obtidas contribuirão para o direcionamento do questionário da Fase Quantitativa e para a elaboração do Plano de Melhoria.

Fase II - Quantitativa: será aplicada aos servidores de todas as UUs e tem como objetivo identificar o percentual de satisfação dos servidores em relação aos serviços específicos prestados pela SPOA/GRAs, detectados na Fase Qualitativa, como os serviços utilizados com mais frequência. Esta

fase será realizada em 2010, após a conclusão e compilação de dados da etapa qualitativa.

Fase III - Plano de Melhoria: as ações do Plano de Melhoria serão desenvolvidas com base nos resultados obtidos nas fases qualitativa e quantitativa e o objetivo é aprimorar os serviços prestados às unidades usuárias fazendárias do MF.

v. Pesquisa de Clima Organizacional:

A SPOA iniciou em 10 de dezembro de 2009, a 2ª Pesquisa de Clima Organizacional, cujo objetivo é verificar como estão sendo percebidas as questões relativas à Gestão de Pessoas, Comunicação, Ambiente de Trabalho, Satisfação, Feedback, Processos de Trabalho, Provisão de Recursos, Reconhecimento, Motivação e Capacitação, pelos servidores da Unidade Central e Gerências Regionais de Administração (GRAs) da SPOA. Esta Pesquisa será concluída em 2010.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

(identificação da norma e data de publicação)

No endereço eletrônico <http://10.206.4.8/> estão disponíveis Cartilhas e Manuais utilizados pela unidade:

Cartilhas de Orientação – documentos em pdf

[Orientações de Execução Orçamentária e Financeira](#)

[Gestão de Documentos de Arquivo e Preservação](#)

[Cartilha Transporte](#)

[Cartilha Patrimônio](#)

[Cartilha Perícia Médica](#)

GPO- Direcionamento Estratégico [Frente Verso](#)

Manuais e Guias:

Telefonia

[Manual do Usuário - Rede RIT](#) (pdf - 28 KB)

[Norma Operacional do Sistema de Telefonia no âmbito do Ministério da Fazenda](#)

Arquivo Geral

[Procedimentos para envio de processos](#) (htm)

[Tabela Temporalidade CONARQ](#) (pdf - 283 KB)

[Códigos Arquivamento COMPROT](#) (pdf 7 KB)

Comprotweb Manual do Usuário

GUIA DE CONDUÇÃO DE REUNIÕES (JUN/08)

2. Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o alcance de objetivos e metas físicas e financeiras, bem como ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando: (Item 2 do Anexo II, da DN TCU 100/2009)

a) Responsabilidades Institucionais da Unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas (Alínea “a” do item 2 , do Anexo II da DN TCU 100/2009)

I – Competências:

Art. 71 da Portaria nº 290/2004:

I - prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de suas jurisdições, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, Nacional de Arquivos - SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e Contabilidade Federal;

II - realizar as atividades de comunicação social, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

III - executar as atividades de ouvidoria, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

IV - disseminar as informações aos órgãos do Ministério da Fazenda em sua jurisdição, quanto ao cumprimento das normas emanadas pelo órgão setorial dos sistemas citados no inciso I, deste artigo;

V - assessorar, junto às unidades jurisdicionadas, a fiscalização de contratos, abrangendo os de âmbito Nacional, cuja contratação tenha sido determinada pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VI - acompanhar a execução de todos os serviços abrangidos em contratos determinados pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VII - coordenar e supervisionar a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades finalísticas, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

VIII - assessorar as unidades centrais na promoção da articulação, da cooperação técnica e do intercâmbio de experiências e informações;

IX - coordenar e supervisionar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

X - realizar a tomada de contas anuais do ordenador de despesa e demais responsáveis;

XI - promover a análise das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis da Unidade;

XII - coordenar o processo de formalização da tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis da Gerência Regional de Administração;

XIII - prestar apoio técnico e orientação contábil às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Gerência Regional de Administração;

XIV - instaurar, quando couber, tomada de contas especial de todo aquele que der causa às perdas, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário, no âmbito da Gerência Regional de Administração;

XV - promover as conformidades diárias, de suporte documental e contábil no âmbito da Unidade;

XVI - dar posse em cargos em comissão;

XVII - conceder salário-família, auxílio, vantagens e licença;

XVIII - conceder aposentadoria, pensão e expedir título de inatividade;

XIX - promover, anualmente, recadastramento dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões;

XX - avaliar, consolidar e propor ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos a programação anual de treinamento da Gerência Regional de Administração, observadas as diretrizes do Plano Setorial de Aprendizagem Permanente - PSAP;

XXI - supervisionar a execução das atividades relacionadas ao programa de assistência à saúde dos servidores e de seus dependentes no âmbito de sua jurisdição;

XXII - reconhecer dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores;

XXIII - acompanhar o cadastramento das ações judiciais em sistema específico;

XXIV - prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União;

XXV - implementar as políticas de tecnologia da informação emanadas da Unidade Central;

XXVI - coordenar, no âmbito de sua jurisdição, as atividades relacionadas aos sistemas Corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

XXVII - planejar, coordenar, orientar e promover as atividades desenvolvidas na função de informática, na jurisdição da Gerência;

XXVIII - aplicar programa de conscientização dos usuários quanto à segurança de dados e informações;

XXIX - administrar os recursos tecnológicos disponíveis no âmbito da Unidade;

XXX - acompanhar a instalação e a manutenção de aplicativos e componentes de Informática bem como, a distribuição, remanejamento e desativação;

XXXI - manter o controle de acesso aos sistemas corporativos sob a gestão da unidade, cadastrando e desabilitando os usuários;

XXXII - prestar suporte aos usuários de equipamentos e de sistemas informatizados no âmbito da unidade;

XXXIII - coordenar e supervisionar o Serviço de auto-atendimento ao cidadão;

XXXIV - promover as contratações de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição; e

XXXV - exercer as atividades de administração de bens móveis, inclusive, os adjudicados pela dívida ativa da União.

II - Objetivos Estratégicos – segundo a SPOA, o trabalho de revisão do Planejamento Estratégico, iniciado em agosto de 2008, foi concluído no primeiro trimestre de 2009. Ficaram definidos, além dos fundamentos estratégicos do *BSC*, os objetivos estratégicos e os indicadores de desempenhos para o triênio 2009-2011.

Seguindo a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) adotada pelo órgão central, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos:

Perspectivas	Unidades Usuárias	Processos	Aquisições	Pessoas	Finanças
Objetivos Estratégicos	Aumentar a satisfação das Unidades Usuárias	Melhorar o desempenho dos processos de trabalho	Melhorar o desempenho das aquisições	Desenvolver a força de trabalho	Melhorar a gestão dos recursos do Ministério da Fazenda

Fonte: SPOA/MF.

Tabela 1: Objetivos Estratégicos da SPOA (triênio 2009-2011).

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais (Alínea “b” do item 22 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

O que justifica a relevância da atuação administrativa da Gerência Regional de Administração – GRA/SP dentro do Ministério da Fazenda em São Paulo e em outros estados da federação é o cumprimento da sua missão institucional: **“Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda e demais usuários, contribuindo para a melhoria do serviço público”**. Para tanto, a unidade executa atividades de apoio administrativo de recursos humanos, recursos logísticos e orçamento e finanças.

O contexto político-institucional no qual a unidade atua é administração e sua função é tipicamente atividade-meio. A GRA/SP dá suporte aos órgãos finalísticos do Ministério da Fazenda em São Paulo através de seus processos de apoio administrativo. No planejamento estratégico regional a PRFN é o usuário institucional prioritário para a GRA. Enquanto pessoa física, os servidores ativos da GRA/SP e PRFN, os aposentados e os pensionistas foram os escolhidos.

Os usuários institucionais que a GRA/SP atende são: Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - PRFN e suas 21 (vinte e uma) seccionais distribuídas no estado; Receita Federal do Brasil –RFB, com alguns processos de trabalho; Controladoria Geral da União-CGU-PR, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Escola de Administração Fazendária – ESAF/SP e Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU com processos de orçamento e finanças. Enquanto pessoa física, os servidores ativos da GRA/SP e PRFN, os aposentados e os pensionistas do Ministério da Fazenda no estado, basicamente, com serviços de recursos humanos.

Dentro da estrutura organizacional da unidade, as áreas de planejamento e contabilidade, assessoria de comunicação social, assistência técnica de gabinete, assistência de tecnologia da informação e ouvidoria são apoios ao gerente regional, ao chefe da Divisão de Recursos Humanos, ao chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao chefe do Serviço de Orçamento e Finanças na gestão e melhoria dos processos administrativos. A função deste estafe é dar suporte às áreas de execução no cumprimento da missão institucional da unidade.

As estratégias de atuação que conduziram as ações e os projetos em âmbito da GRA/SP, no ano de 2009, foram àqueles demandados pelo órgão central – SPOA, na condução do gerenciamento dos recursos públicos disponibilizados por ela em São Paulo e entre essas estão:

i) Ênfase no Planejamento Estratégico – no que tange ao planejamento estratégico em 2009 a prioridade foi o gerenciamento dos indicadores estratégicos já estruturados e esforços para a implementação dos indicadores não estruturados ou em fase de estruturação. O gerenciamento estratégico compreende:

a) a organização e realização de reuniões periódicas de avaliação do Subcomitê de Planejamento - SUPLAN/SP, composto por todas as chefias de Divisões, além dos responsáveis pelos indicadores setoriais (no âmbito da GRA). Nessas reuniões são lavradas atas e essas estão publicadas da página unidade no endereço <http://10.206.8.4/>;

b) o envio de informações sobre resultados dos indicadores e execução de iniciativas estratégicas, assim como a prestação de esclarecimentos à Coordenação-Geral de Planejamento da SPOA;

c) a participação em grupos de trabalho para a produção de soluções de problemas afetos ao gerenciamento estratégico (ex.: padronização de atividades críticas para posterior implementação nas unidades;

d) disseminação de conhecimentos sobre planejamento no âmbito da gerência via fórum eletrônico da GRA-SP, correio eletrônico e encontros de integração.

ii) Programa GESPÚBLICA – a Divisão de Planejamento e Contabilidade - DPC - monitorou o Plano de Melhoria de Gestão – PMG – do programa GESPÚBLICA, no âmbito da Gerência, e executou atividades preparatórias para a próxima 3ª autoavaliação do programa por meio da realização da ação de capacitação, entre elas os cursos à distância: “Conhecendo o GESPÚBLICA” e “Preparação para a banca examinadora do prêmio PQGF”, oferecidos pela rede de colaboradores do GESPÚBLICA.

iii) A Capacitação realizada na metodologia do GESPÚBLICA - reforçada por fóruns de discussão interna, no âmbito da Divisão (DPC), do Subcomitê de Planejamento (SUPLAN) e do fórum eletrônico SPOA, propiciaram a acumulação de “massa crítica” para a produção de novos conhecimentos em gestão estratégica. Tais conhecimentos foram traduzidos em Notas Técnicas, disponibilizadas na rede interna (Diretório M, pasta DPC, no servidor) e encaminhadas ao órgão central (SPOA). Ex.: Nota Técnica da DPC sobre a estruturação de novos procedimentos de avaliação decorrentes de alterações nos critérios do GESPÚBLICA.

iv) Carta ao Cidadão – a DPC coordenou o processo de implementação da Carta ao Cidadão no âmbito da GRA a partir do modelo estabelecido pelo Grupo de Trabalho da Secretaria Executiva do Ministério - SE/MF, com a participação de representantes da SPOA. O entendimento das equipes da DPC, da DRH e DRL é que se trata de uma primeira versão da Carta ao Cidadão, que deverá, necessariamente, ser aprimorada nos próximos exercícios, aumentando o “foco no cliente/usuários”.

v) Contabilidade - a DPC, através da Setorial Contábil, procurou atuar proativamente com as áreas de execução orçamentária e financeira de modo a manter as pendências contábeis no menor nível possível. Esta sintonia não se limitou à área de execução orçamentário-financeira da gerência, mas também envolveu as unidades seccionais da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em todo o Estado, especialmente no que tange à liquidação de despesas e à prestação de contas de suprimentos de fundos. Os resultados estão registrados no item 14 deste relatório.

vi) Responsabilidade administrativa como forma de atender aos padrões de conformidade dos órgãos de controle e à sociedade: a responsabilização administrativa, quando bem conduzida, é mais transparente e estimula o controle social. Por esta razão, é na esfera administrativa que o Poder Executivo, através dos órgãos que prestam serviços à sociedade e aos usuários, pode dar a primeira resposta ao cidadão/usuário, demonstrando o comprometimento e a responsabilidade com aqueles que financiam direta e indiretamente o Estado.

Durante o exercício foram reconstituídos e organizados em arquivos os processos de tomadas de contas da GRA de 1993 a 2004. Este material está disponível no Suporte Documental da GRA, 19º andar, sala 1916. O resumo destas prestações de contas está na página da Gerência para consulta: <http://10.206.8.4/>, link Planejamento. Outra atividade executada foi o Recadastramento de Inativos e Pensionistas do MF em São Paulo.

Além disso, a unidade vem mantendo os dados e valores dos 126 dos processos tomadas de contas especiais – TCEs, devidamente atualizadas monetariamente no sistema SIAFI. A Setorial Contábil vem atendendo aos ofícios TCU quanto às inscrições no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, no Portal do Banco Central. Este material está disponível para consulta na Divisão de Planejamento e na Setorial Contábil, 19º andar, sala 1912.

vii) Responsabilidade socioambiental - O Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta. Esses resíduos, a partir do decreto, foram destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis

Muito antes da instituição do decreto, a Gerência Regional de Administração, em São Paulo organizou uma comissão com o objetivo de discutir a implantação de um projeto de gestão ambiental nos edifícios fazendários sob sua administração. A partir da publicação do decreto, os trabalhos dessa comissão foram direcionados, seguindo as determinações, e em 2 de fevereiro de 2007 houve a oficialização da comissão, através da Portaria nº 40, com as competências estabelecidas no referido decreto.

É importante ressaltar que a aplicação do decreto vai além da responsabilidade com o meio ambiente. Ao fazer a coleta seletiva pratica-se, também, a solidariedade, visto que o material coletado é destinado às entidades formadas por catadores de materiais recicláveis. A inclusão social e econômica desses catadores faz parte de uma série de políticas públicas e de parcerias com programas voltados para a cidadania e o desenvolvimento social.

Os impactos positivos nas áreas econômica, ambiental e social são resultados da estratégia que permeia a instituição do decreto, que possibilitou a geração de novos postos de trabalho. Desde 2008, a avaliação do processo de separação e destinação dos recicláveis é entregue, semestralmente, ao Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis. Esse comitê é formado por 11 ministérios, além da Petrobrás e da Fundação Banco do Brasil. Os relatórios são importantes para dar transparência às atividades da coleta seletiva nos órgãos e também em relação ao trabalho das cooperativas.

Na relação dos indicadores de desempenho para o triênio 2009 -2011, dentro do Planejamento Estratégico da SPOA/GRAs, as ações de responsabilidade socioambiental, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social, foram vinculadas aos indicadores de consumo de energia elétrica, água e papel, conforme estabelecido pela SPOA.

Para atender ao desempenho dos indicadores de consumo, a Assessoria de Comunicação Social planejou e realizou em 2009 a Semana do Meio Ambiente, com início no dia 5 de junho, Dia Internacional do Meio Ambiente.

viii) Saneamento de pendências nas áreas de RL e RH: desde 2005 a unidade vem implementando ações para o saneamento de pendências nas áreas de execução RH e RL. Assuntos pendentes como exercícios anteriores de ativos e aposentados, organização de arquivos foram pendências priorizadas para serem trabalhadas em 2009. Na área de RL, os passivos trabalhados foram: os encerramentos de processos de adjudicações e o inventário de bens que se encontram no Depósito de Vila Maria.

ix) Segurança Eletrônica no Edifício-Sede do MF – não obstante o corte orçamentário ocorrido em 2009, determinado pela SPOA na rubrica de diversos contratos sob gestão da GRA-SP, ainda assim, houve investimento significativo em segurança eletrônica nas dependências do edifício- sede do MF e, em pequena monta, nos edifícios da Av. Angélica (Garagem), do Complexo da Vila Maria (arquivos) e da Al. Santos (Procuradoria Regional da Fazenda Nacional). Tal investimento foi compensado pela significativa redução nos postos de vigilância.

O Sistema de Monitoramento Eletrônico implantado em 2009 no edifício sede é composto de catracas eletrônicas nas principais entradas, de esteiras com raio X para utilização de crachás magnéticos segmentados por categorias (servidores, estagiários, visitantes, etc.).

Essa iniciativa propiciou uma filtragem do acesso de pessoas ao edifício sede em nível elevado e identificação do fluxo de pessoas no prédio, salvo pelos servidores que foram autorizados a não usar o crachá eletrônico (integrantes das carreiras de Auditores Fiscais da Receita Federal e de Procuradores da Fazenda Nacional).

Tal sistema vem propiciando um controle muito mais efetivo sobre o acesso de usuários e visitantes ao edifício sede vis-à-vis o período anterior. Tal controle é de especial relevância quando se leva em conta que o edifício sede do Ministério está localizado numa zona considerada de perigo na cidade de São Paulo e, por outro lado, a atividade tributária suscita fortes conflitos de interesse e possíveis ocorrências policiais correlatos. Também foi implantado o monitoramento a distância nos edifícios da Vila Maria (arquivos), da Av.

Angélica (garagem), da Al. Santos (sede da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em SP) .

Com a instalação de câmeras de vídeo digitais de elevada resolução (em oposição às antigas câmeras analógicas de baixa resolução), de equipamentos de informática para a gravação, acesso e armazenamento das imagens em níveis elevados de qualidade, com monitoramento realizado na central do edifício houve a redução do número de postos de vigilância, tornando a despesa do contrato compatível com os cortes orçamentários vigentes. A iniciativa objetivou preservar um nível aceitável de segurança dos prédios citados. A avaliação preliminar do impacto da implantação da segurança eletrônica é positiva.

x) Integração dos colaboradores: os Encontros de Integração fizeram parte de um conjunto de ações que a GRA implantou, no ano de 2009, dentro do cronograma do Projeto de Resgate do Clima Organizacional a partir dos resultados da I Pesquisa de Clima Organizacional, realizada no final do ano de 2007.

O gerente regional e os responsáveis da GRA/SP reuniram os servidores para apresentar os resultados positivos obtidos pela gerência. Nesses eventos foram disseminados conhecimentos e informações, como forma de promover a participação dos mesmos na gestão atual, sempre buscando um clima organizacional saudável. Em 2009 foram realizados 03 eventos:

I Encontro de Integração – 28 de abril de 2009

Tema: O Relatório de Gestão e o desempenho das equipes

II Encontro de Integração – 13 de julho de 2009

Tema: Conscientização sobre os cortes orçamentários e a certificação do Gespública

III Encontro de Integração – 3 de dezembro de 2009

Tema: Balanço das Atividades e inauguração da Vitrine da Gestão.

O último encontro ocorreu no dia 3 de dezembro de 2009 e o tema foi um balanço dos resultados obtidos pela gerência no ano. Na ocasião, o gerente regional destacou o grande empenho das equipes na administração da unidade que, mesmo diante dos significativos cortes nos contratos, empreendeu esforços e realizou as atividades, transpondo os obstáculos decorrentes dessa redução.

Para o gerente, o corte teve um lado positivo, pois gerou um processo educativo que resultou em um caminho orçamentário mais planejado. Na ocasião, se estabeleceu na unidade uma consciência dos gastos e um nível de organização e controle maior.

xi) Reuniões Gerenciais – o GRA no ano de 2009 institucionalizou na unidade as reuniões gerenciais semanais. Esses encontros acontecem todas as segundas – feiras na sala do gerente. Quem participa é o conjunto de estafe. Os objetivos dessas reuniões são: tornar mais célere a gestão e promover a visão sistêmica da administração entre os chefes de equipes e assistentes.

Nessas ocasiões, cada responsável na unidade apresentam suas tarefas e atividades para a semana, inclusive, suas dificuldades. Em seguida as repassa para o conjunto que ouve, avalia e sugere soluções. É um momento de definição de prioridades para gestão do dia a dia. Todas as discussões e proposições são registradas em Atas que estão disponíveis no diretório M, da rede local.

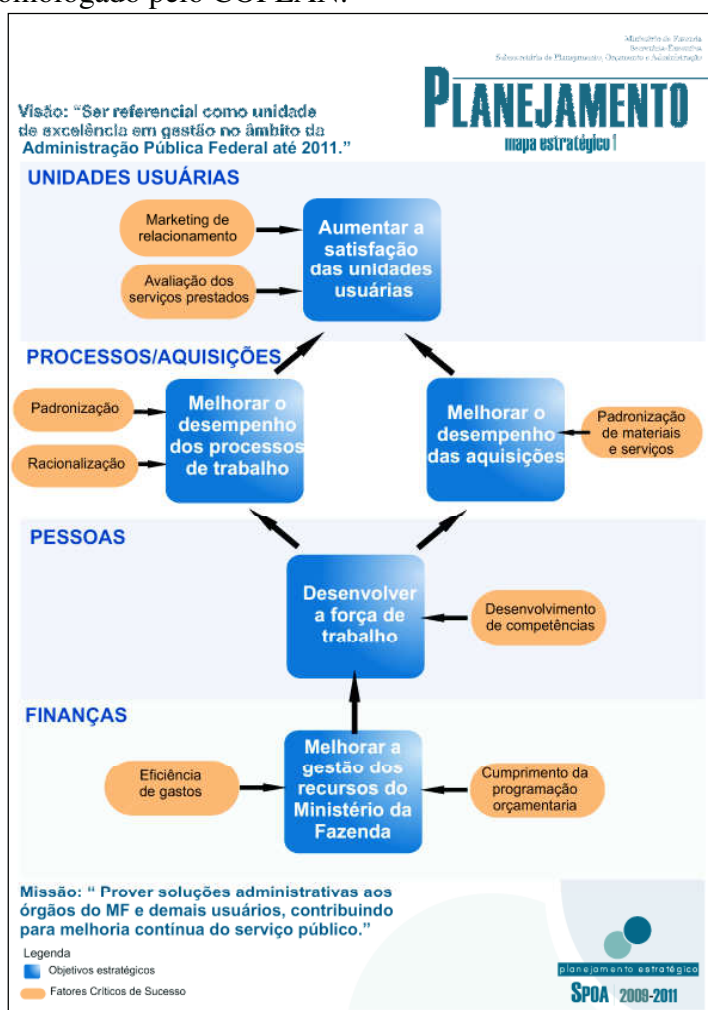
I- Análise do Mapa/Plano Estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade está inserida.

A GRA/SP, desde 2006, trabalha a implementação do modelo de gestão do *Balanced Scorecard*. O Mapa Estratégico é a representação visual da estratégia da SPOA. É um diagrama dividido 05 (cinco) perspectivas na modelagem do *BSC*: Finanças, Pessoas, Processos, Aquisições e Unidades Usuárias.

Nelas estão demonstrados os objetivos estratégicos da SPOA e das GRAs (onde a UC quer chegar); os fatores críticos de sucesso - FCS (as dificuldades que a SPOA e GRAs terão de superar).

Para cada objetivo estratégico e fatores críticos de sucessos existem indicadores de desempenho que entre eles se relacionam. Esta relação de causa e efeito é a cadeia lógica pela qual a visão será alcançada, partindo-se dos princípios e da Missão Institucional.

O mapa abaixo foi elaborado durante o Encontro de Dirigentes - Planejamento 2009/2011, realizado no CENTRESAF/MF, em 21 e 22 de outubro de 2008, e, posteriormente foi aprimorado e homologado pelo COPLAN.



Fonte: SPOA/MF.

Figura 1: Mapa Estratégico.

Os indicadores são especificações quantitativas e/ou qualitativas que medem a consecução dos objetivos estratégicos e são classificados em resultantes (indicadores relacionados aos objetivos estratégicos) e direcionadores (conectados aos fatores críticos de sucessos).

Eles funcionam como vetores de gestão e seus resultados avaliam o progresso das medidas e ações em desenvolvimento. É também uma ferramenta para a motivação organizacional, pois conduzem ao comportamento desejado e dão direcionamento aos indivíduos para que atinjam a estratégia da organização. Permitem, ainda, a constante avaliação da estratégia definida e do aprendizado estratégico.

O Painel Estratégico Global, abaixo, traduz os objetivos estratégicos com seus indicadores Resultantes e Direcionadores com os Fatores Críticos de Sucesso - que são os principais desafios a serem superados para a consecução dos objetivos da Unidade Central e das Unidades Regionais.

Os indicadores direcionadores são ligados aos fatores críticos de sucessos - FCS e demonstram a tendência e as causas presumidas do efeito, permitindo ações proativas.

PAINEL ESTRATÉGICO GLOBAL

Visão: SER REFERENCIAL COMO UNIDADE DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ATÉ 2011.					
PERSPECTIVAS	UNIDADES USUÁRIAS	PROCESSOS	AQUISIÇÕES	PESSOAS	FINANÇAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a satisfação das unidades usuárias 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o desempenho dos processos de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o desempenho das Aquisições. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a força de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a gestão dos recursos do Ministério da Fazenda
INDICADORES RESULTANTES	<ul style="list-style-type: none"> % de satisfação de unidades usuárias 	<ul style="list-style-type: none"> Tempo médio de atendimento de logística Nº de inconsistências por matrícula SIAPE % de impedimentos judiciais à reposição ao erário na folha de pagamento Nº de ações de responsabilidade socioambiental 	<ul style="list-style-type: none"> Tempo médio das aquisições 	<ul style="list-style-type: none"> Adequação das competências dos servidores Cumprimento de metas organizacionais % de satisfação do servidor 	<ul style="list-style-type: none"> Crédito autorizado/Programado
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	<ul style="list-style-type: none"> (a) Marketing de relacionamento (b) Avaliação dos serviços prestados 	<ul style="list-style-type: none"> (a) Padronização (b) Racionalização 	<ul style="list-style-type: none"> Padronização de materiais e serviços 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de competências 	<ul style="list-style-type: none"> (a) Cumprimento da programação orçamentária (b) Eficiência de gastos
INDICADORES DIRECIONADORES	<ul style="list-style-type: none"> (a e b) Avaliação pós-serviço prestado logística (a e b) Avaliação pós-serviço prestado de RH (a e b) Avaliação pós-serviço prestado de TI 	<ul style="list-style-type: none"> (a) Nº de atividades críticas de logística padronizadas (a) Nº de atividades críticas de RH padronizadas (b) Consumo de energia elétrica (b) Consumo de água (b) Consumo de papel 	<ul style="list-style-type: none"> % de materiais críticos padronizados e implantados % de serviços críticos padronizados 	<ul style="list-style-type: none"> % de cumprimento do plano de desenvolvimento de competências 	<ul style="list-style-type: none"> (a) Serviços contratados/Crédito autorizado (b) Eficiência na gestão das despesas

Fonte: SPOA/MF.

Tabela 2: Painel Estratégico Global.

O Painel Estratégico Setorial, abaixo, traz as anotações dos indicadores específicos da Unidade Central desdobrados para as Unidades Regionais - GRAs.

Este Painel, também, foi resultado do Encontro de Dirigentes - Planejamento Estratégico 2009-2011, realizado no CENTRESAF/MF, dias 21 e 22 de outubro de 2008, sendo que os ajustes posteriores foram efetuados pelo Comitê de Planejamento – COPLAN/SPOA.

PAINEL ESTRATÉGICO SETORIAL

Visão: SER REFERENCIAL COMO UNIDADE DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ATÉ 2011.					
PERSPECTIVAS	UNIDADES USUÁRIAS	PROCESSOS	AQUISIÇÕES	PESSOAS	FINANÇAS
INDICADORES RESULTANTES	<ul style="list-style-type: none"> • % de Satisfação de unidades usuárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo médio de atendimento de logística • Nº de inconsistências por matrícula SIAPE • % de impedimentos judiciais à reposição ao erário na Folha de Pagamento • Nº de ações de responsabilidade socioambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo médio das Aquisições 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de metas organizacionais • % de satisfação do servidor 	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços contratados/ Crédito autorizado
INDICADORES DIRECIONADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação pós-serviço prestado de logística • Avaliação pós-serviço prestado de RH • Avaliação pós-serviço prestado de TI 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação das atividades críticas de logística padronizadas • Implantação das atividades críticas de RH padronizadas • Nº de inconsistências nas pensões/Matrícula SIAPE de pensionistas • Nº de inconsistências em ativos/Matrícula SIAPE de ativos • Nº de inconsistências em aposentadorias/Matrícula SIAPE de aposentados • Consumo de energia elétrica • Consumo de água • Consumo de papel 	<ul style="list-style-type: none"> • % de serviços críticos implantados 	<ul style="list-style-type: none"> • % de cumprimento do plano de desenvolvimento de competências 	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas com energia elétrica • Despesas com serviços de vigilância e segurança • Despesas com pessoal terceirizado

Fonte: SPOA/MF.

Tabela 2: Painel Estratégico Setorial

II- Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico da SPOA e GRAs - nos painéis global e setorial do Planejamento Estratégico da SPOA e GRAs acima descritos, constam um rol de indicadores de desempenho que permitem acompanhar o cumprimento das estratégias definidas pela SPOA para o triênio 2009-2011 com o método *BSC*.

A Matriz de Responsabilidade abaixo contempla o conjunto de indicadores setoriais da unidade com os seus respectivos gestores em nível regional. Estes atores possuem a atribuição de subsidiar a SPOA com o envio mensal de dados de desempenho dos indicadores no nível setorial.

Tabela 4 - Matriz de Responsabilidade Setorial e Resultados em 2009

Nº	Sigla	Indicador de Desempenho	Gestor	Meta 2009	Resultado 2009
01	UU01R	% de satisfação de unidades usuárias	Leila Rodrigues	70%	0%
02	UU02D	Avaliação pós-serviço prestado de logística	Dilva	60%	94%
03	UU03D	Avaliação pós-serviço prestado de RH	Ana Molina	40%	88%
04	UU04D	Avaliação pós-serviço prestado de TI	Alexandre	51%	93%
05	AQ01R	Tempo médio das aquisições	Wagner	-	-
06	AQ04D	% de serviços críticos implantados	Margarete	-	-
07	PR01R	Tempo médio de atendimento de logística	Mayumy	60%	78%
08	PR02R	Nº de inconsistências por matrícula SIAPE	Edna	-	-
09	PR03R	% de impedimentos judiciais à reposição ao erário na folha de pagamento	Ana Molina	-	-
10	PR04R	Nº de ações de responsabilidade socioambiental	Beatriz Helena	-	-
11	PR07D	Implantação das atividades críticas de logística padronizadas	Dilva Nery	15	0%
12	PR08D	Implantação das atividades críticas de RH padronizadas	Ana Molina	-	0%
13	PR09D	Nº de inconsistências nas pensões / Matrícula SIAPE de pensionistas	Eduardo	-	0%
14	PR10D	Nº de inconsistências em ativos / Matrícula SIAPE de ativos	Edna	-	0%
15	PR11D	Nº de inconsistências em aposentadorias / Matrícula SIAPE de aposentados	Eduardo	-	0%
16	PR12D	Consumo de energia elétrica	Celso Fernandes	6,4000	8,54
17	PR13D	Consumo de água	Celso Fernandes	1,8000	1,65
18	PR14D	Consumo de papel	Carlos	-10%	- 22,8%
19	PE02R	Cumprimento de metas organizacionais	Carmem	80%	54%
20	PE03R	% de satisfação do servidor	Ana Lúcia	80%	0%
21	PE04D	% de cumprimento do plano de desenvolvimento de competências	Ana Lúcia	60%	0%
22	FI02R	Serviços contratados / Crédito autorizado	Lopes	80%	46,63%
23	FI06D	Despesas com energia elétrica	Lopes	100% - 90%	50,33% 100%
24	FI07D	Despesas com serviços de vigilância e segurança	Lopes	100% - 90%	33,08% 97,16%
25	FI10D	Despesas com pessoal terceirizado	Lopes	100% - 90%	90,34% 97,73%

LEGENDA:

Em vermelho - Não possuem metas para 2009 (4)

Em verde – Aguardando orientações da SPOA para proposição de metas (2)

Conforme a Ordem de Serviço SPOA nº 02/2009 foram definidos quatro critérios para considerar o indicador estruturado, em fase de estruturação e não estruturados (N).

Tabela 5 - Critérios para Definição da Situação do Indicador

	Critérios				
	Padrão de Medição (Fórmula)	Fonte de Informação	Procedimento de Coleta de Dados	Dados	Situação
Indicador	Definido	Definida	Definido	Existentes	Estruturado (E)
	Quando um dos itens acima não estiver definido				Em fase de Estruturação (F)
	Quando dois ou mais itens não estiverem estruturados				Não Estruturado (N)

Fonte: Ordem de Serviço nº 002, de 16/06/2009, da SPOA/MF.

i) Indicadores Estruturados: na GRA/SP, dos 25 indicadores setoriais definidos no planejamento estratégico para 2009, 11 (onze) foram considerados **estruturados** pela unidade, são eles: UU02D, UU03D, UU04D, PR01R, PR12D, PR13D, PR14D, FI02R, FI06D, FI07D e FI11D. Abaixo apresentaremos os resultados e as respectivas análises dos mesmos. Todavia, dentro deste rol de 25, 19 indicadores apresentaram metas propostas para 2009.

Tabela: 6 - Dados Gerais do Indicador UU02D – Avaliação Pós-Serviço de Logística

Objetivo Estratégico	Aumentar a satisfação das unidades usuárias
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRL e DRL (Nível Regional)
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Fórmula	(Quantidade de serviços prestados avaliados favoravelmente/ quantidade total de serviços avaliados) X 100
Meta	60%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	Sistema de Demandas
Resumo do Indicador	Objetiva apurar o percentual de serviços de logística avaliados favoravelmente, após a prestação realizada.
Situação do Indicador	Estruturado conforme a OS nº 02/2009

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 1 na seção Anexos.

Análise do Resultado: é um indicador direcionador vinculado ao FCS “Marketing de Relacionamento” e “ Avaliação dos serviços prestados” , cujo o objetivo estratégico é aumentar a satisfação das unidades usuárias em relação a prestação dos serviços de logística na unidade.

Muito embora a GRA tenha conseguido ultrapassar a meta em 2009, na análise deste indicador pelo SUPLAN, percebeu-se que ajustes deverão ser feitos para tornar o resultado mais veraz.

As restrições observadas na análise do SUPLAN foram:

- a) O resultado do indicador não distingui o valor que cada grupo de clientes atribui para cada serviço de logística prestado pela GRA, porque a fonte de dados, Sistema de Demandas, contempla atividades, tarefas e processos de trabalhos. Não havendo distinção na fonte de dados, ou seja, ao considerar cada atividade, tarefa e processo com o mesmo peso ou a mesma importância, o resultado do indicador tende a viesar para preferência manifestada pelo cliente, sem considerar a complexidade de cada serviço prestado. Exemplo: Confecção de uma chave, conserto de um aparelho de ar, elaboração de um projeto de engenharia, todos têm o mesmo peso;
- b) O universo de usuários de serviços de logísticas que acessam o Sistema de Demandas e fazem as avaliações poderá ser ampliado, de modo a tornar o resultado mais representativo.

Tabela: 7 - Dados Gerais do Indicador UU03D- Avaliação Pós-Serviço de RH

Objetivo Estratégico	Aumentar a satisfação das unidades usuárias
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRH (Central) e DRH (Setorial)
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Fórmula	(Quantidade de Serviços prestados e avaliados favoravelmente/Quantidade Total de Serviços avaliados) X 100
Meta	40%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	Sistema de Demandas
Resumo do Indicador	Objetiva apurar o percentual de serviços de RH avaliados favoravelmente após a prestação realizada
Situação do Indicador	Estruturado conforme a OS nº 02/2009

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 2 na seção Anexos.

Análise do Resultado: o indicador apresentou resultados satisfatórios, todavia, muito embora o mesmo atenda aos critérios da Ordem de Serviço nº 02/2009, tal resultado não é confiável. Nas análises feitas pelo SUPLAN e encaminhadas ao gestor central na SPOA, constatou-se:

- a) Há uma dificuldade de aferir adequadamente o tempo de execução dos serviços prestados pela área de pessoal, via Sistema de Demandas. É importante frisar que a maioria desses serviços prestados necessita da formalização de processo administrativo. Além disso, o acompanhamento do trâmite da solicitação do usuário já é feito pelo Sistema Comprot. Existiria, portanto, um retrabalho feito pelas áreas de apoio administrativo quando as mesmas cadastram o processo administrativo no sistema de Demandas e no Sistema Comprot;
- b) Os resultados do indicador ainda têm baixa representatividade, pois, tais serviços vêm sendo prestados aos servidores ativos e estes não vêm acessando o módulo de avaliação no Sistema de Demandas. Há de se mobilizar os usuários na tentativa de criar o hábito de fazerem as avaliações;
- c) O maior número de usuários da área de pessoal são os aposentados e pensionistas e estes não acessam a rede interna de computadores do Ministério, intranet. Para resolver, a SPOA já cogita adotar procedimentos simplificados e mais adequados de avaliação para essa clientela. Isso poderá ser feito em 2010.

Tabela: 8 - Dados Gerais do Indicador UU04D – Avaliação Pós-Serviço de TI

Objetivo Estratégico	Aumentar a satisfação das unidades usuárias
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRH - Setorial (ATI)
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Fórmula	(Quantidade de Serviços prestados e avaliados favoravelmente/Quantidade Total de Serviços avaliados) X 100
Meta	51%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	Sistema de Demandas
Resumo do Indicador	Objetiva apurar o percentual de serviços de TI avaliados favoravelmente após a prestação realizada
Situação do Indicador	Estruturado conforme a OS nº 02/2009

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 3 na seção Anexos.

Análise do Resultado: este indicador vem apresentado resultados satisfatórios, inclusive, excederam a meta proposta para 2009. Não obstante os resultados terem sido positivos, O SUPLAN constatou dois aspectos a serem considerados na aferição desses escores e no aprimoramento da execução dos serviços, a saber:

- a) Há a necessidade de investimento em infra-estrutura de tecnologia, de modo a reduzir os custos de manutenção e o correspondente ao volume dos serviços de TI, ou seja, a defasagem da infra-estrutura de TI da gerência acarreta demandas elevadas e repetitivas de pedidos de manutenção de equipamentos, fato que não é detectado pelo indicador. Haveria a necessidade de formular outros indicadores de TI que pudessem medir a produtividade da infra-estrutura de informática.

Tabela: 9 - Dados Gerais do Indicador PR01R – Tempo médio de atendimento em logística

Objetivo Estratégico	Melhorar o desempenho dos processos de trabalho
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRL e DRL (Regional)
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Fórmula	(Quantidade de atendimento no TMA/Quantidade de atendimento de logística total)x100
Meta	60 %
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	Sistema de Demandas
Resumo do Indicador	Medir em percentual, a quantidade de serviços de logística atendidas dentro do prazo, em função da totalidade de atendimentos realizados às unidades usuárias, via Sistema de Demandas.
Situação do Indicador	Estruturado – Os 02/2009

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 4 na seção Anexos.

Análise do Resultado: O resultado foi satisfatório e a meta cumprida. Todavia, segundo avaliação do SUPLAN, apresenta limitações decorrentes de sua concepção original. A título de contribuição para o aprimoramento do Sistema de Mediação de Desempenho-SMD da SPOA e GRA, o SUPLAN/SP fez as seguintes observações:

- a) O indicador atribui implicitamente a mesma importância, ou seja, o mesmo peso a qualquer tipo de serviço de logística prestados, desde o mais simples ao mais complexo.;
- b) O resultado elevado no grau de cumprimento da meta pode não ser necessariamente o reflexo do alto nível de produtividade da gerência, mas sim o fato de que a tabela que contém os prazos de atendimentos fixados pela SPOA no Sistema de Demandas, pode ter sido superdimensionado para alguns tipos de serviços. Se for este o caso, então é necessário atualizar esses tempos na tabela, adequando os prazos exagerados e /ou aumentando prazos de atendimentos para aqueles serviços considerados complexos.
- c) O nome do indicador não reflete o objeto de sua mensuração. O indicador mede o percentual de atendimento de serviços de logística dentro dos prazos fixados nas tabelas do Sistema de Demandas e não o tempo de atendimento do serviço prestado aos usuários. O cálculo do tempo médio dos atendimentos para cada modalidade de serviço seria, por outro lado, uma importante medida de produtividade, que poderia, inclusive, ser utilizada para comparar os desempenhos do indicador entre as GRAs, e mesmo servir de base para atualização dos prazos da tabela TMA's no sistema de demandas.

Tabela: 10 - Dados Gerais do Indicador PR12D- Consumo de Energia Elétrica

Objetivo Estratégico	Melhorar o desempenho dos processos de trabalho
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRL e DRL (Setorial)
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Fórmula	Consumo de energia (Kwh)/área M2
Meta	6,4 Kwh/M2
Polaridade	(-)
Fonte de Dados	Sistema de Informações Gerenciais (SIG)
Resumo do Indicador	Esse indicador objetiva medir, mensalmente, o consumo de energia elétrica com reflexos na otimização do consumo de energia elétrica e na redução de custos, onde a área em m ² refere-se às medições de edificações do MF sob a gestão da SPOA, nas unidades da Federação, inclusive as utilizadas pelas unidades que compõem a SPOA.
Situação do Indicador	Estruturado

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 5 na seção Anexos.

Análise do Resultado: trata-se de um indicador com polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor, melhor o desempenho (mais próximo do alcance da meta). Como o

resultado ficou acima da meta, tivemos um resultado, em princípio, insatisfatório ou insuficiente.

A análise do SUPLAN revelou, entretanto, que houve equívoco de especificação no ato da proposição da meta por parte da Divisão de Recursos Logísticos – DRL – da gerência. Enquanto a SPOA solicitou que a meta a ser fixada para o indicador abrangesse o conjunto das edificações sob monitoramento da GRA; a DRL entendeu que se tratava apenas do consumo do edifício sede do MF. Por este motivo, a meta foi fixada com base na série histórica do consumo de energia no edifício sede do MF, e não do conjunto das edificações monitoradas pela gerência.

É importante ressaltar que tais edificações são, em regra geral, utilizadas pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN - na capital e no interior do estado. Enquanto o consumo no edifício sede atingiu a meta de consumo unitário (kWh/m²), devido à gestão direta da DRL, as demais edificações apresentaram consumo unitário mais elevado.

Registre-se que a DRL apenas monitora os consumos das 21 seccionais da PFN no Estado e do prédio da Alameda Santos em São Paulo. Assim, não há uma gestão mais efetiva para otimizar tais consumos. De certo modo, tais acompanhamentos estão fora da governabilidade da DRL. Conclusão: se a meta tivesse sido fixada por proposição da GRA e sujeita a homologação da SPOA, com base no histórico do conjunto das edificações monitoradas pela gerência, possivelmente a meta teria sido alcançada. Mesmo assim, presumivelmente, não houve perda de eficiência no consumo de energia elétrica.

Tabela: 11 - Dados Gerais do Indicador PR13D-Consumo de água

Objetivo Estratégico	Melhorar o desempenho dos processos de trabalho
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRL
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Meta	1,8 M3 por pessoa
Polaridade	(-)
Fonte de Dados	Sistema de Informações Gerenciais-SIG
Resumo do Indicador	Objetiva medir, mensalmente, o consumo de água com reflexos na otimização do consumo e da redução de gastos, onde a quantidade total de pessoas refere-se às pessoas em efetivo exercício nas unidades hospedadas nas edificações do Ministério da Fazenda, inclusive as unidades que compõem a SPOA.
Situação do Indicador	Estruturado

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 6 na seção Anexos.

Análise do Resultado: o resultado superou, de forma significativa, a meta fixada. A análise do SUPLAN revelou que as ações da Equipe de Engenharia resultaram em efetiva otimização do consumo de água no edifício-sede do MF.

A título de exemplo, foi estabelecido um contrato de risco pelo qual foi feita a troca de diversos dispositivos hidráulicos (torneiras, válvulas, etc.) economizadores de consumo de água. Não obstante as trocas não terem sido feitas desde o início do exercício, já produziram uma redução de consumo significativa. É de se esperar um resultado um pouco superior em 2010.

O SUPLAN também observou que o consumo per capita efetivo deve ser ainda um pouco mais baixo, dado que o indicador não leva em conta o consumo da população flutuante de contribuintes que utilizam os dispositivos hidráulicos (banheiros, restaurante, etc.) das dependências do Ministério. O indicador leva em conta somente a força de trabalho lotada nas dependências do MF.

Para que este resultado fosse otimizado no âmbito da unidade, a equipe da Assessoria de Comunicação Social da GRA organizou e implementou campanhas e eventos para estimular os servidores ao consumo consciente da água.

Tabela: 12 - Dados Gerais do Indicador PR14D-Consumo de papel

Objetivo Estratégico	Melhorar o desempenho dos processos de trabalho
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGRL e DRL (Regional)
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Mensal
Fórmula	$\frac{(\text{consumo de papel (resma) período atual} \times 100)}{(\text{Consumo de papel (resma) período ano anterior}) - 100}$
Meta	10%
Polaridade	(-)
Fonte de Dados	Relatório do sistema SIADS
Resumo do Indicador	O indicador mede o consumo de papel com base na baixo de estoque no almoxarifado
Situação do Indicador	Estruturado OS nº 02/2009

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção. Para visualizar os dados detalhados, consultar o gráfico 7 na seção Anexos.

Análise do Resultado: segundo a SPOA, em 2009, foram realizadas algumas coletas de dados, no entanto, não houve a padronização do procedimento de coleta de todas as GRAs de tal forma que todas pudessem adotar um mesmo modo operante, isso impactou a não estruturação do indicador no nível global.

Em nível regional, o indicador vem dando resultados, pois foi considerado estruturado dentro dos critérios da OS nº 02/2009. A propósito, até excedeu, com folga, a meta proposta.. O resultado foi atingido a partir das ações:

- de controle (adoção de metas de consumo por unidade, planilhas de controle de consumo por impressoras);
- de campanhas educativas quanto ao uso racional do papel e
- da adoção de dispositivos tecnológicos, como é o caso da; digitalização de

documentos, de modo a evitar a reprografia desnecessária.

As ações implementadas com vistas ao cumprimento da meta têm sustentabilidade para os próximos exercícios. Todavia, a equipe da DPC/SP encaminhou algumas considerações ao gestor central sobre a incoerência da fonte de dados do indicador e a descrição do mesmo.

Atualmente, a forma que ele está descrito, o indicador mede a baixa de estoque de papel no almoxarifado e não o consumo absoluto, pois os relatórios extraídos do SIADS, utilizados como fonte do referido indicador, são dados de baixa de estoque. Ou seja, à medida que o almoxarifado recebe solicitação de papel e as distribui às Unidades de APOIO, há uma diminuição no estoque. Ressalte-se que este indicador é direcionador que está vinculado ao fator crítico de sucesso “Racionalização”. A iniciativa estratégica que está associada a ele é a estruturação e a implementação de ações que visem racionalizar o consumo de papel.

Tabela: 13- Dados Gerais do Indicador PE02R - % Cumprimento de Metas

Objetivo Estratégico	Desenvolver a força de trabalho
Tipo de Indicador	Global e Setorial
Unidade Responsável	COGPL e DPC (Regional)
Período de Referência	2009
Periodicidade	Anual
Fórmula	(Número total das metas alcançadas / número total das metas da Unidade) x100
Fonte de Dados	Instrumento de Monitoramento de Desempenho - IMD (Planilha em Excel)
Meta	85%
Polaridade	+
Resumo do Indicador	O indicador objetiva mensurar o quantitativo de metas alcançadas pelas Unidades da SPOA, frente ao total de metas estabelecidas
Situação do Indicador	Estruturado

Resultado: Tabela 4

O indicador - O PE02R – % Cumprimento de Metas Organizacionais - é um indicador resultante vinculado ao objetivo estratégico “Desenvolver a Força de Trabalho”. O referido vínculo obedece à lógica estabelecida pela metodologia de mensuração de desempenho organizacional, *Balanced Scorecard – BSC*, adotada pela SPOA, a qual associa o desempenho obtido pelas Unidades ao nível de competência da força de trabalho e ao comprometimento dos servidores envolvidos na execução dos processos de trabalho. Por este motivo ele está localizado na Perspectiva de Pessoas do *BSC*.

De acordo a referida metodologia, o alcance das metas e dos objetivos estratégicos estabelecidos está diretamente relacionado a esses dois fatores – PE03R - % de satisfação dos servidores e PE04D- % de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Competências.

Segundo a avaliação da Unidade Responsável no órgão central, o que foi possível acompanhar em nível global, foi a evolução da situação do indicador, haja vista que foram implementadas as seguintes ações:

- definição do padrão de medição: fórmula; (i) definição da fonte de informação: construção do Instrumento de Monitoramento do Desempenho – IMD, utilizando-se do aplicativo MS Excel, que permitirá apurar o índice global e por Unidade de cumprimento de metas;
- definição do procedimento de coleta de dados: desenvolvimento do manual de instrução para apuração do indicador, e seu respectivo fluxo;
- realização de coleta experimental de dados, com intuito de testar o IMD, e, realizar os ajustes necessários. Todas essas considerações foram feitas pela unidade central.

Em nível setorial, o indicador está estruturado conforme OS nº 02/2009. O que contribuiu para que este indicador gerasse resultado, foi o fato dos 19 (dezenove) indicadores com metas propostas para 2009, 11 (onze) deles estavam estruturados e rodaram no âmbito da gerência. No mais, foi só aplicar a fórmula.

Assim, dentre os 11 indicadores estruturados na GRA, 06 (seis) tiveram metas alcançadas em 100%, quais sejam: os indicadores **UU02D** – Avaliação pós-serviço de logística, **UU03D** Avaliação pós-serviço de RH- , **UU04D**- Avaliação pós-serviço de TI, **PR13D** – Consumo de água , **PR14D** – Consumo de papel e **PR01R** – Tempo médio de atendimento de logística.

O SUPLAN/SP considerou duas performances para o indicador na unidade para consecução da meta proposta em 2009. A primeira foi a da SPOA **de 31,58%**. Este percentual foi obtido $(6/19) \times 100$ (vide fórmula na Tabela 13).

Já em nível regional, o SUPLAN/SP considerou, também, a performance de **54%**, resultado da operação $(6/11) \times 100 = 54\%$. A responsável pelo indicador na Gerência, argumentou no fórum da SPOA quanto a estrutura da fórmula para apuração do indicador supra.

Segundo ela, há de se considerar o nº de 11 indicadores estruturados e não 19, nº total de metas propostas para 2009, pois deste rol de 19 indicadores com metas, 08 deles não foram estruturados pelo órgão central no ano, ou seja, tais estruturações estiveram fora da governabilidade da GRA.

Tabela: 14 - Dados Gerais do Indicador FI02R- Serviços contratados/Créditos autorizados

Objetivo Estratégico	Melhorar a gestão dos recursos do MF
Tipo de Indicador	Setorial
Unidade Responsável	SIOFI
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Bimestral
Fórmula	(Crédito descentralizado (NC)/ Serviços Contratados) x100
Meta	80%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	SIAFI
Resumo do Indicador	Este indicador verifica se a descentralização de recursos atende as obrigações contratadas, em especial as despesas de maior vulto (energia elétrica, vigilância, terceirizados).
Situação do Indicador	Estruturado

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção.

Análise do Resultado: o resultado deste indicador foi fortemente afetado por duas decisões da direção do Ministério que foram implementadas sob monitoramento direto da SPOA, a saber:

a) a separação das dotações orçamentárias da Gerência Regional de Administração GRA e da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN referentes às despesas administrativas, que ocorreu a partir de abril de 2009. Registre-se que antes, a unidade licitava e contratava os serviços consumidos pela PRFN e estes eram empenhados e pagos com dotação orçamentária da GRA.

Ao longo do exercício de 2009, os contratos passaram a ser pagos com recursos orçamentários disponibilizados, via destaques orçamentários, pela PRFN. Desta forma, a execução orçamentária passou a refletir os padrões de consumo das respectivas unidades não obstante a gestão orçamentário-financeira dos contratos continuarem sob a responsabilidade da GRA.

Tal mudança produziu um impacto apreciável no resultado do indicador, já que o numerador (crédito descentralizado) foi reduzido e o denominador (serviços contratados) foi mantido.

De fato, com a contabilização à parte dos destaques orçamentários da Procuradoria, a dotação orçamentária destinada à GRA foi somente a necessária para o seu consumo próprio, desta forma, o numerador foi naturalmente reduzido. Porém, o denominador manteve seu valor, pois o contrato continuou sob a responsabilidade da unidade. Daí a queda no valor do resultado no indicador (que não chegou a 47%).

Ressalte-se que esta queda, entretanto, reflete apenas a mudança na forma de apropriação do orçamento executado, não tendo qualquer relação com os padrões de consumo ou com padrões operacionais de execução orçamentária. Em suma, “o indicador não foi avisado da mudança”, perdendo seu significado.

b) Outro fator que contribuiu para o resultado insatisfatório foi o forte contingenciamento orçamentário implementado pela SPOA em 2009, de modo a contribuir para a elevação do superávit primário. A SPOA determinou, a partir de abril de 2009, a redução compulsória de 25% no valor dos contratos de duração continuada. Tal redução foi implementada sob rígido contingenciamento orçamentário que, por sua vez, acarretou forte queda no consumo físico. A queda no consumo também reduziu o valor do numerador (Créditos Descentralizados), acarretando nova queda no valor do indicador.

Tabela: 15 - Dados Gerais do Indicador FI06D- Despesas com energia elétrica

Objetivo Estratégico	Melhorar a gestão de recursos do MF
Tipo de Indicador	Setorial
Unidade Responsável	SIOFI
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Bimestral
Fórmulas	1ª (Crédito empenhado/Serviços Contratados) X100 2ª (Valor pago/Crédito empenhado) X 100
Metas	1ª – 100% 2ª – 90%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	SIOFI
Resumo do Indicador	Apura por meio de duas fórmulas a regularidade da execução orçamentária e financeira da unidade de modo a permitir a verificação individualizada da execução da despesa desde o planejamento.
Situação do Indicador	Estruturado

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção.

Análise do Resultado: a análise da não consecução da meta apurado para o indicador supra feita pelo SUPLAN, levou à conclusão de que a redução da despesa não se deveu a uma mudança significativa no comportamento do consumo na unidade. O que houve fundamentalmente foi uma mudança na forma de contabilização da apropriação da despesa.

Vale lembrar que, basicamente, os mesmos argumentos apresentados na análise do indicador FI02 (separação das contas em relação entre GRA e Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e o corte orçamentário ocorrido em 2009) também se aplicam a este indicador.

Por fim, cabe registrar que houve alguma redução da despesa em decorrência de ações de racionalização do consumo citadas na análise do outro indicador (PR12), de consumo (físico) de energia elétrica.

Tabela: 16- Dados Gerais do Indicador FI07D-Despesas com serviços de vigilância

Objetivo Estratégico	Melhorar a gestão dos recursos do MF
Tipo de Indicador	Setorial
Unidade Responsável	SIOFI
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Bimestral
Fórmulas	1ª (Crédito empenhado/Serviços Contratados) X100 2ª (Valor pago/Crédito empenhado) X 100
Metas	1ª – 100% 2ª – 90%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	SIOFI
Resumo do Indicador	Apura por meio de duas fórmulas a regularidade da execução orçamentária e financeira da unidade de modo a permitir a verificação individualizada da execução da despesa desde o planejamento.
Situação do Indicador	Estruturado

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção.

Análise do Resultado: Para explicar o resultado relativamente baixo deste indicador, valem basicamente os mesmos argumentos apresentados na análise do indicador FI02 (separação das contas em relação entre GRA e Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e o corte orçamentário ocorrido em 2009).

O fato do indicador sob análise apresentar um valor percentual ainda mais baixo que o apresentado pelo indicador FI06 (despesa com energia elétrica), por outro lado, justifica-se pelo fato do “ajuste” ter sido mais “efetivo” . Ou seja, foi mais “fácil” dispensar o pessoal terceirizado que deixar no escuro os prédios administrados pela GRA.

Tabela: 17 - Dados Gerais do Indicador PR10D-Despesas com Pessoal Terceirizado

Objetivo Estratégico	Melhorar a gestão dos recursos do MF
Tipo de Indicador	Setorial
Unidade Responsável	SIOFI
Período de avaliação	2009
Periodicidade de acompanhamento	Bimestral
Fórmulas	1ª (Crédito empenhado/Serviços Contratados) X100 2ª (Valor pago/Crédito empenhado) X 100
Metas	1ª – 100% 2ª – 90%
Polaridade	(+)
Fonte de Dados	SIOFI
Resumo do Indicador	Apura por meio de duas fórmulas a regularidade da execução orçamentária e financeira da unidade de modo a permitir a verificação individualizada da execução da despesa desde o planejamento
Situação do Indicador	Estruturado

Fonte: SPOA/MF

Resultados: os resultados obtidos em 2009 estão consolidados na Tabela 4 nesta seção.

Análise do Resultado: para explicar o resultado deste indicador, valem basicamente os mesmos argumentos apresentados na análise do indicador FI02(separação das contas em relação entre GRA e Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e o corte orçamentário ocorrido em 2009).

Por outro lado, há uma diferença importante entre o valor apurado para este indicador (FI10D) e o valor apurado para os indicadores de despesa de energias elétrica (FI 06D) e despesa de vigilância (FI07D). É que a despesa com pessoal terceirizado, referente à Procuradoria, já vinha sendo paga (pela GRA) ,via destaques orçamentários da PFN. Ou seja, nestes contratos, já havia uma quase total separação do orçamento da GRA e da PRFN, razão pela qual o resultado do indicador não caiu tanto.

ii)Indicadores não estruturados: são 11 (onze) a saber:

a) O indicador UU01R - % de satisfação das unidades usuárias é um indicador resultante que está vinculado ao objetivo estratégico “Aumentar a satisfação das Unidades Usuárias”. Para tanto, foram criados três indicadores direcionadores que irão contribuir para o seu desempenho, quais sejam: “UU02D - Avaliação pós-serviço prestado de logística”, “UU03D - Avaliação pós-serviço prestado de RH” e “UU04D – Avaliação pós-serviço prestado de TI”.

A iniciativa estratégica associada ao UU01R é a realização de uma Pesquisa de Satisfação junto às unidades usuárias de seus serviços localizadas no DF e nos 26 Estados da Federação.

Com base na avaliação da Unidade Responsável pelo indicador em nível central, o UU01R não pode ser categorizado como estruturado em 2009, haja vista que houve dificuldade em definir e padronizar os instrumentos a serem utilizados na pesquisa de satisfação.

No entanto, em 2009, houve evolução na situação do UU01R, pela SPOA, visto que foram definidas as diretrizes para realização da Pesquisa de Satisfação da SPOA. Nessas foram definidas as etapas para realização da pesquisa para aferição do indicador, ou seja, Fase I – Qualitativa; Fase II – Quantitativa; e Fase III – Plano de Melhoria. A aplicação e aferição da pesquisa deverá acontecer em 2010.

b) O indicador AQ01R – Tempo Médio das Aquisições é um indicador resultante vinculado ao objetivo estratégico “Melhorar o desempenho das aquisições”. De acordo com a avaliação da Unidade Responsável pelo indicador, o AQ01R não foi estruturado em 2009.

A principal restrição encontrada para desenvolver o indicador, segundo a referida Unidade, foi a necessidade de entendimento dos principais conceitos que envolvem o indicador (“serviços”, “serviços críticos” e “Tempo Médio de Aquisição (TMAq)”) e a discussão, definição e teste da tabela de serviços disponibilizada no Sistema de Demandas. Além disso, foi necessário: ajustar o referido Sistema para acompanhar o TMA e definir os tempos médios de referência de cada aquisição.

Para 2010, segundo a Unidade Responsável pelo indicador na SPOA , as perspectivas são:

- monitorar as aquisições, identificando as causas dos atendimentos fora do TMAq;
- elaborar plano de ação para corrigir os problemas identificados;
- avaliar a possibilidade de ampliar o quantitativo de aquisições de logística a partir desse monitoramento; e
- iniciar a aferição do indicador no segundo semestre de 2010.

c) O indicador AQ04D - % de Serviços Críticos Implantados - é um indicador direcionador, vinculado ao fator crítico de sucesso “Padronização de materiais e serviços”, cujo foco é padronizar materiais ou serviços que contribuam para a redução do “tempo de aquisição” de logística. Seu resultado impactará o desempenho do indicador resultante “AQ01R – Tempo Médio das Aquisições”.

De acordo com a avaliação da Unidade Responsável pelo indicador na SPOA, o AQ04D não foi estruturado em 2009, pois o plano de ação para estruturar o indicador não foi executado. Segundo a Unidade Central, em 2009 ,buscou-se solucionar dúvidas quanto aos principais conceitos que envolvem o indicador (“serviços”, “serviços críticos” e “Tempo Médio de Aquisição (TMAq)”).

Ressalta-se que para a evolução do AQ04D é necessário primeiramente a estruturação do indicador global “AQ03D - % de Serviços Críticos Padronizados”, visto que o resultado deste será a fonte de dados daquele. As perspectivas da SPOA pelo indicador **AQ04D - % de Serviços Críticos Implantados** é de implantar, em 2010, as ações necessárias ao desenvolvimento desse indicador e iniciar sua aferição no segundo semestre de 2010.

d) O indicador PR02R – Número de Inconsistências por Matrícula SIAPE - é um indicador resultante vinculado ao objetivo estratégico “Melhorar o desempenho dos processos de trabalhos”.

Ele não foi estruturado em 2009, segundo a SPOA, porque a fonte de informação (Sistema), por meio do qual seriam identificadas as inconsistências por Matrícula SIAPE, não foi desenvolvido. Isso inviabilizou a construção de um procedimento de coleta de dados para aferição do indicador, bem como de levantamento de dados.

e) Os indicadores: **PR09D** – Nº de Inconsistências nas Pensões/Matrícula SIAPE de, **PR10D** – Nº de Inconsistências em Ativos/Matrícula SIAPE de Ativos, **PR11D** – Nº de Inconsistências em Aposentadorias/Matrícula SIAPE de aposentados - são indicadores direcionadores do painel estratégico setorial que busca aferir o percentual de inconsistências nas Folhas de Pagamento de ativos aposentados e pensionistas do MF. Estes quando estiverem estruturados fornecerão insumos para um melhor gerenciamento das Folhas de pagamentos isso poderá resultar na redução e eliminação de erros.

Segundo avaliação da Unidade Responsável na SPOA, os respectivos indicadores não foram estruturados em 2009 porque não foi desenvolvido o sistema que serviria de fonte de dados para os indicadores. Isso inviabilizou a definição do procedimento de coleta de dados para a apuração e o levantamento desses dados.

f) O PR03R – % de Impedimentos Judiciais à Reposição ao Erário na Folha de Pagamento é indicador resultante, vinculado ao objetivo estratégico “Melhorar desempenho nos processos de trabalhos”.

Este indicador não foi estruturado em 2009, de acordo com a SPOA, tendo em vista que foram concentrados esforços para a adequação da estrutura do Sistema de Controle de Decisões Judiciais, que será uma das fontes de dados do indicador; na atualização do Manual do Sistema; no levantamento dos potenciais usuários do Sistema; na disponibilização do Sistema no Módulo de Treinamento; na realização de videoconferência com a finalidade de explicar e equalizar as informações acerca do Sistema; na realização de capacitação presencial dos multiplicadores; na incorporação das sugestões de melhoria advindas das Unidades que testaram o Sistema; na disponibilização do Sistema no Módulo de Produção e na definição das trilhas que possibilitarão ao Sistema emitir relatórios gerenciais.

g) O indicador PR04R – Número de Ações de Responsabilidade Socioambiental é um indicador resultante vinculado ao objetivo estratégico “Melhorar os desempenhos dos processos de trabalhos”.

A iniciativa estratégica associada a este indicador tem como foco a estruturação de processos internos que cuidem da questão socioambiental e incentive os processos internos já existentes a observarem os requisitos socioambientais. Foram criados três indicadores direcionadores que contribuirão para o desempenho do PR04R, quais sejam: “PR12D – Consumo de Energia Elétrica”, “PR13D – Consumo de Água” e “PR14D – Consumo de Papel”, vinculados ao fator crítico de sucesso “Racionalização”.

Segundo informações da Unidade Responsável pelo indicador na SPOA, o indicador PR04R não foi estruturado em 2009 porque as ações referentes à formação do Grupo de Trabalho (GT), responsável por traçar as diretrizes para gestão do indicador até o final de 2009 não foi institucionalizado pela SPOA.

Para 2010, a Unidade Responsável pretende formar o GT, com institucionalização por meio de Portaria, no primeiro semestre de 2010. Este Grupo irá: (i) estabelecer as diretrizes para a condução do indicador PR04R – Nº de ações de Responsabilidade Socioambiental, em âmbito Global e Setorial; (ii) definir a descrição operacional do indicador; e (iii) propor ações socioambientais focadas na racionalização dos consumos de Energia Elétrica, de Água e de Papel, para que possam ser implementadas nas Unidades da SPOA (Unidade Central e GRAs).

c) Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

(Alínea “c” do Item II do Anexo II da DN TCU 100/2009)

I-Relação de Programas - Os programas nos quais a SPOA/SE/MF e as GRA/SP possuem ações sob sua gestão ou supervisão no Plano Plurianual –PPA são programas padronizados da União.

A GRA/SP, enquanto unidade desconcentrada da SPOA, não possui metas físicas e financeiras nesses programas. O que é feito pela unidade é um controle para acompanhamento da evolução ou permanência de dados físicos e financeiros mês a mês, das ações dos programas 00750 e 0089, constantes do PPA 2008-2011, Lei 11.653/2008, de 7 de abril de 2008.

Tabela 18: Dados Gerais do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivos Específicos	Não há -
Gerente do programa	Não há Gerente de Programa vinculado.
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração*
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não há, em razão de tratar-se de programa de atividade padronizada.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

Fonte: SIGPLAN, (*) SPOA/SE/MF.

I- Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras do Programa 0750 – Apoio Administrativo das ações: 2000,2003,2004,2010,2011,2012,4572.

i) Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela 19 : Dados Gerais da Ação 2000 – Administração da Unidade

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo;

	manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Jorge Dornelles Soares
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs

Tabela 20: Metas e Resultados da Ação 2000

METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2000			
Meta	Previsão (*)	Execução (**)	Execução/Previsão (%)
Financeira	R\$ (***) 26.238.913,96	R\$ (***) 26.070.526,01	0,99
Física	0 (****)	0 (****)	0,00%

Observações: (*) LOA + Créditos, (**)

Valores Pagos.

Fonte: sistema SIAFI

Responsável: SIFI

Tabela 21: Resultados por Grupo de Despesa da Ação 2000

Grupo de Despesa	Dotação Autorizada (A)	DESPESA LIQUIDADADA		
		SPOA - Unidade Central (B) *	Unidades Descentralizadas (C) **	Total (D=B+C)
1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 158.545,94	R\$	R\$	R\$
3. Outras Despesas Correntes	R\$ 48.509.795,07	R\$	R\$ 50.366.494,50	R\$ 50.366.494,50
4. Investimentos	R\$ 5.292.158,49	R\$	R\$ 4.392.051,17	R\$ 4.392.051,17
Total Geral	R\$ 53.960.499,50	R\$	R\$ 54.758.545,67	R\$ 54.758.545,67

(*) Unidades Gestoras: 17006 - COGRH, 170013 - SPOA,

170016 - COGRL e 170475 - COGTL.

(**) Unidades Descentralizadas: Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro e Gerências Regionais de Administração do MF.

Fonte: SIAFI.

ii) Ação 2003 – Ações de Informática:

Tabela 22 : Dados Gerais da Ação 2003 – Ações de Informática

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Não há Coordenador de Ação vinculado
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs

iii) Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus Dependentes

Tabela 23: Dados Gerais da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Cristina Calvet Guimarães
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs

iv) Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregado

Tabela 24: Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977, de 1993.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Cristina Calvet Guimarães
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs

v) Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 25 : Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamento fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Cristina Calvet Guimarães
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs

vi) Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 26 : Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Cristina Calvet Guimarães
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs.

vii) Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – O recurso é centralizado na unidade central. Quando as chefias sentem necessidade em capacitar seus subordinados é solicita recursos à COGRH/SPOA que, de posse do pedido, analisa a APE – Autorização de participação em eventos.

Tabela 27 : Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria-Executiva (Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda)
Coordenador nacional da ação	Cristina Calvet Guimarães
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)*

Fonte: SIGPLAN e SPOA/SE/MF.

(*) Unidade Central – DF e GRAs

Tabela 28 - Resultado de Capacitação na GRA/SP

DRH/EQUIPE DE TREINAMENO					
Mês	Nº de Servidores Treinados (no mês)	Nº total de horas de treinamentos (mês)	Mês	Nº de Servidores Treinados (no mês)	Nº total de horas de treinamentos (mês)
Janeiro	0	0	Julho	3	50
Fevereiro	1	16	Agosto	1	8
Março	2	152	Setembro	27	62
Abril	2	36	Outubro	33	200
Maiο	28	51	Novembro	4	78
Junho	41	23	Dezembro	0	0
			TOTAL	142	676

Fonte: Equipe de Treinamento

II) Programa 0089 - ação 181: Pagamentos de Aposentadorias e pensões dos servidores civis no Ministério da Fazenda.

Tabela 29: Dados Gerais do programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Objetivos Específicos	-
Gerente do programa	Não há Gerente de Programa vinculado
Responsável pelo programa no âmbito da UG	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração*
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Fonte: SIGPLAN, (*) SPOA/SE/MF.

Tabela 30: Demonstrativo de controles físico e financeiro das ações do PPA na GRA/SP - 2009

Programa	Ação	INDICADOR											
		Físico / Qtde											
		Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Ministério	00181 - Pagamentos de aposentadorias	2.702	2.703	2.698	2.699	2.709	2.717	2.733	2.744	2.729	2.743	2.748	2.752
	00181 - Pagamentos de Pensões	2.976	2.976	2.968	2.978	2.976	2.971	2.957	3.102	2.945	2.938	2.947	2.957
00750 - Programa Apoio Administrativo	2003 - Ações de Informática (*)												
	2004 - Assistência medica odontológica aos servidores/empregados e seus	0	0	0	0	0	0						
	2010 - Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	83	83	83	84	82	86	84	83	86	83	85	87
	2011 - Auxilio Transporte aos servidores e empregados	248	245	238	238	235	235	237	434	405	390	390	390
	2012 - Auxilio alimentação aos servidores e empregados	775	773	762	765	767	783	781	791	785	760	765	769
	4572 - Capacitação dos servidores públicos federais no processo de qualificação e requalificação	0	1	2	1	28	41	3	1	27	33	4	0

FINANCEIRO													
Programa	Ação	Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0089 - Previdência de inativos e pensionista da União	00181 - Pagamentos de aposentadorias	29.415.453,73	29.263.080,42	30.152.433,05	30.218.941,64	30.334.210,05	45.472.681,23	33.557.600,20	34.158.114,61	23.767.208,52	24.206.839,02	34.832.836,90	24.222.699,81
	00181 - Pagamentos de Pensões	23.695.474,09	23.454.217,53	24.684.853,33	24.532.223,95	24.698.870,31	36.642.063,73	26.213.122,78	26.269.739,96	18.847.831,59	18.893.483,07	27.033.186,91	19.349.999,36
00750 - Programa Apoio Administrativo	2000 - Administração da Unidade (*)												
	2004 - Assistência medica odontológica aos servidores/empregados e seus dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010 - Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	8.289,00	8.738,00	8.645,00	8.734,00	8.556,00	8.823,00	8.556,00	8.467,00	9.001,00	8.467,00	8.200,10	R\$ 8.556,00
	2011 - Auxilio Transporte aos servidores e empregados	33.569,13	34.618,18	28.061,39	28.090,13	27.858,92	27.792,00	28.335,37	52.672,33	49.212,12	48.143,03	49.463,24	R\$48.474,44
	2012 - Auxilio alimentação aos servidores e empregados	111.130,44	110.960,29	109.376,40	109.808,37	110.096,35	111.710,35	111.699,86	113.817,51	112.428,02	108.977,15	109.376,40	110.384,33
	4572 - Capacitação dos servidores públicos federais no processo de qualificação e requalificação	-	1.119,64	8.706,24	1.259,22	1.163,13	-	2.338,42	1.309,21	1.309,21	4.570,00	9.933,43	-

(*) Vou explicar

Fontes : Sistema SIAPE e SIAFI

Responsável pela Informação: SIATI e SIOFI (*) – Resultados da ação 2000 estão nas tabelas 20 e 21 deste relatório, fls 46.

d) Desempenho Operacional
(Alínea “d” do Item 22 do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Tabela 31 - Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO			
	2006	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	9.616,79	8.769,19	22.040,38	4.775,84
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	67.971,17	51.555,71	39.857,33	41.581,46
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.993.798,92	2.041.647,20	2.064.794,93	2.093.512,60
3.1 Publicidade	70.337,32	91.785,44	93.272,94	79.098,48
3.2 Vigilância, limpeza e conservação	10.627.257,35	14.343.000,54	15.707.128,64	4.545.962,69
3.3 Tecnologia da informação	1.547.612,95	1.508.754,20	1.303.282,25	204.679,73
3.4 Outras terceirizações	156.730,50	275.202,75	486.609,37	26.727,05
4. CARTÃO CORPORATIVO	54.660,74	27.429,54	35.441,13	44.356,47
4.1 Suprimento de Fundos	133.901,70	167.384,09	94.463,65	230.077,21
TOTAIS	14.661.887,44	18.515.528,66	19.846.890,62	7.270.771,53

Fonte : Sistema SIAFI

Responsável pelos dados: SIOFI

I. Indicadores de Desempenho orçamentário e financeiro efetuados para outros órgãos do MF e a GRA

Tabela 32 - Demonstrativo de Despesas Executadas pela GRA/SP e pelos órgãos em sua jurisdição no exercício de 2009

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	EXECUTADO
01.032.0550	Fiscalização e Aplicação de Recursos - TCU	14.189,33
03.092.0580	Representação Judicial e Ex-Judicial - AGU	96.847,96
06.183.0641	Informação e Inteligência - ABIN	479.290,88
04.122.0750	Apoio Administrativo – GRA	26.089.436,45
04.122.0770	Administração Tributária e Aduaneira - RFB	2.376.280,61
04.092.0775	Recuperação de Créd. E Def. da Fazenda Nacional	24.155.679,62
04.128.0777	Capacitação de Rec. Humanos em Fin. Públicas	126.981,47
04.122.0780	Gestão da Política de Regulação de Mercado - SEAE	4.948,88
04.122.0794	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – SPU	627.189,72
04.128.1054	Gestão de RH e Democratização das Relações de Trabalho	16.476,84
04.125.1173	Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção - CGU-PR	771.223,91
09.272.0089	Aposentadorias e Pensões - GRA	1.259.964,62
TOTAL		56.018.510,29

Fonte : Sistema SIAFI

Responsável pelos dados: SIOFI

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

(Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

a) Composição de Recursos Humanos - situação em 31/12/200 - Informações sobre a composição de Recursos Humanos.Total dos quantitativos e despesas ocorridas no exercício de 2009.

Descrição:	2009	
	Qtde	Despesa (jan a dez/2009)
Servidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	149	R\$ 1.895.095,59
Funcionários contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0,00
Total do Pessoal Próprio	149	1.895.095,59

Fonte: Sistema SIAPE

Responsável pelos dados: SIATI/DRH/SP

Descrição:	2009	
	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	0	0,00

Observação: não existe unidade

Descrição:	2009	
	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/93)	0	0,00

Observação: não existe na unidade

Descrição	2009	
	Qtde	Despesa
Estagiários		
Total	01	R\$ 3.919,59

Fontes de Dados: Processo de pagamento

Responsável pela informação: área de Recursos Humanos da DRH/SP

O valor constante na despesa com estagiários é de janeiro a dezembro/2009. As informações foram retiradas do sistema SIAPE em Demonstrativo de despesa com pessoal/DDP- UPAG- 55037 – Nível Organizacional – UORG – 55037 – GRA/SP – servidores a mês.

Descrição	2009	
	Qtde	Despesa(jan a dez/2009)
Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade, com ônus	0	0,00
Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade, sem ônus	01	68.263,92
Total do Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	01	68.263,92

Fonte de dados: Sistema SIAPE

Responsável pela informação: SIATI/DRH/SP

Descrição	2009	
	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido, pela Unidade, com ônus	0	0,00
Pessoal Cedido, pela Unidade, com ônus	0	0,00
Total do Pessoal Cedido pela Unidade	0	0,00

Fonte de dados: Sistema SIAPE

Responsável pela informação: SIATI/DRH/SP

b) **Informações sobre os contratos de terceirização e mão-de-obra – Situação em 31.12.2009.**

Tabela 33: Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade Quantidade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
O	*07/2008	00.617.589/0001-71 Visual	15/01/2008	14/01/2011	102	102	3	1	P
O	16/2008	00.482.840/0001-38 Liderança	07/02/2008	06/02/2011	24	24	0	0	P
O	17/2008	60.989.654/0001-11 Multiservice	07/02/2008	06/02/2011	9	9	0	0	P

Observação: (*)O contrato 17/2008 foi publicado com o número 17/2007.

Fonte de dados: os contratos

Responsável pela Informação : Equipe de Contratos – EQCON/SISUP/DRL

LEGENDA:

Nat. Natureza do contrato (ordinária - O ou emergencial-E)

AT. Nº de contratações prevista no contrato

EF. Quantidade de funcionários contratados

Sit. Situação do Contrato (Ativo normal –A) (Ativo Prorrogado –B) (Encerrado – E)

Tabela 34: Informações sobre os contratos de terceirização e mão-de-obra – Situação em 31.12.2009.

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2009	4 - Limpeza	202.429,70	3	545.069,90	3	217.045,64	0	0
	2 - Vigilância	683.314,49						

Fonte: Contratos

Responsável pelos dados :Equipe de Contratos/DRL

e) **Indicadores gerenciais sobre recursos humanos instituídos pelo BSC**- Os indicadores para área de recursos humanos definidos no *BSC* estão elencados nas perspectivas de Unidades Usuárias, Pessoas e Processos Internos no Planejamento Estratégico da SPOA, quais sejam:

- UU03D- Avaliação Pós-Serviço de RH
- PR08D- Implantação de Atividades Críticas de RH Padronizadas;
- PR09D- Número de inconsistências nas pensões/Matrículas SIAPE de pensionistas;
- PR10D- N° de inconsistências em ativos/Matrícula SIAPE de ativos;
- PR11D- N° de inconsistências de aposentadorias/ Matrículas SIAPE de aposentadorias;
- PR03R - % de impedimentos judiciais à reposição ao erário na folha de pagamento;
- PE03R- % de satisfação do servidor;
- PE04D - % do plano de desenvolvimento de competências;
- PE02E - % de Cumprimento de Metas da GRAs.

Com exceção dos indicadores **UU03D** e **PE02R**, cujos resultados encontra-se descritos na tabela 4 deste relatório, os demais indicadores de RH não estão estruturados, apesar de terem sido propostas metas para o exercício sob análise. Ver folhas 42 a 44 deste.

Independente dos indicadores do Planejamento Estratégico, a unidade mantém um controle de dados físicos e financeiros dos programas constantes do PPA 2008-2011, Programa 0089 e 00750, ver tabela 29, fls. 50. O objetivo de acompanhar a gestão da folha de pagamento na unidade..

d) Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.

A visão da importância do planejamento e da gestão de competências, como instrumentos de gestão para a área de Recursos Humanos, foram os fatores determinantes para que a Coordenação Geral de Recursos Humanos- COGRH/SPOA, a qual a Divisão de Recursos Humanos desta GRA está subordinada, desse início, no ano de 2007, ao Projeto da Gestão por Competência abrangendo, além da Unidade Central, as 26 gerências regionais de administração, localizadas nos Estados.

Dentre as ações preconizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNPD), instituída pelo Decreto 5.707 de 2006, a área de Recursos Humanos recebeu o embasamento necessário para iniciar os trabalhos que serão a base das mudanças para uma gestão de pessoas alinhadas às estratégias gerais da organização em sintonia com a missão e os valores institucionais

Torna-se imperativo que a área de pessoas na organização esteja alinhada à estratégia organizacional, desenvolvendo e incorporando os conceitos da Gestão por Competências, somada aos valores institucionais e com a missão da organização.

O ano de 2009 para área de Recursos Humanos da GRA/SP foi marcado pela busca de competências para adaptação às características dos novos processos de trabalhos que se apresentam em função dos projetos do Planejamento Estratégico com o BSC, instituído no final de 2006.

A Coordenação Geral de Recursos Humanos- COGRH/SPOA, no ano de 2007, deu início à implantação do Projeto da Gestão por Competência no órgão central e nas 26 unidades descentralizadas em nível Brasil, ainda em implantação, devido a complexidade do mesmo.

Naquela ocasião, a Divisão de Recursos Humanos, em conjunto com outras áreas da GRA, fez o mapeamento das competências necessárias e em seguida, inventariou as competências existentes na unidade e os enviou à Coordenação Geral de Recursos Humanos.

O objetivo deste trabalho foi identificar os gaps (lacunas) de competências na unidade central e nas GRAs para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências dessas gerências. Por algum tempo o projeto evoluiu lentamente, tendo retomado o ritmo desejado a partir deste ano.

Outro fator que contribuiu para que o projeto até 2009 não apresentasse resultados foi a falta de estruturação dos indicadores estratégicos de RH. Com exceção do U02D e o PE02E, os demais indicadores, nenhum deles gerou resultados, apesar de possuírem metas no exercício sob análise. As considerações sobre a falta de estruturação desses indicadores de RH estão descritos no Item II, ii – Indicadores não estruturados do planejamento estratégico, fls 39 a 41.

Em que pese os esforços da SPOA, o que na prática vem sendo percebido na GRA/SP, é que além de estar havendo uma diminuição natural do quantitativo de servidores efetivos por falecimento ou aposentadorias, em decorrência da idade combinada com o tempo

de serviço, soma-se a este fator, a falta de concurso público para área meio, pois desde 1995 a gerência não recebe servidores concursados, mais a escassez de recursos para capacitação. Diante dessas considerações, a GRA não tem um quantitativo de servidores adequados para atender com qualidade e segurança os usuários dos seus serviços.

Neste contexto, os resultados dos processos tornam-se ameaçados diante da falta de servidores capacitados para desempenhar os atuais e os novos papéis organizacionais dentro desse novo conceito de gestão, onde é imprescindível incorporar conhecimentos, habilidades e atitudes para se fazer uma gestão por resultados.

Ressalte-se que em 2009, a GRA/SP encerrou o exercício com 149 servidores dos 154 registrados no final de 2008. Dos 29 terceirizados substituíveis por força do cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho, somente 15 tomaram posse e entraram em exercício no início de 2010. Falta preencher 14 vagas.

O cenário acima demonstra a insuficiência quantitativa e qualitativa da força de trabalho na unidade para um bom cumprimento da missão institucional, visto que, como área meio, com o total de 149 servidores para atender uma clientela atual de quase 7 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas do MF, mais os 1.794 aposentados e pensionistas da área de arrecadação da Previdência, recebidos na unidade com a criação da Receita Federal do Brasil em 2004. E mais, aguardamos o iminente retorno da folha de ativos da Receita com cerca de 8 mil servidores, com todos os seus reflexos (Ações Judiciais, processos de exercícios anteriores, perícias médicas etc...) Portanto, a responsabilidade é grande.

Dentre este mesmo quadro de servidores, a DRL atende, também, uma clientela de aproximadamente 3 mil servidores e usuários, só no edifício-sede, sem contar a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, cuja sede localiza-se em outro prédio e suas 23 seccionais espelhadas no Estado de São Paulo.

É válido lembrar que nos últimos 5 anos, com a carência de mão de obra e a ausência de concursos públicos para área meio, a utilização da mão de obra terceirizada foi alternativa encontrada para suprir a carência da força de trabalho da GRA/SP.

É importante lembrar que a era do conhecimento está diante de nós. A tecnologia tem revolucionado os meios de comunicação, os usuários /cidadãos estão cada vez mais informados. A transparência pública é cada vez mais cobrada por parte dos controles, interno e externo. Por outro lado, os usuários dos serviços públicos estão mais exigentes.

Assim, não há como retroceder, a GRA precisa se adaptar às necessidades dos seus usuários. Mas para que isso ocorra, é necessário que haja investimento na área de pessoas, tecnologia, capacitação. Só assim a unidade poderá cumprir com maior agilidade e segurança a missão institucional da organização.

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos
(Item 4 do Conteúdo Geral do anexo II da DN/TCU 100/2009)

“Não se aplica a Unidade”

5. Inscrições de Restos Apagar no Exercício e os Saldos de Restos A Pagar de Exercícios Anteriores.

(Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Tabela 35 – Restos Apagar

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	-	-	64.441,47	-
2007	-	-	18.346,60	-
2006	-	7.727,47	70.443,02	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	9.058.547,62	1.653.273,07	7.084.409,51	320.865,04
2007	17.256.957,18	1.961.348,97	15.327.293,78	-
2006	4.306.050,34	1.193.659,96	3.080.704,81	31.685,57

Observações: Segundo o SIOFI, o saldo de Restos Apagar Não Processados, se refere aos contratos que estão passíveis de liquidação e pagamento. Diante do fato, e sob orientação da Mensagem SIAFI 2009/1567793 e por força do Decreto 7.057/2009, de 29.12.2009, a prorrogação de Restos Apagar Não Processados e inscritos nos exercícios de 2007 e 2008, fica para 31.12.2010.

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício
(Item 6 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

“Não se aplica à unidade”

7. Previdência Complementar Patrocinada
(Item 7 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

“Não se aplica à unidade”

8. Fluxo Financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos
(Item 8 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

“Não se aplica à unidade”

9. Renúncias Tributárias
(Item 9 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

“Não se aplica à unidade”

10. Operações de Fundos
(Item 10 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

“Não se aplica à unidade”

11. Recomendação do Órgão de Controle Externo

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA CASO DO NÃO CUMPRIMENTO.

11.1) DILIGÊNCIAS DO TCU RECEBIDAS EM 2009:

11.1.1 DILIGÊNCIA VIA OFÍCIO Nº 01538/2008 – TCU/SEFIP-SP de 09/01/09 e recebida em 22/01/09.

11.1.1.1. Assunto: Proporcionalidade aplicada nos proventos da aposentada Toshie Ichiba.

11.1.1.2. Solicitação:

a) justifique a proporcionalidade de 80% que está sendo aplicada aos proventos da aposentada **Toshie Ichiba**, pois o Mapa de tempo de Serviço indica que ela trabalhou 27 anos e 350 dias, tempo esse que, conforme cálculo efetuado pela SEFIP-TCU – consoante as regras estabelecidas pela EC nº 20/98 – implica em direito a proporção de somente 75%.

11.1.1.3. Setor responsável pela informação: Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – **SINPE/DRH/GRA/SP**.

11.1.1.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 20/2009GAB/GRA-SP DE 06/02/09.

11.1.2 DILIGÊNCIA VIA OFÍCIO Nº 02194/2009 – TCU/SEFIP-SP de 18/06/09 e recebida em 06/07/09.

11.1.2.1. Assunto: Laudos médicos de beneficiários inválidos e comprovante de encerramento de vínculo empregatício.

11.1.2.2. Solicitação: encaminhar:

a) - cópias de laudos emitidos pela Junta Médica Oficial que atestem a incapacidade de Luis Henrique Cavichini e Heloisa Pacheco David, filhos de Heisi Cavichini e Jorge David, respectivamente, bem como outros documentos que comprovem que as enfermidades que causaram a invalidez preexistiam às datas dos óbitos dos respectivos instituidores.

b) - comprovante do encerramento do vínculo empregatício que a Sra. Heloisa Pacheco David mantinha com o Governo do Estado de São Paulo.

11.1.2.3. Setor responsável pela informação: Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.1.2.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 109/2009/GSB/GRA-SP de 03/08/09.

11.1.3 DILIGÊNCIA VIA OFÍCIO Nº 02262/2009 – TCU/SEFIP de 14/07/09 e recebido nesta GRA/SP em 29/07/09.

11.1.3.1 Assunto: Documentos comprobatórios para aposentadoria.

11.1.3.2 Solicitação:

- a) Informe se houve registro, por meio de sistema SISAC, do ato inicial da concessão de aposentadoria do servidor Orlando Cirino (CPF 031.342.708-97), enviando cópia a este Tribunal. Caso contrário, disponibilize-o para apreciação em conjunto com o ato de alteração constante no processo em epígrafe;
- b) Encaminhe cópia do mapa de tempo de serviço com averbações anteriores e funções, bem como das sentenças judiciais, com trânsito em julgado, que concederam vantagens pessoais (código SICAJ nº 2358) ao mencionado servidor;
- c) Esclareça os fundamentos legais da alteração da aposentadoria do servidor em tela (número de controle 1-022980-904-2000-000094-2), encaminhando cópia do respectivo ato.

11.1.3.3 Setor responsável pela informação: Serviço de Inativos e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.1.3.4 Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 111/2009/GAB/GRA-SP de 06/08/09.

11.1.4 DILIGÊNCIA VIA OFÍCIO Nº 02268/2009 – TCU/SEFIP de 23/07/09 e recebido nesta GRA/SP em 10/08/09.

11.1.4.1 Assunto: Documentos comprobatórios para aposentadoria.

11.1.4.2 Solicitação:

- a) justifique o fundamento legal atribuído (art. 186, item I) ao ato de concessão de aposentadoria de **Fábio Horta Hasnitzshi (CPF 003.429.198-90)**, com vigência em 17/6/2004, sem a observância das regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 41/2003. Encaminhe cópia do laudo médico;
- b) informe qual a outra aposentadoria que o servidor **José Carlos Mendonça de Souza (CPF 032.504.668-91)** acumula e encaminhe cópia da declaração de não acumulação feita pelo servidor. Esclareça a mudança do fundamento legal da aposentadoria no SIAPE (voluntária com proventos integrais) e providencie o encaminhamento do ato de alteração pelo sistema SISAC.

11.1.4.3 Setor responsável pela informação:

Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – **SINPE/DRH/GRA/SP**.

11.1.4.4 Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 145/2009/GAB/GRA-SP de 11/09/09.

11.2) ACÓRDÃO DO TCU RECEBIDOS EM 2004

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS ABERTAS EM 2009 PELA GRA/SP VISANDO O ATENDIMENTO DO ACÓRDÃO TCU Nº 1.131/2004 - PENSÕES FRAUDULENTAS

11.2.1

Nº PROCESSO MF : 10879.000001/2009-25

Pensão Fraudulenta em nome de: LINDAMIR APARECIDA PEREIRA JORGE

Responsáveis com CPF : Sandra do Rosário Camilo de Oliveira CPF 073.695.728-62 e Lindamir Aparecida Pereira Jorge – CPF nº 490.935.417-49.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 13/2009/GAB/GRA/SP de 22/01/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.2

Nº PROCESSO MF : 10879.000003/2009-14

Pensão Fraudulenta em nome de: MARIA JOSE DE M SANTANA

Responsáveis com CPF : Maria Cecília dos Santos – CPF nº 932.972.118-49 e Maria José de Melo de Santana CPF nº 085.984.188-03

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 22/2009/GAB/GRA/SP de 12/02/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.3

Nº PROCESSO MF : 10879.000005/2009-11

Pensão Fraudulenta em nome de: CLARICE RUIZ PEREIRA

Responsáveis com CPF : Maria Cecília dos Santos – CPF nº 932.972.118-49 e Clarice Ruiz Pereira – CPF nº 034.209.078-00

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 47/2009/GAB/GRA/SP de 24/03/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.4

Nº PROCESSO MF : 10879.000009/2009-91

Pensão Fraudulenta em nome de: DEBORA CONSTANTINO

Responsáveis com CPF : Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72) e Débora Constantino de Brito Abrantes – CPF nº 198.590.118-85

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 54/2009/GAB/GRA/SP de 16/04/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.5

Nº PROCESSO MF : 10879.000011/2009-61

Pensão Fraudulenta em nome de: IRACY SANTOS

Responsáveis com CPF : Maria Cecília Dos Santos – CPF N° 932.972.118-49 e Iracy Santos - CPF N° 006.120.748-97.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício n° 63/2009/GAB/GRA/SP de 15/05/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.6

N° PROCESSO MF : 10879.000012/2009-13

Pensão Fraudulenta em nome de: ZENAIDE EVAS SOARES

Responsáveis com CPF : Sandra do Rosário Camilo de Oliveira – CPF n° 073.695.728-62 e Zenaide Eva Soares – CPF n° 489.553.532-00.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício n° 78/2009/GAB/GRA/SP de 05/06/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.7

N° PROCESSO MF : 10879.000013/2009-50

Pensão Fraudulenta em nome de: JANE APARECIDA DE FREITAS

Responsáveis com CPF : Maria Cecília Dos Santos – CPF N° 932.972.118-49 e Jane Aparecida De Freitas – CPF n° 074.641.928-77

Encaminhado à CGU/PR via Ofício n° 86/2009/GAB/GRA/SP de 18/06/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.8

N° PROCESSO MF : 10879.000014/2009-02

Pensão Fraudulenta em nome de: CARLOS ALBERTO DE SANTANA

Responsáveis com CPF : Maria Cecília Dos Santos – CPF N° 932.972.118-49 e Carlos Alberto de Santana – CPF n° 008.041.688-81.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício n° 113/2009/GAB/GRA/SP de 07/08/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.9

N° PROCESSO MF : 10879.00016/2009-93

Pensão Fraudulenta em nome de: SUELY R KLEIN OLIVEIRA ROCHA

Responsáveis com CPF : Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60, Sueli Reimberg Klein de Oliveira Rocha –CPF n° 360.458.988-69 e João Gilberto de Oliveira Rocha – CPF n° 408.617.404-91.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício n° 126/2009/GAB/GRA/SP de 20/08/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.10

Nº PROCESSO MF : 10879.000018/2009-82

Pensão Fraudulenta em nome de: IONE HONORIO DE MORAIS

Responsáveis com CPF : Maria Cecília Dos Santos – CPF Nº 932.972.118-49 e Ione Honório de Moraes - CPF nº 014.686.928-10.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 148/2009/GAB/GRA/SP de 23/09/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.11

Nº PROCESSO MF : 10879.000019/2009-27

Pensão Fraudulenta em nome de: RAQUEL FERRACINI

Responsáveis com CPF : Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72) e Raquel Ferracini – CPF Nº 148.721.548-78

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 169/2009/GAB/GRA/SP de 30/10/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.12

Nº PROCESSO MF : 10879.000022/2009-41

Pensão Fraudulenta em nome de: NEIDE COPPOLA

Responsáveis com CPF : Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72) e Neide Coppola – CPF nº 146.708.408-51.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 184/2009/GAB/GRA/SP de 02/12/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

11.2.13

Nº PROCESSO MF : 10879.000023/2009-95

Pensão Fraudulenta em nome de: MIRIAN JUSTINO SOUZA CONSTANTINO

Responsáveis com CPF : Maria Cecília Dos Santos – CPF Nº 932.972.118-49 e Mirian Justino Souza Constantino - CPF nº 154.120.178-78.

Encaminhado à CGU/PR via Ofício nº 187/2009/GAB/GRA/SP de 10/12/09 (A CGU encaminhará ao TCU)

Observação:

Com a abertura destas 13 (treze) Tomadas de Contas Especiais fica concluída a participação da GRA/SP no cumprimento do **Acórdão 1.131/2004** do TCU.

Ressalta-se que a **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - (SPOA)**, órgão a quem a GRA/SP está subordinada, determinou que esta Gerência procedesse a abertura de Tomada de Contas Especial referente às **45** pensões fraudulentas restantes já que aquela Subsecretaria instaurou **79** TCE's de um total de **124** pensões fraudulentas.

Em atendimento a essa determinação a GRA/SP procedeu a abertura de **44 (quarenta e quatro)** TCE's e deixou de fazê-lo no que se refere à pensão fraudulenta em nome de **Rosa Antero Roxo Carvalho** visto que houve a reversão do total do numerário irregularmente apropriado, fato comprovado através do **Processo Administrativo nº 10880.001359/2002-60**.

11.3) ACÓRDÃO DO TCU RECEBIDOS EM 2009

11.3.1 ACÓRDÃO TCU Nº 03/2009 2ª Câmara – Processo TC-017.539/2008-3 (APOSENTADORIA)

11.3.1.2. Descrição da determinação ou da recomendação:

11.3.1.2.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.1.2.2. Comunicação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.539/2008-3 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Eliana Maria Dias Anacleto (213.805.206-06)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.1.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.1.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.2 ACÓRDÃO TCU Nº 144/2009 1ª Câmara – TC-026.562/2007-2 (APOSENTADORIA)

11.3.2.1. Descrição da determinação ou da recomendação:

11.3.2.1.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.2.1.2. Comunicação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), considerando a reestruturação das carreiras abrangidas pela Medida Provisória nº 440/2008, as quais passaram a ser remuneradas sob a forma de subsídio, perdendo o objeto qualquer discussão anterior sobre eventuais parcelas anteriormente consideradas irregulares por este Tribunal, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-026.562/2007-2 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Adilson Antonio (200.011.508-04); Amaury Maciel (027.278.038-34); Anisio Dias da Silva (289.618.548-87); Arlete Torres Barcellos (109.323.217-04); Ayrton Figueira de Faria (130.348.558-34); Benedito Trigo de Arruda Rego (047.100.028-00); Dário Rocha Netto (123.190.588-34); Edson Tadano (244.472.348-15); Egberto Franco (017.173.408-49); Elci dos Reis Dantas (526.638.338-00); Enilton de

Araújo (033.057.168-00); Ernani Bertino Maciel (239.033.847-04); Geraldo Soares de Oliveira (131.822.858-15); Herminia da Conceição Silva (030.679.128-53); Horacio Faustino Xavier (152.714.127-68); Jamil Bachur (070.197.348-04); João Carlos Valentim Monteiro (185.350.388-68); Jorge Simões Junior (020.324.148-72); Jose Roberto Gimenes (282.671.338-87); José Carlos Cabral (280.830.838-87); José Geraldo Angerami (070.496.848-72); Juraci Batiston (035.734.948-20); Lourival Dalton Magioni de Souza (276.742.238-68); Manoel Pereira Ferraz (008.272.906-91); Marco Aurélio Rezende Rabelo (192.018.698-00); Maria Antonieta Aragão Fernandes (029.257.748-65); Maria Lucia Leite Cavalcanti (194.605.114-49); Maria de Lourdes Lobato (036.310.108-00); Mario Rodrigues Moreno (331.800.248-87); Nagib Elias Esper (107.166.458-15); Nilo Monteiro Novo (094.276.517-68); Otacilio Paulo Pereira (029.205.578-15); Paulo Roberto Cugini (272.521.408-49); Paulo Victor Maletta (270.542.338-91); Ramona Coffacio Martins (051.922.778-68); Victor Francisco Ramos Goya (297.397.218-34); Wilson Costa (033.869.108-15)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.2.2. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.2.3. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.3 ACÓRDÃO TCU Nº 341/2009 1ª Câmara – TC-026.741/2008-1 (APOSENTADORIA)

11.3.3.1. Descrição da determinação ou da recomendação:

11.3.3.1.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.3.1.2. Comunicação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), considerando a reestruturação das carreiras abrangidas pela Medida Provisória nº 440/2008, as quais passaram a ser remuneradas sob a forma de subsídio, perdendo o objeto qualquer discussão anterior sobre eventuais parcelas anteriormente consideradas irregulares por este Tribunal, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-026.741/2008-1 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Edson Frasson Teixeira (780.689.678-34); Gerson Bortolato (375.697.328-04); Joarez Eleuterio Soares (639.369.098-49)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.3.2. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.3.3. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.4 ACÓRDÃO TCU Nº 168/2009 1ª Câmara – TC-028.381/2008-4 (PENSÃO CIVIL)

11.3.4.1. Descrição da determinação ou da recomendação:

11.3.4.1.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.4.1.2. Comunicação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) seguir relacionado(s), considerando a reestruturação das carreiras abrangidas pela Medida Provisória nº 440/2008, as quais passaram a ser remuneradas sob a forma de subsídio, perdendo o objeto qualquer discussão anterior sobre eventuais parcelas anteriormente consideradas irregulares por este Tribunal, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-028.381/2008-4 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Andréia Florêncio Simões da Silva (331.033.338-89); Bruno Florêncio Simões da Silva (331.033.358-22); Claremi Maria Bueloni Padua (716.052.238-91); Finícia Raccanichi de Oliveira (058.340.938-50); Ligia Silva Lima Tupinambá (214.820.498-05); Maria Geralda de Oliveira (022.351.648-11); Maria Olívia Florêncio Simões da Silva (015.794.438-77); Maria do Carmo de Oliveira (055.825.998-78); Mariangela Aparecida Brussi (101.279.248-09); Palmyra de Mattos da Silva (007.103.018-20); Therezinha Vallim (216.563.258-70); Vitória Rodrigues Yotsuya (325.213.308-33)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.4.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.4.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.5 ACÓRDÃO TCU Nº 417/2009 – 1ª Câmara Proc. Nº TC 001.849/2007-7

11.3.5.1. Assunto: PENSÃO CIVIL. AUSÊNCIA DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. ILEGALIDADE.

É ilegal o ato de concessão de pensão civil, com fundamento no art. 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, cujo beneficiário não comprova dependência econômica.

11.3.5.2. Determinação:

9.1. considerar legais as concessões de pensão civil em favor de Aracy Tadeu Alves Avellar, Daniela Juliana de Mello, Jeniffer Francine da Silva, Maria de Lourdes Mello, Mauri Porto Rigolino e Patricia Zuliani, e ordenar o registro dos atos de fls. 2/17;

9.2. considerar ilegal a concessão de pensão civil em favor de Fernanda Vera Herren da Vinha Carmo e Rodrigo Celso Herren da Vinha Carmo, e recusar o registro do ato de fls. 18/21;

9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;

9.4. determinar à GRA/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote medidas

para:

9.4.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos Interessados cujo ato foi considerado ilegal, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;

9.4.2. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

11.3.5.3. Setor responsável pela informação: Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – **SINPE/DRH/GRA/SP.**

11.3.5.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através dos Ofícios nºs 51/2009/GAB/GRA-SP de 01/04/09.

11.3.6 ACÓRDÃO TCU Nº 424/2009 – 1ª Câmara Processo nº TC 022.475/2008-5

11.3.6.1. Assunto: Embargos de Declaração; OMISSÕES INEXISTENTES. REJEIÇÃO.

A inexistência de omissões no acórdão embargado enseja a rejeição dos embargos de declaração opostos

11.3.6.2. Determinação:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, dada a inexistência das omissões alegadas;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Interessado e à GRA/SP

11.3.6.3. Setor responsável pela informação: Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – **SINPE/DRH/GRA/SP.**

11.3.6.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº. 43/2009/GAB/GRA-SP, de 12/03/09.

11.3.7 ACÓRDÃO TCU Nº 911/2009 – 1ª Câmara Processo nº TC 014.403/2007-3

11.3.7.1. Assunto: PESSOAL. PEDIDO DE REEXAME. ESTÁGIO PROBATÓRIO. CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO NO RETORNO ÀS ATIVIDADES. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

Dá-se provimento ao recurso para possibilitar que o tempo de serviço na volta ao cargo, gerada pela não-conclusão do estágio probatório, seja contabilizado como se o servidor não tivesse sido transferido para a inatividade

11.3.7.2. Determinação:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame, com base nos arts. 32, parágrafo único, 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, de modo a alterar o item 9.3.1 do Acórdão nº 3.879/2007-TCU-1ª Câmara, que passa a ter a seguinte redação:

"9.3.1. editar ato de reversão do servidor Luiz Paulo Pimentel de Carvalho, para seu retorno imediato à atividade, a fim de que os requisitos legais necessários à aposentadoria do interessado sejam cumpridos segundo as regras da Emenda Constitucional nº 20/1998, observando que o tempo de serviço exercido no retorno ao cargo deve ser contabilizado como se o interessado não tivesse sido transferido para a inatividade, desde a data de vigência da concessão impugnada";

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.

11.3.7.3. Setor responsável pela informação: Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.7.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 50/2009/GAB/GRA-SP de 31/03/09.

11.3.8 ACÓRDÃO TCU Nº 2.287/2009 – 1ª Câmara Processo nº TC 007.487/2003-

0

11.3.8.1. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DELIBERAÇÃO EXARADA EM PEDIDO DE REEXAME. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. REJEIÇÃO.

1. Não se acolhem Embargos de Declaração que não tragam aos autos argumentos capazes de justificar a necessidade de correção do Acórdão embargado, nos termos do art. 34, caput, da Lei n.º 8.443/1992, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição.

2. Não cabe, em sede de embargos de declaração, a rediscussão da matéria decidida, para modificar o julgado em sua essência ou substância.

11.3.8.2. Determinação:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei n.º 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Srª. Gilda Nascimento de Oliveira, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. determinar o encaminhamento de cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, à interessada e ao Ministério da Fazenda.

11.3.8.3. Setor responsável pela informação: Serviço de Inativo e Pensionistas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – **SINPE/DRH/GRA/SP.**

11.3.8.4. Providências por parte da GRA/SP:

Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 76/2009/GAB/GRA-SP de 03/06/09, relatando que a Sra. Gilda Nascimento de Oliveira é pensionista da UPAG do Ministério da Fazenda em Minas Gerais (GRA/MG) e que não foi localizado nenhum benefício à título de aposentadoria da mencionada senhora. .

11.3.9 ACÓRDÃO TCU N° 2.456/2009 – Plenário Processo nº 012.533/2007-9 Ex. 2006

11.3.9.1. Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. ARGUMENTAÇÃO INCAPAZ DE AFASTAR A IRREGULARIDADE. NEGADO PROVIMENTO.

A ausência de argumentação capaz de desconstituir os fundamentos da deliberação recorrida impede a reforma do julgado.

11.3.9.2. Determinação:

9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, com base nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei n.º 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos do Acórdão nº 387/2008 - Plenário; e

9.2. notificar os recorrentes do teor deste acórdão

11.3.9.3. Setor responsável pela informação: Gabinete da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo – **GAB/GRA/SP.**

11.3.9.4. Providências por parte da GRA/SP: Aguardando a comunicação por parte do TCU/SECEX do trânsito em julgado a fim de proceder a inscrição no **CADIN – CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS.**

11.3.10 ACÓRDÃO TCU Nº 2.527/2009 – 1ª Câmara Processo nº TC-021.930/2008-6

11.3.10.1. Assunto: PESSOAL. PENSÃO. MONTEPIO CIVIL DA UNIÃO. LEGALIDADE.

É legal a concessão de pensão de montepio civil da União, com fundamento na Lei nº 6.554/1978.

11.3.10.2. Determinação:

9.1. considerar legal a concessão de pensão em favor de Ana Cláudia Silveira Aranha e Luciana Silveira Aranha, beneficiárias de José Aranha, e ordenar o registro do ato de fls. 2/5;

9.2. determinar à GRA/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências cabíveis a fim de disponibilizar novo ato de alteração, em que Luciana Silveira Aranha seja a única beneficiária

11.3.10.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.10.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através dos Ofícios nº 84 e 99/2009/GAB/GRA-SP, de 16/09/09 e 07/07/2009.

11.3.11. ACÓRDÃO TCU Nº 2.699/2009 1ª Câmara – Processo TC-021.932/2008-0

11.3.11.1. Assunto: PESSOAL. PENSÃO CIVIL. VANTAGENS CONCEDIDAS DE FORMA INTEGRAL EM PENSÃO CIVIL INSTITUÍDA POR DETENTOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL. REGULARIZAÇÃO POSTERIOR DO PROCEDIMENTO. LEGALIDADE.

Consideram-se legais, para fins de registro, os atos que, a despeito de apresentarem alguma impropriedade em sua versão submetida à análise do Tribunal de Contas da União, não estiverem dando ensejo, no momento de sua apreciação de mérito, a pagamentos irregulares (cf. art. 6º, § 1º, da Resolução TCU nº 206/2007).

11.3.11.2. Determinação:

9.1. considerar legais, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, e nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259, inciso II, e 260, § 1º,

do Regimento Interno, e ordenar o registro dos atos concessórios relativos às pensões civis em favor de Mirthes Bartolomei Parentoni (viúva, CPF 329.742.558-09, instituidor: Fernando Guedes Parentoni), Iraci Guiomar Meireles Ceribelli (viúva, CPF 742.820.858-00, instituidor: José Antonio Ceribelli) e Delmira Ferreira dos Anjos (viúva, CPF 133.013.758-20, instituidor: Manoel Severino dos Anjos);

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à unidade jurisdicionada (GRA/MF-SP)

11.3.11.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.11.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.12. ACÓRDÃO TCU Nº 2.948/2009 1ª Câmara – Processo TC-004.543/2009-7

11.3.12.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.12.2. Determinação:

Considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-004.543/2009-7 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessado: Alosio Mihich de Freitas (339.050.538-53)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.12.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.12.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.13. ACÓRDÃO TCU Nº 3.390/2009 1ª Câmara – Processo TC-031.659/2008-1

11.3.13.1. Assunto: PESSOAL. PENSÃO CIVIL. AUSÊNCIA DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. ILEGALIDADE.

É ilegal o ato de concessão de pensão civil, com fundamento no art. 217, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112/1990, cujo beneficiário não comprova dependência econômica.

11.3.13.2. Determinação:

1. considerar ilegal a concessão de pensão civil em favor de Guilherme Pinto Ferreira de Oliveira, e recusar o registro do ato de fls. 1/4;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;

9.3. determinar à GRA/SP que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote medidas para:

9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;

9.3.2. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

11.3.13.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.13.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 102/2009/GAB/GRA-SP de 14/07/09.

11.3.14. ACÓRDÃO TCU Nº 3.413/2009 1ª Câmara – Processo TC- 000.962/2009-

6

11.3.14.1. Assunto: Concessão prejudicada.

11.3.14.2. Determinação:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, tendo em vista que os efeitos financeiros do ato de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte pelo falecimento do interessado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicado por perda de objeto o ato constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-000.962/2009-6 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Paulo Fernandes dos Santos Machado (636.286.868-49)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP – MF.

11.3.14.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.14.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.15. ACÓRDÃO TCU Nº 3.415/2009 1ª Câmara – Processo TC- 008.915/2009-

2

11.3.15.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.15.2. Determinação:

Considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1.1. Interessados: Eduardo Sérgio Carvalho da Silva (618.775.908-78); Jurandir Coutinho da Fonseca (171.504.508-49)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.15.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.15.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.16. ACÓRDÃO TCU Nº 3.520/2009 1ª Câmara – Processo TC-011.444/2009-9

11.3.16.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.16.2. Determinação:

Considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-011.444/2009-9 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Ivani de Fátima Rocha (022.530.958-00); Meire de Lourdes Carvalho (417.118.668-49); Paulo Henrique Rocha Machado (377.257.028-30)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

11.3.16.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.16.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.17. ACÓRDÃO TCU Nº 3.621/2009 1ª Câmara – Processo TC-007.856/2009-5

11.3.17.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.17.2. Determinação:

Considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-007.856/2009-5 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessado: Benedita Rodrigues da Silva Passos (043.063.257-

68)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP – MF.

11.3.17.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.17.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.18. ACÓRDÃO TCU Nº 2.741/2009 1ª Câmara – Processo TC-010.749/2008-9

11.3.18.1. Assunto:

PESSOAL. PENSÃO CIVIL. PAGAMENTO IRREGULAR DE PARCELA JUDICIAL (3,17%). REGULARIZAÇÃO POSTERIOR DO PROCEDIMENTO. LEGALIDADE.

Consideram-se legais, para fins de registro, os atos que, a despeito de apresentarem alguma impropriedade em sua versão submetida à análise do Tribunal de Contas da União, não estiverem dando ensejo, no momento de sua apreciação de mérito, a pagamentos irregulares (cf. art. 6º, § 1º, da Resolução TCU nº 206/2007).

11.3.18.2. Determinação:

9.1. com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, e nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 259, inciso II, e 260, § 1º, do Regimento Interno, considerar legais e ordenar o registro dos atos concessórios relativos às seguintes pensões civis: instituidor: José Rodrigues Fernandes (CPF 352.001.468-87), em favor de Anna Maria de Almeida Fernandes (viúva, CPF 007.975.048-69); instituidor: Sylvio de Arruda Cruz (CPF 026.411.608-97), em favor de Maria Conceição da Cunha Cruz (viúva, CPF 329.791.898-55);

9.2. informar, para fins do disposto no art. 6º, § 2º, da Resolução TCU nº 206/2007, que o pagamento da vantagem que poderia gerar a ilegalidade dos atos (parcela judicial de 3,17%) deixou de ocorrer após a edição da Medida Provisória nº 440/2008, convertida na Lei nº 11.890/2008, in DOU de 26.12.2008;

9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à unidade jurisdicionada (GRA/MF-SP)

11.3.18.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.18.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.19. ACÓRDÃO TCU Nº 3.771/2009 1ª Câmara – Processo TC-017.911/2008-4

11.3.19.1. Assunto: Legalidade de concessões e também prejudicados alguns atos de concessões.

11.3.19.2. Determinação:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 143 do Regimento Interno e 7º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão relacionados no item 1.1.1, e considerar prejudicados por perda de objeto os atos de concessão relacionados no item 1.1.2, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-017.911/2008-4 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados:

1.1.1. Amélia Sordi Carvalho (350.968.539-34); Carmem Moreno da Silva (334.076.738-68); Elza da Silva Calheiros (716.320.698-49); Gildete Rudge Calheiros (056.152.318-58); Ilka da Silva Calheiros (716.320.778-68); Maria Victoria Demoro de Almeida (374.140.278-80); Nilda da Silva Calheiros (716.323.288-87); Therezinha Oliveira de Figueiredo (074.939.258-44)

1.1.2. Alice Alves (184.862.078-00); Amelia Eulogia Palacios Poso Soares (011.227.848-56); Anna Maria Tonezer Felonato (245.575.718-83); Daniele Nakata (315.599.678-11); Gumercinda Lina dos Santos (317.897.018-56); Helena da Assumpção Coelho (256.224.178-99); Hilda Marcatto (021.350.208-93); Julieta Araújo (549.275.527-72); Leozinda de Alcântara Blank (024.451.668-53); Maria Dalva Thomaz Resende (332.002.428-09); Norma Ophelia Pinto (188.158.318-00); Odair Guimarães Fuschini (017.276.808-04); Rita Cristino de Meneses Carvalho (154.308.318-83); Zizete Martins Pereira (184.541.438-15)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.19.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.19.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.20. ACÓRDÃO TCU Nº 3.898/2009 1ª Câmara – Processo TC-012.170/2006-2

11.3.20.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.20.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-012.170/2006-2 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Albertina Barros dos Santos (618.340.688-00); Camila Castro de Almeida (212.667.218-27); Clarice de Castro (891.560.998-00); e Nilson F. Castro de Almeida (212.667.228-07).

MF 1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração em São Paulo -

11.3.20.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.20.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.21. ACÓRDÃO TCU N° 3.968/2009 1ª Câmara – Processo TC- 022.475/2008-5

11.3.21.1. Assunto: Pedido de Reexame (em processo de aposentadoria).

11.3.21.2. Determinação:

- 9.1. não conhecer do presente Pedido de Reexame;
- 9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao recorrente.

11.3.21.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.21.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através dos Ofícios nº 84 e 99/2009/GAB/GRA-SP de 16/06/09 e 07/07/2009.

11.3.22. ACÓRDÃO TCU N° 4.494/2009 1ª Câmara – Processo TC- 008.914/2009-5

11.3.22.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.22.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-008.914/2009-5 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Albino Celso Maltrasi (071.259.928-20); Elza Pinheiro dos Santos (084.663.941-68); Fernando Americo Walther (031.323.078-15); Ivonete Martinez (670.014.088-91); Jorge Salim Rustom (050.951.668-87); Lilian Marcondes de Faria (022.286.518-00); Maria de Jesus Neves Tocantins (007.683.402-68); Milton Raffani (593.028.958-15); Olicio Jose Magosso (164.908.278-91); Renato Fusco Rovai (248.407.758-00); Roberto Cunha Mangini (282.802.888-72); Vicente de Paula Mello (041.840.258-20)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.22.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.22.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.23. ACÓRDÃO TCU N° 2.948/2009 1ª Câmara – Processo TC-007.328/2008-5

11.3.23.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.23.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-007.328/2008-5 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Agrício Vital Paes (740.776.608-82); Antonio Greco (066.603.398-68); Geraldo Mendonça (022.183.308-06); Jadir Perin (779.485.648-53); Lucy Oliveira Pinheiro Lima (014.397.048-80); Maria Cordolina de Araújo (011.051.108-50); Marlene Pereira Frazão (643.512.388-87); Olavo de Fernandes (737.417.288-53); Paulo Barreira (124.533.748-34); Reinaldo Rosanelli (492.335.488-72); Suzete Rocha de Meira (795.921.638-04).

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF.

11.3.23.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.23.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.24. ACÓRDÃO TCU N° 2.155/2009 Plenário – Processo TC-008.942/2008-1

11.3.24.1. Assunto: Reforma do edifício-sede do Ministério da Fazenda em São Paulo,.

11.3.24.2. Determinação:

1.7.1. à Gerência Regional de administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo – GRAMF/SP que:

1.7.1.1. somente licite obras quando houver projeto básico aprovado pela autoridade competente, com a composição dos preços unitários de todos os itens que compõem a planilha orçamentária, discriminando também o BDI utilizado e todos os itens e valores unitários que compõem as despesas de administração local, despesas indiretas e lucro da empresa, conforme o disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93;

1.7.1.2. não realize pagamentos de BDI a uma contratada relativos à prestação de serviço por outra empresa, a exemplo do pagamento de BDI à empresa CVS Construtora S/A por serviços de rede externa realizados pela Eletropaulo, na execução do Contrato 057/2006;

1.7.1.3. adote providências para obter junto à empresa CVS ressarcimento quanto ao sobrepreço de R\$ 70.693,81, item “3.1. – Despesas Indiretas” ,

decorrente da assinatura do Termo de Aditivo nº 3 ao Contrato 057/2006, fazendo uso, se for o caso, do item 9.4. da Cláusula Nona do contrato que prevê: “ A critério da *CONTRATANTE*, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da *CONTRATADA*;

1.7.1.4. quando da realização de licitação para contratação de obras, realize orçamento detalhado **atualizado** do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, em cumprimento ao art. 6º, inciso IX, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93;

1.7.1.5. em futuros editais de licitação insira cláusula definindo os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global, permitida a fixação de preços mínimos, tendo por limite os valores estimados no orçamento a que se refere o inciso II do 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/1993, com base nos arts. 40, inciso X, e 48, incisos I e II, da mesma lei;

1.7.1.6. em futuros ditais de licitação, não inclua vedação ao somatório de atestados para fins de qualificação técnica dos licitantes nos casos em que a aptidão das empresas puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado;

11.3.24.3. Setor responsável pelo assunto: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

11.3.24.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através dos Ofícios nº 75/2009/GAB/GRA-SP de 02/07/09 e nº 108/2009/GAB/GRA-SP DE 24/07/09.

11.3.25. ACÓRDÃO TCU Nº 5.383/2009 1ª Câmara – Processo TC-006.884/2007-9

11.3.25.1. Assunto: PESSOAL. PENSÃO CIVIL. FILHA SOLTEIRA APOSENTADA.

11.3.25.2. Determinação:

1. considerar ilegal a concessão de pensão civil em favor de Lysette da Silva Machado e recusar o registro do ato de fls. 2/4;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, conforme o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;

9.3. determinar à GRA/SP-MF que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote medidas para:

9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;

9.3.2. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.3. orientar a beneficiária no sentido de que poderá optar, a qualquer tempo, pela situação que lhe parecer mais vantajosa, nos termos da Súmula TCU nº 168;

11.3.25.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.25.4. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 165/2009/GAB/GRA/SP de 23/10/09.

11.3.26. ACÓRDÃO TCU Nº 5.602/2009 1ª Câmara – Processo nº TC-028.379/2008-6

11.3.26.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.26.2. Determinação:

Considerar prejudicado o mérito do ato de pensão civil do beneficiário Armando Mello Barreto, (fls. 109/111), por perda de objeto, e considerar legais para fins de registro os atos de concessão dos demais interessados relacionados no item 1.1, com a ressalva de que as parcelas judiciais deixaram de ser pagas considerando a reestruturação das carreiras abrangidas pela Medida Provisória nº 440/2008, as quais passaram a ser remuneradas sob a forma de subsídio, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-028.379/2008-6 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Adilson Luiz dos Santos Junior (326.624.388-94); Aparecida Valentina Manzoni Bassetto (208.643.968-72); Armando Mello Barreto (330.634.788-49); Aurinda Lisboa Marques Maio (826.700.568-49); Bruno Marques Maio (355.460.618-98); Debora Regina Duarte da Fontoura (213.267.798-00); Desiree Novaes Pimentel (091.299.638-26); Elza Franco Soares (028.507.108-49); Flavia Marques Maio (360.377.878-24); Giulliana Novaes Pimentel (331.575.858-19); Guiomar Botelho Molena (216.936.258-49); Hélio Pimentel Neto (331.575.738-02); Ilza Duarte da Fontoura (162.390.108-12); Isaura Crsitina Rodrigues Duarte (040.756.924-34); João Luiz da Silva Santos (314.021.508-81); Maria Eliza da Silva Santos (701.571.208-30); Maria do Amparo e Silva Ferreira (093.553.428-88); Maria do Socorro e Silva Ferreira (089.568.498-54); Mirian Cadado Freitas (017.903.558-42); Olga de Souza Muniz (783.806.938-68); Ormindia Ferreira Nassif (542.094.128-72); Patricia Carvalho Magiolo (327.431.568-05); Slivana Aparecida Carvalho Magiolo (061.952.898-25); Takeko Sambosuke (149.804.218-06); Terezinha Carneiro da Fontoura (786.205.380-04); Thereza Maria Collaço (220.597.608-79); Valdeci Martins de Lima (051.552.127-23); Vanessa Gomes da Fontoura (213.267.828-60); Wilma Monteiro Bastos (765.969.318-20)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.26.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.26.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.27. ACÓRDÃO TCU N° 6.244/2009 1ª Câmara – Processo nº TC- 023.404/2006-1

13.3.27.1. Assunto: PEDIDO DE REEXAME. ATOS DE APOSENTADORIA JULGADOS ILEGAIS. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES. MULTA AO GESTOR. ELEMENTOS APRESENTADOS EM SEDE DE RECURSO SUFICIENTES PARA MODIFICAR O JULGADO.

11.3.27.2. Determinação:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedidos de reexame interpostos por Luciano Ricardo Lopes de Machado, Lindonete de Araújo Nunes Rodrigues da Silva (anexo 1) e Donizete de Carvalho Rosa (anexo 2), contra o Acórdão 4349/2008-TCU-Primeira Câmara, proferido na sessão de 12/11/2008 (fls. 312/313 - vol. principal), que aplicou, individualmente, aos dois primeiros a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33, da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhes provimento, tornando insubsistentes os subitens 9.1 e 9.3 do Acórdão 4349/2008-TCU-Primeira Câmara; e

9.2. dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, aos recorrentes

11.3.27.3. Setor responsável pelo assunto: Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

11.3.27.4. Providências por parte da GRA/SP: A GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.28. ACÓRDÃO TCU N° 6.320/2009 1ª Câmara – Processo nº TC-026.361/2006-6

11.3.28.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.28.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-026.361/2006-6 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Francisco Sérgio Nalini (503.157.228-00)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.28.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.28.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.29. ACÓRDÃO TCU Nº 2.745/2009 Plenário – Processo nº TC-008.531/2008-6

11.3.29.1. Assunto: PENSÃO CIVIL. REVISÃO DE OFÍCIO. REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DOS INSTITUIDORES. ABSORÇÃO DE VANTAGEM INDEVIDA. LEGALIDADE DOS ATOS. FALTA DE APLICAÇÃO DO REDUTOR PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. MANUTENÇÃO DA ILEGALIDADE DE UM ATO DE CONCESSÃO.

Cabe revisão de ofício de acórdão para considerar legal ato de concessão de pensão civil em cujos proventos deixaram de constar vantagem indevida.

11.3.29.2. Interessados:

Interessados: Amélia Tavano Mancini (CPF 391.913.108-81), Alayde Spina Palludetti (CPF 139.499.968-26), Amália Pinto Rodrigues (CPF 100.978.458-76), Amélia Costalonga Varejão (CPF 602.009.958-04), Ana Paula de Almeida Ricken (CPF 044.673.317-27), Anahiza Biork Fernandes (CPF 339.931.878-22), André Ricardo Tanaka (CPF 342.323.868-23), Aparecida David Seixas (CPF 172.756.698-03), Aurora Cardoso de Araújo Costa (CPF 203.940.988-20), Amélia Gonçalves Moreira (CPF 156.938.388-03), Ana Maria Paciullo de Barros (CPF 027.989.138-53), Ana Sílvia Puosso Romanini de Moraes (CPF 095.476.568-05), Andréa de Barros Fernandes Moreira (CPF 075.513.919-40), Ariete Moura Mendes (CPF 097.762.098-07), Benedito Lopes Garcia (CPF 237.481.768-72), Caio Coutinho Lourenço (CPF 370.767.778-86), Caroline Cristina de Souza Bordini (CPF 326.180.158-19), Célia Machado Victor (CPF 285.479.347-15), Cilda Mariza Ruiz (CPF 087.535.838-17), Cláudia Fernandes Pinheiro dos Santos (CPF 251.708.338-06), Clementina Fernandes Targa (CPF 159.016.758-94), Calixto Álvares Rodrigues Gimenes Franco (CPF 346.558.178-44), Christian Mattos Moreira (CPF 043.993.249-10), Cleyde Monteiro Morse Simões (CPF 597.879.708-06), Dassye Barini Giorgio (CPF 858.994.618-53), Denise de Souza Gasques (CPF 386.767.848-09), Diolinda Lopes Godoy (CPF 075.976.788-27), Djanira Farias Ferreira (CPF 367.667.368-95), Dulce Therezinha Ramos Viveiros (CPF 125.968.748-14), Dilza Cidade Batista (CPF 011.731.638-59), Dora Terezinha Moreira (CPF 007.960.668-76), Edina Chaddad dos Santos (CPF 167.564.158-75), Elinor Sandra Telles de Sousa Castro (CPF 665.080.377-49), Elza Galon (CPF 635.831.008-91), Esmeralda Ferreira Porto (CPF 607.832.658-91), Esther Lens Seller (CPF 119.152.598-86), Elvira Eneti Aroni (CPF 069.146.328-04), Emilia Guerreiro Gimenes Franco (CPF 062.253.088-73), Eunice Pansutti Peixoto (CPF 049.614.608-42), Fernando Mailson de Souza Bordini (CPF 351.782.338-40), Gardênia Delorme Rego Bezerra (CPF 739.786.477-53), Geni Helena Tanaka (CPF 955.390.778-49), George Kawashita (CPF 355.742.498-71), Geraldina da Silveira Carneiro (CPF 220.365.518-66), Gilda Feijó Panico (CPF 019.895.058-64), Guilhermina Figueiredo Órfão (CPF

144.105.218-61), Gustavo Henrique de Menezes Bacco (CPF 329.026.008-95), Hermosila Albuquerque Netto Penteadó (CPF 164.698.098-04), Hisae Maeji Asanuma (CPF 159.028.068-79), Irani Bonfim Ramos (CPF 307.376.888-23), Iva Santos Gonçalves (CPF 340.343.188-64), Jacy Farão Petri (CPF 040.919.068-34), Janine de Lacerda Apetito (CPF 369.451.998-00), João Pedro Mazzotti Santos Ricken (CPF 388.665.048-07), José Benedicto dos Reis (CPF 455.675.908-06), João Rodrigo Lemes Pinheiro dos Santos (CPF 357.870.978-66), Juli Mayumi Kawashita (CPF 355.742.438-30), Juliana de Paula Ferreira dos Santos (CPF 349.950.478-24), Juliana Duarte de Lacerda Apetito (CPF 357.537.838-05), Jamile Tay Fernandes Romera (CPF 155.819.448-73), José Carlos Falavigna (CPF 005.653.008-06), Larissa de Souza Gasques (CPF 386.767.868-52), Laura Guerino Rodrigues (CPF 044.802.478-07), Lauro André Coutinho Lourenço (CPF 370.767.768-04), Leonardo Augusto Moya Ruiz (CPF 366.728.148-09), Livia Duarte de Lacerda Apetito (CPF 214.139.591-72), Lucas Mazzotti Branco Ricken (CPF 133.392.277-99), Lúcia Maria Antunes Salvatore (CPF 038.183.018-75), Lupe Moreno Mattos (CPF 011.705.088-12), Lourença do Livramento Lobato Cardoso (CPF 364.874.018-03), Luce Maria Croda Villaboim Pontes (CPF 097.929.898-97), Lúcia Osório Alexandre (CPF 892.095.248-53), Luzia Fernandes de Christo (CPF 317.157.158-70), Manoel Bittencourt Corrêa (CPF 000.410.178-20), Márcia Regina Fernandes (CPF 016.890.978-25), Maria Aparecida de Fátima Estevo (CPF 130.445.518-11), Maria da Conceição Gonzales Garcia (CPF 107.561.498-86), Maria da Conceição Pereira Coelho (CPF 531.034.088-20), Maria da Glória Silva (CPF 154.326.218-00), Maria das Graças Santos de Azevedo (CPF 319.321.848-05), Maria de Lourdes Dias Monteiro Rodrigues (CPF 862.768.758-72), Maria de Lourdes Palandri Chagas (CPF 878.419.088-49), Maria Dirce Paiva Lopes (CPF 156.179.168-74), Maria Elisa Aparecida Franzoni Prado (CPF 160.715.098-07), Maria José Barletta Carvalho (CPF 666.721.478-53), Maria José de Souza Bordini (CPF 425.449.128-04), Maria Odette de Lima Cardoso Machado (CPF 227.531.458-06), Maria Zanatta Gomes (CPF 713.178.568-72), Mariana Silvério de Souza Lopes (CPF 373.375.938-99), Marina da Cunha Rocha (CPF 154.315.118-31), Marizete Silvério de Souza Lopes (CPF 021.830.988-05), Mary Elisabeth de Mello Mandina (CPF 678.997.308-72), Matilde de Moura Leite Dabus (CPF 133.842.438-62), Maysa Caldeira Ferreira Braga (CPF 230.424.784-91), Milza Prado Marques (CPF 798.890.268-72), Mônica de Lacerda Pescinelli Apetito (CPF 369.451.988-20), Mozarina Abreu Gomes Bastos (CPF 604.815.957-91), Maria Aparecida Coelho Zanon (CPF 887.554.018-72), Maria Aparecida Rodrigues e Silva (CPF 290.720.628-17), Maria Luiza Ferreira Dardenne (CPF 038.247.998-04), Maria Margarida Leopoldo da Cunha (CPF 124.048.453-49), Maria Rosa Abrao (CPF 016.378.878-25), Maria Rosina Tavares Vieira (CPF 381.170.448-62), Maria Sílvia Lozano Kulaif (CPF 690.412.618-34), Marina Davina dos Santos (CPF 506.968.238-53), Marlene Maria Bubani (CPF 422.464.906-34), Nancy Mariana Franchi Vasconcelos (CPF 261.458.328-60), Nelcydes Siqueira de Menezes (CPF 668.698.978-91), Nilce Pereira Rezende da Silva (CPF 250.324.208-16), Nilsa Freitas Romero Gimenez (CPF 848.429.628-87), Neide Seccato Polo (CPF 212.920.338-86), Nilda Ferreira dos Santos (CPF 038.186.408-15), Olga Raymond de Souza Teixeira (CPF 011.603.898-53), Olésia Mendonça Silva (CPF 018.998.638-77), Osiris Miralles de Oliveira Dias (CPF 154.308.768-01), Rachel Salgueiro Borges (CPF 085.128.338-15), Raquel Fernandes Pinheiro dos Santos (CPF 362.866.588-40),

Regina Célia Moreira de Oliveira (CPF 370.361.188-06), Rufina Garcia Victor (CPF 073.916.887-89), Regina Célia de Mendonça Figueiroa (CPF 134.022.888-26), Regina Maria Silva Pereira (CPF 661.930.529-68), Solange Aparecida dos Santos (CPF 020.488.808-51), Sônia Cavalcante de Paula (CPF 121.974.028-46), Sueli Aparecida Tobias Guimarães (CPF 098.576.718-96), Tereza Polidoro Christofolletti (CPF 024.910.698-14), Therezinha Vallim (CPF 216.563.258-70), Trindade Peres Garcia (CPF 116.910.528-92), Thereza Mistura Cruz (CPF 030.957.208-82), Tânia Mara Sallum Bacco (CPF 069.643.638-82), Tânia Regina Coutinho Lourenço (CPF 598.357.457-49), Vitor Alexandre Tanaka (CPF 347.300.258-57), Vitor Augusto Lemes Pinheiro dos Santos (CPF 357.870.928-05), Vera Maria Vieira (CPF 728.518.138-20), Wanda Pigatti (CPF 114.187.668-01), Wilma Paixão Mignoni (CPF 091.348.398-28), Yumiko Sawada Kawashita (CPF 022.830.068-13), Yumiko Sawada Kawashita (CPF 022.830.068-13), Zilda Pereira Gasques (CPF 154.304.608-85) e Zyla Oliveira Barreira de Faria (CPF 162.778.758-50)

11.3.29.3. Determinação:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam da revisão de ofício dos atos de concessões de pensões civis instituídas por ex-servidores vinculados à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e 260, § 2º, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. rever de ofício o Acórdão 3.046/2008-TCU-1ª Câmara, no tocante à concessão de pensão civil aos beneficiários relacionados no item 3 acima, excetuada a Sr.ª Sueli Aparecida Tobias Guimarães, para considerar legais os atos de fls. 4/42, 47/65, 69/115, 120/141, 146/153, 168/227, 231/237, 242/249, 254/287, 290/312, 316/323, 327/339, 343/354, 359/366, 370/420, 429/431, 436/442, 448/469 e 474/493;

9.2. manter inalterado o Acórdão nº 3.046/2008-TCU-1ª Câmara, quanto à ilegalidade do ato de pensão civil de interesse de Sueli Aparecida Tobias Guimarães (fls. 228/230), em razão da falta de aplicação da redução do cálculo do benefício prevista no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

9.3. excluir, nos termos da Súmula TCU nº 145, o nome da pensionista Cristhiane Ida Burgath (CPF 531.563.159-15) do Acórdão nº 3.046/2008-TCU-1ª Câmara, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, uma vez que o correspondente ato de concessão foi destacado dos presentes autos

11.3.29.4. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.29.5. Providências por parte da GRA/SP: Informações prestadas ao TCU através do Ofício nº 191/2009/GRA-SP de 14/12/09.

11.3.30. ACÓRDÃO TCU Nº 6.795/2009 1ª Câmara – Processo nº TC-018.251/2009-4

11.3.30.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.30.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-018.251/2009-4 (APOSENTADORIA)
 - 1.1. Interessado: Jonas Pereira da Silva (229.467.568-15)
 - 1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.30.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.30.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.31. ACÓRDÃO TCU Nº 6.815/2009 1ª Câmara – Processo nº TC-021.846/2009-9

11.3.31.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.31.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-021.846/2009-9 (PENSÃO CIVIL)
 - 1.1. Interessados: Alda Abukater Rodrigues (406.425.948-30); Amabile Pelaes Formassaro (017.117.668-52); Antônia Aparecida Paulino (112.091.488-46); Antonietta Haddad Cassiano (397.009.178-00); Carmélia Gomes Marino (955.260.998-49); Cecília Mesquita Lima (097.106.981-68); Edineide Carlos de Oliveira Nogueira (059.349.068-10); Edna Machado Cavalca (787.518.108-91); Ernesto Petit (299.667.448-00); Eva Elvira de Castro (705.551.098-87); Fernando Augusto Saldanha Gomes (397.704.028-69); Hermilinda Joaquim (323.213.418-15); Igor Carlos Mathias Nogueira (417.775.328-92); Ione Amélia Ruis (153.065.988-46); Laércio Rebelo Martins (008.119.041-72); Lucimara Viana de Assunção (170.504.008-07); Maria Cecília Paes de Barros (044.841.128-84); Maria Cecília Serenes Felício (084.297.848-88); Maria Deuza Suassuna Feitosa (114.651.338-01); Maria Victória Demoro de Almeida (374.140.278-80); Maria da Conceição Relva Gomes (053.046.928-61); Maria de Lourdes Paes de Barros (007.049.678-12); Marlene Saldanha Gomes (842.773.788-20); Nathalia de Oliveira Nogueira (417.566.988-48); Neyde Maria Stengel Iglesias (145.905.298-66); Neyde de Castro Gonçalves (005.524.888-87); Nilce Francisco Gomes (017.978.718-70); Nívea Santana Montini (318.827.818-72); Odete Pereira Satriano (010.509.558-38); Rita de Jesus Marcos Moreira (034.096.688-29); Roberto de Freitas Filho (214.337.948-02); Rosalva Judith Furlan Braga (290.678.498-20); Sueli Aparecida Tobias Guimarães (098.576.718-96); Syrlei

dos Santos Fernandes (018.371.878-00); Tereza Gonçalves de Faria (301.550.308-17); Ubirajara Ribeiro da Silva (031.266.798-11); Valentina Poli Simon (177.224.828-21); Vera Lúcia Fornassa (139.683.408-76); Verailza Silva Ferreira Marcondes (528.215.875-20); Wanda Campaner (016.041.238-26)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.31.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.31.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.32. ACÓRDÃO TCU Nº 7.002/2009 1ª Câmara – Processo nº TC-023.806/2009-2

11.3.32.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.32.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-023.806/2009-2 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Sebastião Moreira (088.331.098-87)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.32.3. Setor responsável pelo assunto: Serviço de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.32.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.3.33. ACÓRDÃO TCU Nº 7.019/2009 1ª Câmara – Processo nº TC-021.847/2009-6

11.3.33.1. Assunto: Legalidade de concessões.

11.3.33.2. Determinação:

Considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de concessão(ões) a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos:..

1. Processo TC-021.847/2009-6 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Ametista de Castro Ferreira Gomes (527.104.678-87); Ana Lúcia Ferreira (731.432.438-72); Augediva de Castro Ferreira Gomes (346.129.128-53); Cecília Maura Ferreira (934.470.438-49); Cecília Paes Ferreira (843.508.308-04); Eudoxia Muzzi Martins Ferreira (582.278.301-53); Joana Madalena Maluf (296.939.248-86); Lucy Canto Drummond (025.505.218-97); Maria Cely de Quero Dias (383.948.388-39); Maria José Egles Parisi Polachini (032.682.258-53);

Rubalina Calixto de Oliveira (017.583.801-10); Rute Lins de Medeiros Lopes (106.051.774-49); Svania Pinto Dutra (192.609.338-03)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Regional de Administração/SP - MF

11.3.33.3. Setor responsável pelo assunto: Serviços de Inativos e Pensionistas – SINPE/DRH/GRA/SP.

11.3.33.4. Providências por parte da GRA/SP: O SINPE/DRH/GRA/SP tomou conhecimento do Acórdão.

11.4) Ofícios recebidos do TCU/SECEX-SP na GRA/SP EM 2009, para proceder às inscrições dos devedores apontados pelos Acórdãos do TCU no CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS - CADIN, em virtude do trânsito em julgado dos mesmos, conforme o disposto no art. 3º da DN TCU nº 45/2002 alterada pela DN TCU nº 52/2003.

(ACÓRDÃOS PROVENIENTES DE TCEs INSTALADAS POR MOTIVO DE PENSÕES FRAUDULENTAS)

11.4.1

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
209/2007	02/03/07	Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72);	005.616/2006-5
		Róbson Petrus Pereira dos Santos (CPF nº 838.269.478-00);	
		Merli Aparecida de Carvalho - CPF 481.318.146-53.	

11.4.1.1 Providências por parte da GRA/SP: CADIN – Ofício nº 527/2009 do TCU/SECEX-SP, DE 07/03/2009, Inscrito em 19/03/2009.

11.4.2

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
210/2007	02/03/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.660/2006-3
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Andréia de Souza Bueno (CPF: 268.391.858-50).	

11.4.2.1 Providências por parte da GRA/SP: CADIN – Ofício nº 308/2009 do TCU/SECEX-SP, DE 14/02/2009; Inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 19/03/2009, respectivamente.

11.4.3

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
281/2007	9/3/2007	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	006.018/2006-1
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	

		Márcia de Souza Bueno de Azevedo (CPF nº 155.412.348-83).	
--	--	---	--

11.4.3.1 Providências por parte da GRA/SP: CADIN – Ofício nº 364/2009 do TCU/SECEX-SP, de 16/02/2009; inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 19/03/2009 respectivamente.

11.4.4

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
413/2007	23/03/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.579/2006-0
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Célia Rocha Nunes Gil (CPF: 935.788.738-53);	
		Sandra Rocha Nunes - CPF 066.609.728-38	

11.4.4.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 579/2009 do TCU/SECEX-SP, de 07/03/2009; inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.5

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
466/2007	30/03/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.834/2006-4
		Martinho Alves Pedrosa - CPF 086.357.968-02.	

11.4.5.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 324/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008 e 19/03/09, respectivamente

11.4.6

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
580/2007	13/04/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.673/2006-1
		Maria Emília Batini - CPF 125.034.528-68.	

11.4.6.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 323/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 15/05/08, respectivamente

11.4.7

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
581/2007	13/04/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.929/2006-0
		Márcia Regina Alves Pedrosa (CPF: 106.942.418-81).	

11.4.7.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 316/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.8

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
997/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.625/2006-4
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Márcia de Souza Bueno de Azevedo (CPF n° 155.412.348-83).	
		Regina de Souza Ferraz (CPF n° 620.067.626-72).	

11.4.8.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 989/2009 do TCU/SECEX-SP, de 24/03/2009; Inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.9

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
998/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.628/2006-6
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Célia Rocha Nunes Gil (CPF: 935.788.738-53);	

11.4.9.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 292/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

11.4.10

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1000/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.662/2006-8
		Mari Santana Carneiro (CPF n.º 703.896.168-34).	

11.4.10.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 296/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 27/12/07, respectivamente.

11.4.11

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1001/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.663/2006-5
		Ricardo Luís Pinheiro (CPF: 083.112.888-79);	
		Inajara Delly Paschoaletti (CPF n.º 131.496.648-02).	

11.4.11.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 4.424/2009 do TCU/SECEX-SP, de 08/12/2009, recebido em 10/12/2009; Inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 10/12/2009.

11.4.12

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1005/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.690/2006-2
		Célia Olga dos Santos - CPF 902.396.108-06;	
		Nildo Batista dos Santos - CPF 131.893.488-55.	
		Rita de Cássia Santana de Oliveira (CPF n° 156.861.718-66).	

11.4.12.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 564/2009 do TCU/SECEX-SP, de 7/03/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.13

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1006/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.693/2006-4
		Célia Olga dos Santos - CPF 902.396.108-06;	
		Renata da Silva Pereira - CPF 262.906.178-77;	
		Nildo Batista dos Santos - CPF 131.893.488-55.	

11.4.13.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 395/2009 do TCU/SECEX-SP, de 17/02/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.14

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1007/2007	05/06/07	Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	005.819/2006-8

11.4.14.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 534/2009 do TCU/SECEX-SP, de 7/03/2009; Inscrito em 15/05/2008

11.4.15

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1008/2007	05/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.824/2006-8
		Marcelo Marcos Teixeira de Góis (CPF n° 127.674.268-10).	

11.4.15.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 318/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

11.4.16

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1009/2007	05/06/07	Róbson Petrus Pereira dos Santos (CPF n° 838.269.478-00).	005.964/2006-9

		Lúcio de Carvalho (CPF nº 591.992.108-00)	
		Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72).	

11.4.16.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 305/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009;Inscrito em 19/03/09.

11.4.17

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
1010/2007	05/06/07	Marcelo Tressino Dourado (CPF n.º 075.520.138-85).	006.013/2006-5
		Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	

11.4.17.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 267/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009;Inscrito em 19/03/09 e 07/01/2008, respectivamente.

11.4.18

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
1074/2007	11/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	001.895/2006-1
		Marcelo Marcos Teixeira de Gois (CPF: 127.674.268-10);	

11.4.18.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 601/2009 do TCU/SECEX-SP, de 08/03/2009; inscrito em 07/01/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

11.4.19

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
1076/2007	11/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.580/2006-0
		Maria Emília Batini (CPF: 125.034.528-68), ex-servidora	

11.4.19.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 293/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

11.4.20

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1077/2007	11/06/07	Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	005.820/2006-9

11.4.20.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 302/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 15/05/2008.

11.4.21

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1078/2007	11/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	006.047/2006-3
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Claudete Jorge Antonângelo (CPF: 180.843.458-77), terceira beneficiada.	

11.4.21.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 329 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em inscrito em 07/01/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

11.4.22

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1079/2007	11/06/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	006.049/2006-8
		Denise D'Ambrósio (CPF: 089.526.938-41), terceira beneficiada.	

11.4.22.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 314/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008 e 19/03/2009, respectivamente.

11.4.23

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1462/2007	03/08/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.583/2006-2
		Ricardo Luís Pinheiro (CPF: 083.112.888-79);	
		Clara Haas (CPF: 031.247.028-24)	

11.4.23.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 307/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.24

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1463/2007	03/08/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.681/2006-3
		Carlos Alberto Vieira (CPF n.º 038.539.958-88).	

11.4.24.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 307/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.25

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1464/2007	03/08/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.686/2006-0
		Mari Santana Carneiro (CPF n.º 703.896.168-34).	

11.4.25.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 351/2009 do TCU/SECEX-SP, de 16/02/2009; inscrito em 07/01/2008 e 27/12/2007, respectivamente.

11.4.26

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
1465/2007	03/08/07	Róbson Petrus Pereira dos Santos (CPF nº 838.269.478-00);	006.045/2006-9
		Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72);	
		Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	

11.4.26.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 368/2009 do TCU/SECEX-SP, de 16/02/2009; inscrito em 19/03/2009 e 07/01/2008, respectivamente.

11.4.27

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
1680/2007	29/08/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.573/2006-6
		Lúcia Maria Teixeira de Góis (CPF: 273.244.228-37)	
		Marcelo Marcos Teixeira de Gois (CPF: 127.674.268-10)	
		Wagner Teixeira de Góis (CPF: 271.823.898-43)	

11.4.27.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 1029/2009 do TCU/SECEX-SP, de 28/03/2009; inscrito em 07/01/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

11.4.28

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
1681/2007	29/08/07	Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	006.050/2006-9
		Abelita Gonçalves de Souza (CPF n.º 103.375.358-09).	

11.4.28.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 1.175/2009 do TCU/SECEX-SP, de 07/04/2009, recebido em 05/05/09 ; Inscrito em 15/05/2008 e 05/05/2009, respectivamente.

11.4.29

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1682/2007	29/08/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	006.057/2006-0
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Alessandra de Souza Bueno (CPF: 155.412.338-01).	

11.4.29.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 2932/2009 TCU/SECEX-SP, de 12/08/2009, recebido em 20/08/09; Inscrito em 15/05/2008 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.30

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1807/2007	10/09/07	Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	005.822/2006-3

11.4.30.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 283/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 15/05/05

11.4.31

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1808/2007	10/09/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	008.026/2006-2
		Maria Anunciada de Souza - CPF 837.453.518-00	

11.4.31.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 312/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008 e 27/12/2007, respectivamente.

11.4.32

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1879/2007	14/09/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.624/2006-7
		Marli da Silva Alves - CPF 132.505.088-10.	

11.4.32.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 301/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/2008 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.33

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
2340/2007	09/11/07	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.821/2006-6
		Rogério Marques Correa (CPF: 142.032.808-50)	
		Ronaldo Marques Correa (CPF: 256.290.878-35)	

11.4.33.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 539 do TCU/SECEX-SP, de 07/03/2009; inscrito em 07/01/2008 e 30/03/09, respectivamente.

11.4.34

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
201/2008	22/02/08	Sandra do Rosário Camilo de Oliveira - (CPF 073.695.728-62);	023.242/2007-0
		Maria do Carmo Lombardi (CPF: 992.196.468-20);	
		Marly dos Santos - (CPF 682.826.138-00);	
		Maria Aparecida dos Santos Martins Prado - (CPF 993.414.098-53).	

11.4.34.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 1.495/2009 do TCU/SECEX-SP, de 26/04/2009 ; Inscrito em m 30/03/09, 15/05/08 e 28/04/09, respectivamente.

11.4.35

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
202/2008	22/02/08	Selma Baptista Barretto CPF - 007.555.658-86	023.360/2007-3

11.4.35.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 4.045/2009 do TCU/SECEX-SP, de 28/10/2009, recebido em 03/11/09 ; Inscrito em 24/08/2009.

11.4.36

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
203/2008	22/02/08	Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	023.781/2007-5
		Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	
		Fábio Joaquim da Silva CPF - 013.794.748-84	

11.4.36.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 262/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 15/05/08, 07/01/2008 e 15/05/08, respectivamente.

11.4.37

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
275/2008	03/03/08	Gérson de Oliveira (CPF n° 936.016.118-72).	005.675/2006-6
		Róbson Petrus Pereira dos Santos (CPF n° 838.269.478-00).	
		Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	

11.4.37.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 540/2009 do TCU/SECEX-SP, de 07/03/2009; inscrito em 19/03/2009 e 07/01/2008, respectivamente.

11.4.38

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
276/2008	03/03/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	005.829/2006-4
		Maria Anunciada de Souza CPF- 837.453.518-00	

11.4.38.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 321/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/08 e 27/12/2007, respectivamente.

11.4.39

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
277/2008	03/03/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	006.058/2006-7
		Maria do Carmo Lombardi CPF-992.196.468-20	
		Sônia Bernadeti da Silva Costa CPF-215.009.728-19	

11.4.39.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 326/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; inscrito em 07/01/08, 15/05/08 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.40

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
334/2008	07/3/08	Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72);	023.197/2007-2
		Nilton de Eduardo Lima CPF - 566.549.528-04	

11.4.40.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 392/2009 do TCU/SECEX-SP, de 16/02/2009; Inscrito em 19/03/09.

11.4.41

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
486/2008	28/03/08	Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72);	023.193/2007-3
		Rita de Cássia Paiva de Sá Goiabeira CPF - 114.228.148-58	

11.4.41.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 3.875/2009 - TCU/SECEX-SP, de 15/10/2009, recebido em 19/10/2009 ; Inscrito em 19/03/2009 e 19/10/2009, respectivamente.

11.4.42

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
708/2008	25/04/08	Sandra do Rosário Camilo de Oliveira CPF - 073.695.728-62	023.313/2007-3
		Márcia Luzinete Mendes CPF - 097.760.048-30	
		Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	

11.4.42.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 588 do TCU/SECEX-SP, de 08/03/2009; inscrito em 30/03/09 e 07/01/2008 respectivamente.

11.4.43

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
838/2008	14/05/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	023.198/2007-0
		Jefferson Suguru Zago Yoshida CPF - 131.520.788-54	

11.4.43.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 260/2009 do TCU/SECEX-SP, de 14/02/2009; Inscrito em 07/01/08 e 19/03/09, respectivamente.

11.4.44

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1153/2008	24/06/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	023.334/2007-3
		Célia Olga dos Santos - CPF 902.396.108-06;	
		Nildo Batista dos Santos n° 131.893.488-55	
		Reinilza Marques Oliveira Ashiegbulam CPF n° 314.763.845-68	

11.4.44.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 4.404/2009 do TCU/SECEX-SP, de 07/12/2009 recebido em 10/12/2009; Inscrito em 07/01/2008, 19/03/2009, 19/03/2009 e 10/12/2009, respectivamente.

11.4.45

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1271/2008	08/07/08	Gérson de Oliveira (CPF nº 936.016.118-72);	023.256/2007-5
		Maria Aparecida Soares CPF - 112.457.578-22	

11.4.45.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 4.409/2009 do TCU/SECEX-SP, de 07/12/2009, recebido em 10/12/2009; Inscrito em 19/03/2009 e 10/12/2009, respectivamente.

11.4.46

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1861/2008	05/09/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	029.650/2007-0
		Selma Baptista Barretto CPF - 007.555.658-86	
		Rosângela Rosana Campos CPF - 128.234.158-82	

11.4.46.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 2936/2009 TCU/SECEX-SP, de 12/08/2009, recebido em 20/08/2009; Inscrito em 07/01/2008, 24/08/2009 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.47

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
1938/2008	12/09/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	023.312/2007-6
		Teresinha do Carmo Araújo CPF - 063.538.988-60	
		Fábio Joaquim da Silva CPF - 013.794.748-84	
		Neide Solange da Silva Maturana CPF - 038.875.148-74	

11.4.47.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 2917/2009 TCU/SECEX-SP, de 12/08/2009, recebido em 24/08/2009; Inscrito em 07/01/2008, 15/05/2008, 15/05/2008 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.48

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
2026/2008	19/09/08	Gérson de Oliveira CPF nº 936.016.118-72	029.651/2007-8
		Itamar Visconti Lopes CPF - 065.137.038-83	
		Isabel Cristina Soares Rodrigues CPF - 292.789.588-08	

11.4.48.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 2904/2009 TCU/SECEX-SP, de 11/08/2009, recebido em 17/08/2009; Inscrito em 19/03/2009, 24/08/2009 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.49

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
2149/2008	03/10/08	Sandra do Rosário Camilo de Oliveira CPF - 073.695.728-62	023.087/2007-0
		Sônia Regina Marcenari CPF - 047.059.968-52	
		Camila do Rosário Camilo CPF - 044.902.608-65	
		Maria Máxima do Rosário Camilo CPF - 766.433.448-91	

11.4.49.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 2909/2009 TCU/SECEX-SP, de 11/08/2009, recebido em 17/08/2009; Inscrito em 30/03/2009,24/08/2009,24/08/2009 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.50

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
2246/2008	17/10/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	003.512/2008-8
		Rinaldo José de Andrade CPF - 077.608.988-94	
		Rosângela Grandisoli CPF - 075.132.428-01	

11.4.50.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 2915/2009 TCU/SECEX-SP, de 12/08/2009, recebido em 17/08/2009; Inscrito em 07/01/2008, 24/08/2009 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.51

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
2247/2008	24/10/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	029.490/2007-5
		Selma Baptista Barretto CPF - 007.555.658-86	
		Adriana de Jesus de Sales CPF - 203.904.628-37	

11.4.51.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 3016/2009 TCU/SECEX-SP, de 18/08/2009, recebido em 20/08/2009; Inscrito em 07/01/2008, 24/08/2009 e 24/08/2009, respectivamente.

11.4.52

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
2310/2008	24/10/08	Jorge Rui Martins Prado CPF - 032.767.418-06	029.489/2007-4
		Maria Aparecida dos Santos Martins Prado CPF - 993.414.098-53	
		Sandra do Rosário Camilo de Oliveira CPF - 073.695.728-62	

11.4.52.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 2938/2009 TCU/SECEX-SP, de 12/08/2009, recebido em 20/08/2009; Inscrito em 24/08/2009, 28/04/2009 e 30/03/2009, respectivamente.

11.4.53

ACÓRDÃO TCU N°	D.O.U.	Responsáveis com CPF	N° Processo TCU
2371/2008	31/10/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	003.502/2008-1
		Wanderlúcio Cassiano Barbosa CPF - 262.528.608-32	

11.4.53.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício N° 4.070/2009 - do TCU/SECEX-SP, de 03/11/2009, recebido em 18/11/2009; Inscrito em 23/11/09

11.4.54

ACÓRDÃO TCU Nº	D.O.U.	Responsáveis com CPF	Nº Processo TCU
2841/2008	09/12/08	Verônica Otília Vieira de Souza - (falecida) - CPF - 030.007.598-75, espólio representado por Eduardo Frias CPF - 075.221.608-20	018.455/2008-6
		Luciene Vieira de Souza Dourado CPF - 022.447.348-46	

11.4.54.1 Providências por parte da GRA/SP:

CADIN - Ofício Nº 2936/2009 TCU/SECEX-SP, de 12/08/2009, recebido em 24/08/2009; Inscrito em 07/01/2008 e 24/08/2009, respectivamente.

11. A – Recomendações do órgão de Controle Interno -CGU/PR.

1 – Exercício – 2007

2 – Número de Relatório – 208855

3 – Processo: 10879.000008/2008-66

4 – Descrição de Recomendação – Nenhuma

5 – Certificado de Auditoria – Conta Regular com Ressalva

1 – Exercício – 2008

6 – Número de Relatório – A unidade ainda não o tem.

7- Processo: A determinação foi de entrega somente do Relatório de Gestão

8 – Descrição da Recomendação – Nenhuma

9 – Certificado de Auditoria – A unidade ainda não o tem.

12. Atos de admissão e desligamento, bem como atos de concessão de aposentadoria e pensão concedidas no exercício de 2009.

(Item 12 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

Tabela 36 – Nº de admissões, desligamentos, aposentadorias e pensões

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	02	02
Desligamento	11	11
Aposentadoria	176	165
Pensão	119	116

Fonte: Sistema SIAPE

Responsável pela informação: SIATI e SINPE

Processos de Pensão não inscritos no SISAC /2009: foram 03 (três).

-Olga Francchetta Martins, processo nº 16115.000046/2009-18 - aguardando retorno do INSS;

- Nuno Acioli Pimentel, processo nº 16115.000199/2009-65 - aguardando retorno do INSS); e

- ZilKa Pereira Mayer, processo nº 16115.0000559/2009-29 - pendente de lançamento para verificação do Ato concessório.

Processos de Aposentadorias não inscritos no SISAC /2009 – foram 11 (onze). Desses, 02 estão dispensados de lançamentos devido à opção por aposentadoria de outro órgão; 09 (nove) estão pendentes de procedimentos administrativos para reposição ao erário.

Quanto aos lançamentos no SISAC das admissões e dos desligamentos, registre-se que tais atos são executados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos/ COGRH/SPOA/DF.

13. Declaração da área responsável atestando as informações referentes a contratos, bem como convênios, contratos de repasse e termos de parcerias firmados estão disponíveis e atualizados respectivamente, no sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de convênios – SINCOV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei 11.768 de 14 de agosto de 2008 estão disponíveis e atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV. (Item 13 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009).

DECLARAÇÃO

JOSÉ ANTONIO CAZAGRANDE, CPF: 672.378.278-04, Chefe da Equipe de Contratos /SISUP/DRL/GRA/SP, declara que os contratos continuados desta GRA/SP estão cadastrados no sistema SIASG, porém não estão atualizados com os respectivos termos aditivos.

Declara ainda que, esta Gerência não possui convênios ou acordos, os estagiários foram contratados pelo Pregão GRA/SP nº 008/2009, portanto, não existem dados cadastrados no Sistema SICONV (atendimento do art. 19 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008).

São Paulo, 24 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO CAZAGRANDE
CPF: 672.378.278-04
Chefe da EQCON/SISUP/DRL/GRA/SP

“Assinado no original enviado à CGU /TCU”

14. Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão. (Item 14 do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

14.1. Divisão de Recursos Logísticos:

14.1.1 Equipe de Transporte - Serviços executados: Atendimento a requisições de veículos e motoristas (tabela 37) e manutenção de veículos (tabela 38)

Tabela 37– Atendimento a requisições de veículos e motoristas

ÓRGÃOS ATENDIDOS	Requisições	Km Rodados
GRA / GM / AGU e TCU	4.306	196.224
PRFN	1.145	8.301
PSFN/SP	569	258.498
CENTRESAF	153	9.732
DRJ's	1	82
CGU-R/SP	405	75.819
GRPU/SP	85	7.213
TOTAL	6.664	555.869

Tabela 38 – Valores gastos em manutenção de veículos da frota da GRA/SP

ÓRGÃOS ATENDIDOS	R\$
GRA / GM	97.652,90
PRFN	28.076,20
PSFN/SP	65.615,49
CGU-R/SP	2.155,20
GRPU/SP	9.656,39
TOTAL	203.156,18

14.1.4 Equipe de Malote: Serviços executados: conferência e pesagem dos malotes recebidos dos CORREIOS e elaboração de RDMs em que são relacionadas todas as correspondências para seu destino correto.

No segundo semestre de 2009, houve uma redução nos contratos com a Empresa Brasileira de Correios, em função dessa supressão, o percurso de transporte dos malotes entre o Edifício-Sede e a PRFN/SP – Alameda Santos, 647 – passou a ser feito com os próprios carros da frota e motoristas da GRA/SP.

Recepção

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
6.470	15.901	7.878	7.504	7.571	6.981	5.861	7.596	9.258	7.870	7.731	7.686
TOTAL: 98.307											

Correspondências Registradas - Recebidas e Expedidas

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.050	3.078	3.119	2.585	5.117	3.214	2.850	3.250	3.212	2.918	2.508	3.064
TOTAL: 37.965											

Correspondência para o Correio - Recebidas e Expedidas

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
17.902	13.879	23.941	18.086	15.716	22.833	19.320	21.302	17.083	19.322	36.517	14.588
TOTAL: 240.486											

Correspondência para o Ed.Sede - Expedidas

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
17.972	17.776	21.081	24.651	26.145	27.633	32.628	32.651	31.363	35.492	37.239	28.821
TOTAL: 333.952											

Malote - Recebidas e Expedidas

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
53.625	64.794	74.115	83.274	90.044	82.564	86.350	80.641	64.770	60.764	71.106	74.563
TOTAL - 886.610											

14.1.5 Equipe da Central de Atendimento ao Usuário – CAU - Serviços executados:

- Fiscalização dos Contratos de Terceirização, Limpeza , Segurança e Vigilância, Serviços de Suporte Administrativos;
- Confecção de Carimbos e Chaves;
- Acompanhamento dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica e Serviços de Água e Rede de Esgotos;
- Controle e Distribuição de Café, Açúcar e Água Mineral;
- Atendimento ao Contribuinte na Recepção do Edifício Sede e via telefone através de Telefonistas;
- Confecção de Crachás;
- Controle de Acesso de Pessoas e Veículos no Edifício Sede;
- Agendamento, Controle e Apoio Técnico em Eventos dos Auditórios do Ministério da Fazenda;
- Fornecimento e Controle de Mão de Obra de Serviços de Carregadores;
- Intermediação com a Procuradorias e Órgãos envolvidos na Indicação de Prepostos com o intuito de subsidiar Ações Trabalhistas dos Contratos Gerenciados pela GRA/SP;
- Coordenação e Agendamento dos Serviços de Dedetização e Desratização 02 (duas) vezes por ano nos Edifícios Sede e Procuradoria/SP;

Outras ações coordenadas pela equipe:

- Substituição dos Extintores dos Edifícios Sede, Alameda Santos, Complexo Vila Maria, Baceúnas e Angélica;
- Fornecimento de dados para elaboração da nova Licitação da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, bem como, Responsável pelo sorteio;
- Participação no multirão de armazenamento e despachos de Processos do Complexo de Arquivos e Malote;
- Fornecimento de dados para elaboração do projeto básico para Licitação dos Serviços de Limpeza para as PSFN's do Interior;
- Prosseguimento da participação das Empresas Terceirizadas no fornecimento de açúcar e café aos seus funcionários, representando redução de 20% e 30% nas aquisições de café e açúcar, em relação ao ano de 2008;
- Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico;
- Implantação do Controle de Acesso de funcionários e do Público em geral no Edifício Sede do Ministério da Fazenda em São Paulo/SP e no Edifício da Procuradoria Alameda Santos em São Paulo/SP, através da emissão de crachá / cartão magnético / eletrônico;
- Com a participação da Central de Atendimento ao Usuário nas Reuniões para Mapeamento de Processos, pudemos definir prazos e antecipar o início dos processos visando instruir dispensas e inexigibilidade de licitação para os serviços de fornecimento de Energia Elétrica e de Consumo de Água e Rede de Esgotos;
- Estudos e sugestões de ajustes visando amenizar os impactos em face da implantação do corte de 25% nos contratos de terceirização dos serviços de Limpeza, Vigilância e de suporte Administrativo;

14.2 Serviço de Suprimento: formado pela Equipe de Compras

Equipe de Compras: a produtividade da equipe de Compras no exercício de 2009 está descrita no demonstrativo abaixo.

Tabela 39: Quantitativo de Licitações

MODALIDADE	2009
Pregões	48
Ata de registro de Preços	116 atas
Itens Registrados nas atas	738 itens
Dispensa de Licitação	82
Cotação Eletrônica	74
Inexigibilidade	31

Fonte: Equipe de Compras

14.2.1.1 Equipe SICAF - a equipe é cadastramento SICAF é um sistema automatizado de informações que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos/entidades de Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional .

Tem por finalidade cadastrar as certidões e os balanços patrimoniais no sistema, em até 24 horas, após o recebimento dos interessados, pessoas jurídicas ou físicas, em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades da Administração Pública, integrantes do sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, bem como acompanhar o desempenho dos fornecedores cadastrados e ampliar as opções de compra do Governo.

Conforme determina o Decreto nº 6.170 de 25/07/2007, a equipe do SICAF também cadastrou os Órgãos e Entidades Públicas e Entidades Privadas sem fins lucrativos no Sistema de Gestão de Convênios – SINCOV.

Tabela 40 : Demonstrativo de Lançamento nos sistemas SICAF e SINCOV

MÊS	Quantidade de fornecedores atualizados	Quantidade de balanços patrimoniais atualizados	Quantidade de cadastramentos novos
JANEIRO	560	05	05
FEVEREIRO	554	17	06
MARÇO	650	25	15
ABRIL	603	91	18
MAIO	612	119	16
JUNHO	624	75	08
JULHO	639	70	15
AGOSTO	623	29	09
SETEMBRO	612	31	08
OUTUBRO	585	10	09
NOVEMBRO	587	05	04
DEZEMBRO	432	12	02
TOTAL	7.081	489	115

Fonte: Equipe de Compras

14.2.2 Equipe de Contratos - EQCON: as atividades executadas pela EQCON são:

- a) Gerenciamento dos contratos de prestação de serviços diversos – 51 (cinquenta e um) contratos – valor total anual pago de R\$ 23.499.226,60 (vinte e três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- b) Gerenciamento de contratos de aquisição de materiais em geral – 241 (duzentos e quarenta e um) contratos – valor total anual pago R\$ 4.919.077,66 (quatro milhões novecentos e dezenove mil e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); e
- c) Gerenciamento de contratos de locação de imóveis – 18 (dezoito) – valor total pago R\$ 5.389.502,35 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

4.2.3 Equipe de Material e Patrimônio: segue abaixo a produtividade da EQMAT em 2009.

Tabela 41: Atividades da Equipe de Materiais

Serviço	Quantidade.	Documento
Termos de transferência expedidos	141	Termo
Termos de transferência recebidos	90	Termo
Termos de responsabilidade expedidos	324	Termo
Termos de responsabilidade recebidos	324	Termo
Termos de implantação	10	Termo
Doações recebidas	19	Termo
Doações realizadas	119	Processo
Entradas por ADM consumo	0	ADM
Entradas por ADM permanente	2	ADM
Entrada por Adjudicação	13	Processo
Baixa Administrativa	0	Termo
Memorandos Expedidos	250	Memorandos

Fonte: Equipe de Material

Tabela 42: Demonstrativo do Saneamento das Pendências da EQMAT em 2009

DRL/EQMAT												2009
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº e Bens Alienados	0	0	175	482	540	218	258	1546	1050	1080	30	1463
Nº de Processos adjudicação a serem encerrados	85	84	84	84	83	80	78	76	76	76	76	76
Nº de Processos adjudicação encerrados	1		0	1	3	2	2	0	0	0	0	0

Fonte: Equipe de Compras

14.2.3.1 Depósito de Vila Maria: o Depósito de Vila Maria está sediado à Rua Eli, 1172 – Vila Maria, desde 2007. Suas atribuições são desenvolvidas sob a supervisão, acompanhamento e suporte da EQMAT/SISUP/DRL/GRA/SP, conforme Portaria 162, de 14/05/2007.

i) Atividades Executadas:

Quanto à função de Depósito patrimonial: a atribuição da equipe do depósito é o recebimento, guarda e controle de bens localizados na UORG 406, que é a GRA/SP. São adotados procedimentos de separação dos materiais por conta contábil. Destes, alguns são passíveis de serem distribuídos (através de Comissão competente criada para tal fim) e outros em bom estado são guardados para pronto atendimento.

Quanto à função de Suporte Logístico a áreas específicas, são desenvolvidas as seguintes atividades:

Para o setor de Transporte - Acompanhamento dos veículos da frota da GRA/SP, sob guarda no pátio deste complexo.

Para a Equipe de Engenharia – acomodação em containers de material de uso da engenharia.

Para a PFN/SP (UORG 4500) – guarda de mobiliários novos.

ii) Atendimentos em 2009 - durante o exercício de 2009 foram atendidos 14 (quatorze) Municípios e 02 (duas) Instituições nos processos de alienações, nos termos do art. 15 do Decreto 99.658/90, tendo sido distribuídos um total de 4.914 (quatro mil novecentos e quatorze) itens.

iii) Evolução da meta interna estabelecida em 2008: “Fazer o inventário geral do Depósito da GRA/SP (UORG 406), até dezembro/2008”.

Em relação à meta implantada no ano de 2008, foram inventariados 631 itens do total de 843, até o final do exercício de 2009. Em virtude de atividades de suporte logístico dispensado ao Arquivo, Engenharia e Setor de Transporte, esta equipe não concluiu a meta no tempo previsto. Resta inventariar 212 itens restantes.

14.3 - Divisão de Recursos Humanos: é formada por uma equipe de assessores, Equipe de Treinamento, Equipe do SIATI, Equipe do SINPE e Equipe do Serviços Médico.

14.3.1 Equipe Assessoria: composta por 03 servidoras do quadro que dão suporte à chefe de Recursos Humanos.

Tabela 43: Informações sobre perdas com pagamentos após óbito e seus ressarcimentos em 2009

NOME	CPF	FORMA DE RESSARCIMENTO	DATA DE RECOLHIMENTO	VALOR
Yolanda Vianna Barreiro	155.189.428-93	Guia de Recolhimento	10/jul/2009	R\$ 14.182,62
Carmen Joaquina Segreti	066.598.028-00	Guia de Recolhimento	06/jan/2009	R\$ 585,51
Oswaldo Ramos	319.176.908-00	Guia de Recolhimento	28/dez/2009	R\$ 8.868,19
Halim Girade	141.824.168-72	Guia de Recolhimento	15/out/2008	R\$ 1.681,42
Hermetolina Jacob Bezerra	934.094.868-87	Guia de Recolhimento	09/jan/2009	R\$ 89,97
Irene Silva Leonel	197.814.406-78	Guia de Recolhimento	15/jan/2009	R\$ 1.887,80
Enid dos Santos Mendes	248.269.918-51	Guia de Recolhimento	26/jan/2009	R\$ 100,32
Zenaide de Lorena Fernandes	003.789.598-24	Guia de Recolhimento	17/abr/2009	R\$ 4.073,43
Nelson Zein	007.171.188-00	Inclusão desc folha	ago/2009	R\$ 3.842,39
Luiz Gonzaga de Castro	194.509.808-29	Inclusão desc folha	ago/2009	R\$ 782,92
Aniloel Serpa Gomes	138.490.268-68	Inclusão desc folha	ago/2009	R\$ 7.546,72
Írany de Souza Araújo	121.224.608-06	Inclusão desc folha	ago/2009	R\$ 3.282,36
TOTAL RESSARCIDO				R\$ 46.923,65

14.3.2 Equipe Treinamento: composta por 01 servidora do quadro e 01 terceirizado.

Resultados do Projeto “Bem Viver” - no exercício de 2009 foi dada continuidade ao Projeto Bem Viver, com a **Ginástica Laboral** realizada por 01 (um) estagiário de Educação Física.

No período de 27/04 a 30/04/2009 foi realizada a Semana **“Pressão Arterial e Dosagem de Glicose** conduzida pelas **enfermeiras do Serviço Médico**.. A Campanha atendeu cerca de 188 servidores/funcionários.

No período de 25 a 29/05/2009 foi realizada a **Campanha Saúde dos Olhos**, onde foram realizados 245 exames oftalmológicos nos servidores/funcionários da GRA/SP. No dia 29/05/2009 foi realizada a palestra - **Saúde e Segurança com a Visão no Ambiente de**

Trabalho com o médico e palestrante Eliel Gomes. Tanto os exames como a palestra foram organizados pelo Hospital de Olhos de São Paulo

14.3.3 Equipe Serviço Médico - SERVIMED: formado pela equipe da Junta Médica, composta por 4 médicos peritos, 03 dentistas, 02 enfermeiras e 2 servidores de apoio administrativo. Resultados em 2009.

Equipe de Odontologia: é formada por 03 (três) dentistas que atendem os servidores da GRA e seus dependentes.

Tabela 44: Quantidade de Atendimentos Odontológicos-2009

Janeiro	44
Fevereiro	42
Março	34
Abril	83
Maio	38
Junho	31
Julho	65
Agosto	57
Setembro	60
Outubro	72
Novembro	93
Dezembro	30

Total: 649 atendimentos

Fonte: Serviço Médico

Equipe da Junta Médica – resultados em 2009

a) **Perícias Médicas realizadas pela Junta Médica do SERVIMED**, incluindo todos os atendimentos aos servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e Anistiados Políticos. Total Geral - **365**

b) **Total de Aposentadorias por invalidez, concedidas pela Junta Médica Seccional de São Paulo em 2009** - Total Geral - **112**

14.4 Divisão de Planejamento e Contabilidade: é formada por 03 (três) servidores do quadro efetivo que atuam nas atividades de planejamento e projetos no âmbito da unidade. A DPC, por força de portaria de subdelegação de competências é responsável pela Setorial Contábil e o Suporte Documental da GRA. Nesses setores possui 01 (uma) contadora e 02 (dois) servidores de apoio administrativo. Os resultados da DPC 2009 :

Setorial Contábil – os valores registrados nas contas Diversos Responsáveis apurados pertencentes ao Ativo Patrimonial e Crédito da Administração foram atualizados até dezembro de 2009 foram atualizados no Sistema de Débitos do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme orientações contidas na Macrofunção SIAFI 01.11.40 de créditos, apurados mediante instauração de Tomada de Conta Especial - TCE, registrados no grupo contábil “Diversos Responsáveis.

Tabela 45: Total de Tomada de Contas instauradas entre 1993 a 2009 sob responsabilidade da GRA/SP

ANO	QUANTIDADE
1997/2003	3
2004	35
2005	29
2006	15
2007	17
2008	14
2009	13
T O T A L	126

Fonte: Setorial Contábil

Observação: Com a instauração dos 13 (treze) processos de TCEs abertos em 2009, a GRA/SP concluiu o cumprimento do **Acórdão 1.131/2004** do TCU. Atualização Monetária das TCE's sob responsabilidade da GRA/SP.

QUANT.	T.C.E	VALOR - (R\$.) 31.12.2009
123	Fraudes em Benefícios - Pensões Virtuais (11.229.15.00)	229.609.872,38
2	Instauração de Processo, com valor menor estabelecido pelo TCU (11.229.15.00)	55.355,45
1	Desfalque ou desvios de material, ocorrido no Almojarifado (11.229.03.00)	125.497,57
126		229.790.725,40

Fonte: Setorial Contábil

14.6 Assistência de Gabinete – ASSIST – em cumprimento ao Decreto nº 2.251/97, de 12/06/1997, publicado no Diário Oficial da União de 13/06/1997, com alterações do Decreto 2.729/98, a partir de 2002, a GRA/SP vem constituindo comissões de recadastramento, através de portarias, cujo objeto é recadastrar aposentados e pensionistas do Ministério da Fazenda em São Paulo. Estes são realizados no edifício sede do MF e em pólos situados no interior do estado.

A previsão para o recadastramento na unidade em 2009 foi de **5.679** beneficiários de pensão e aposentadoria do Ministério em São Paulo. Dentre este quantitativo, até o final de 2009, faltaram se recadastrar 06 (seis) beneficiários, estes ficaram com seus pagamentos suspensos até a regularização. Portanto, **100%** foram recadastrados.

Este resultado significa que os pagamentos dos aposentados e pensionistas do MF em São Paulo estão em conformidade com as normas que regem os benefícios e que existe uma segurança para a equipe de pagamento da GRA/SP.

Ressalte-se que, os resultados positivos alcançados nos últimos 3 (três) anos decorre do planejamento da equipe, da capacitação que a equipe faz antes de iniciar os trabalhos, da interação com a equipe do Serviço Médico e Assistência Social e , principalmente, do empenho e determinação da equipe para fazer um bom trabalho.

Tabela 47: Custo do Recadastramento em São Paulo/2009

	Diárias	Combustível	Pedágio	Manutenção	TOTAL
Polos Regulares	34.671,70	1.729,71	847,50	18,00	37.266,91
Diligências	4.248,00	674,03	112,80	-	5.034,83
TOTAL	38.919,70	2.403,74	960,30	18,00	42.301,74

Fonte: Comissão de Recadastramento

]

Tabela 48: Pólos de Recadastramento

PÓLOS DE RECADASTRAMENTO	PERÍODO
SÃO PAULO - CAPITAL	PERMANENTE
ARAÇATUBA	09/08 a 14/08/2009
BAURU	14/06 a 20/06/2009
CAMPINAS	24/08 a 28/08/2009
SANTOS	13/07 a 17/07/2009
SANTOS	27/07 a 31/07/2009
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	03/05 a 09/05/2009
SOROCABA	18/05 a 22/05/2009
BAURU	21/06 a 27/06/2009
CAMPINAS	31/08 a 04/09/2009
PRES. PRUDENTE	16/08 a 21/08/2009
RIBEIRÃO PRETO	24/05 a 30/05/2009
SANTOS	20/07 a 24/07/2009
SANTOS	03/08 a 07/08/2009
TAUBATÉ	11/05 a 15/05/2009

Fonte: Comissão de Recadastramento

14.7) Assessoria de Comunicação Social- ACS – os projetos executados pela Assessoria de Comunicação da GRA/SP em 2009:

1. Responsabilidade Socioambiental
 - Campanha de consumo consciente e contra o desperdício (água, energia elétrica, papel)
 - Exposição com materiais descartáveis
 - Campanha adote uma caneca
2. Responsabilidade Social
 - Campanha "Dia da Mulher Solidário" para o Núcleo Boaracéa, que abriga 75 mulheres em situação de risco
 - Campanha do agasalho (cartazes e arrecadação)
 - Campanha anti-fumo de acordo com a lei estadual nº 13.451/2009
 - Campanha para arrecadação de fraldas descartáveis
 - Campanhas de doação de sangue
 - Campanha de vacinação contra a gripe
 - Campanha Natal Solidário (arrecadação de peças íntimas para aproximadamente 800 pessoas)
3. Disseminação do Planejamento Estratégico com a inauguração do Vitrine de Gestão
4. Participação na comissão responsável pela inauguração do Espaço Cultural no edifício-sede

Tabela 49: Resultado da Ouvidoria em 2009

OUVIDORIA												2009
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Elogios	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3	0	0
Reclamações	3	2	3	3	1	3	1	8	7	2	2	0
Solicitações	1	2	0	1	1	1	0	1	0	3	3	2
Pedidos de informação	2	4	7	2	3	2	2	8	5	0	2	1
Registros que geraram ações de melhoria	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Sugestões							1					

Fonte de dados: Sistema Ouvidor**Responsável:** Ouvidora da GRA/SP

B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO
(Item B do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR
DECLARAÇÃO PLENA**

Denominação completa (UJ): GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - GRA/SP.		Código da UG: 170.131	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <p>1.</p>			
Local	São Paulo/SP	Data	19/2/2010
Contador Responsável	TOYOKO WATANABE	CRC nº	1.SP083662/O-2

“Assinado no original enviado à CGU /TCU”

C- Conteúdo específicos por UJ ou grupo de unidade afins
(Item C do Conteúdo Geral do anexo II da DN TCU 100/2009)

“ Não se aplica à natureza jurídica da unidade”

Conclusão

A diretriz estratégica da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA e suas unidades regionais - GRAs, em 2009, fez parte de um trabalho contínuo de construção de um novo modelo de gestão voltado para resultados aos clientes, usuários e cidadãos com base no planejamento estratégico- BSC.

Os resultados alcançados na execução das estratégias organizacionais e no controle da gestão estão demonstrados no conteúdo deste instrumento. No entanto, para sustentar as estratégias da SPOA, a GRA/SP procurou superar obstáculos. O corte do orçamento em 25% no exercício sob análise foi um deles.

Neste ambiente desfavorável, o GRA/SP e suas equipes, empreendeu esforços para disseminar a cultura do planejamento e o fez traçando diversas estratégias de atuação, tais como: deu ênfase no planejamento estratégico, continuidade aos planos de melhoria de gestão do Programa Gespública, implantou a catraca eletrônica no edifício sede, deu continuidade as ações de responsabilidade socioambiental, participou da estruturação da Carta ao Cidadão proposta pela SPOA, institucionalizou as reuniões gerenciais, implantou os Encontros de Integração e acompanhou de perto o saneamento das pendências ainda existentes na unidade, foi proativo no sentido de acompanhar a execução orçamentária e financeira sob sua responsabilidade.

Os resultados alcançados nos últimos anos, conforme descritos neste e nos relatórios de gestão anteriores, indicam que o caminho a percorrer, para alcançar a excelência, é sinuoso e com inúmeros obstáculos a transpor. **“Ser referencial como unidade de excelência em gestão, no âmbito da Administração Pública Federal, até 2011”** não é tarefa fácil para a GRA/SP, porém as equipes têm trabalhado e se superado para o alcance dos objetivos estratégicos, sempre com foco na melhoria do atendimento aos clientes, usuários e cidadãos.

Este é o relatório.

Carmem Cilene Almeida Pereira

Chefe da Divisão de Planejamento e Contabilidade
Port. SE/MF 353/2007-DOU 23.07.2007

De acordo.

Donizeti de Carvalho Rosa

Gerente Regional de Administração – GRA/SP
Port. 463/2007-DOU 18/10/2007

“Assinado no original enviado à CGU /TCU”

Apêndices

Gráfico 1 - UU02D - Avaliação Pós-Serviço de RL

2009	Atendimentos Registrados	Atendimentos Avaliados	% Atendimentos Avaliados	Meta (interna)	Avaliações Positivas	% Avaliações Positivas	Meta
janeiro	0	0		30%	0		60%
fevereiro	0	0		30%	0		60%
março	0	0		30%	0		60%
abril	298	36	12,1%	30%	34	94%	60%
maio	773	74	9,6%	30%	69	93%	60%
junho	585	82	14,0%	30%	80	98%	60%
julho	492	42	8,5%	30%	41	98%	60%
agosto	383	100	26,1%	30%	97	97%	60%
setembro	369	97	26,3%	30%	95	98%	60%
outubro	313	97	31,0%	30%	89	92%	60%
novembro	307	40	13,0%	30%	36	90%	60%
dezembro	234	36	15,4%	30%	29	81%	60%
FINAL	3754	604	16,1%	30%	570	94%	60%

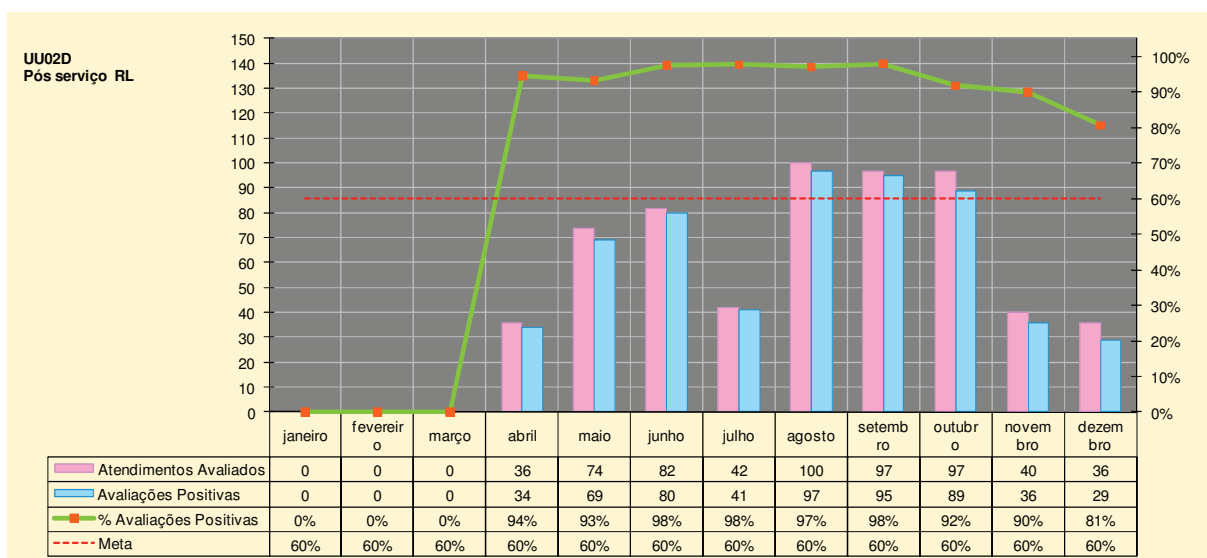


Gráfico 2 - UU03D - Avaliação Pós-Serviço de RH

2009	Atendimentos Registrados	Atendimentos Avaliados	% Atendimentos Avaliados	Meta (interna)	Avaliações Positivas	% Avaliações Positivas	Meta
janeiro	0	0		15%	0		40%
fevereiro	0	0		15%	0		40%
março	0	0		15%	0		40%
abril	0	0		15%	0		40%
maio	236	1	0,4%	15%	1	100%	40%
junho	136	3	2,2%	15%	3	100%	40%
julho	47	5	10,6%	15%	5	100%	40%
agosto	35	3	8,6%	15%	1	33%	40%
setembro	0	0		15%	0		40%
outubro	0	0		15%	0		40%
novembro	53	1	1,9%	15%	1	100%	40%
dezembro	12	3	25,0%	15%	3	100%	40%
FINAL	519	16	3,1%	15%	14	88%	40%

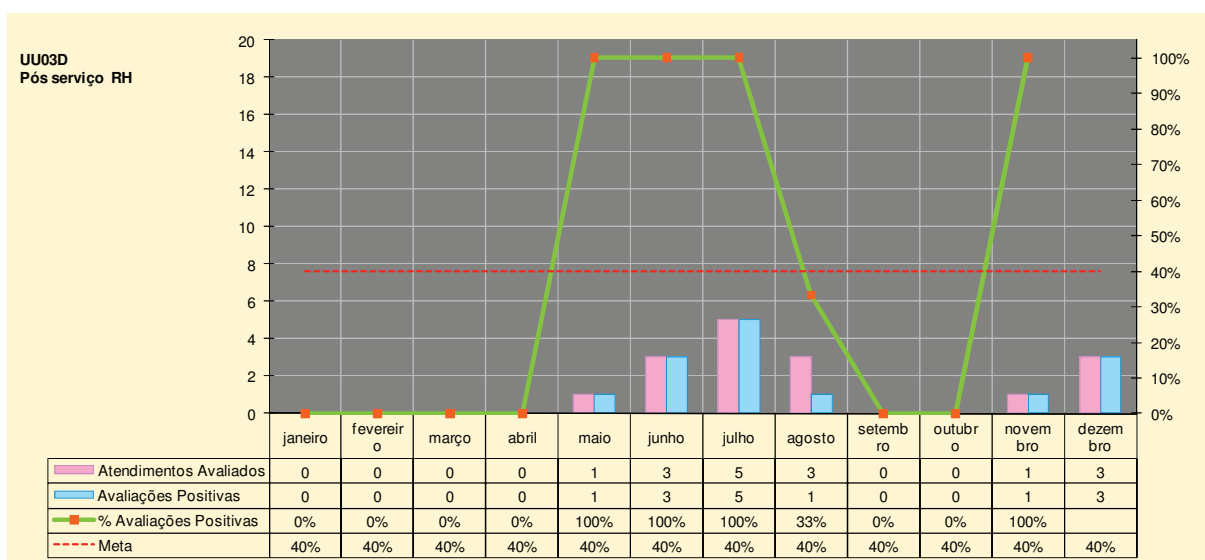


Gráfico 3 - UU04D - Avaliação Pós-Serviço de TI

2009	Atendimentos Registrados	Atendimentos Avaliados	% Atendimentos Avaliados	Meta (interna)	Avaliações Positivas	% Avaliações Positivas	Meta
janeiro	0	0		50%	0		51%
fevereiro	0	0		50%	0		51%
março	0	0		50%	0		51%
abril	0	0		50%	0		51%
maio	7	1	14,3%	50%	1	100%	51%
junho	16	6	37,5%	50%	6	100%	51%
julho	54	27	50,0%	50%	27	100%	51%
agosto	59	35	59,3%	50%	35	100%	51%
setembro	63	46	73,0%	50%	41	89%	51%
outubro	61	37	60,7%	50%	35	95%	51%
novembro	45	30	66,7%	50%	27	90%	51%
dezembro	51	44	86,3%	50%	38	86%	51%
FINAL	356	226	63,5%	50%	210	93%	51%

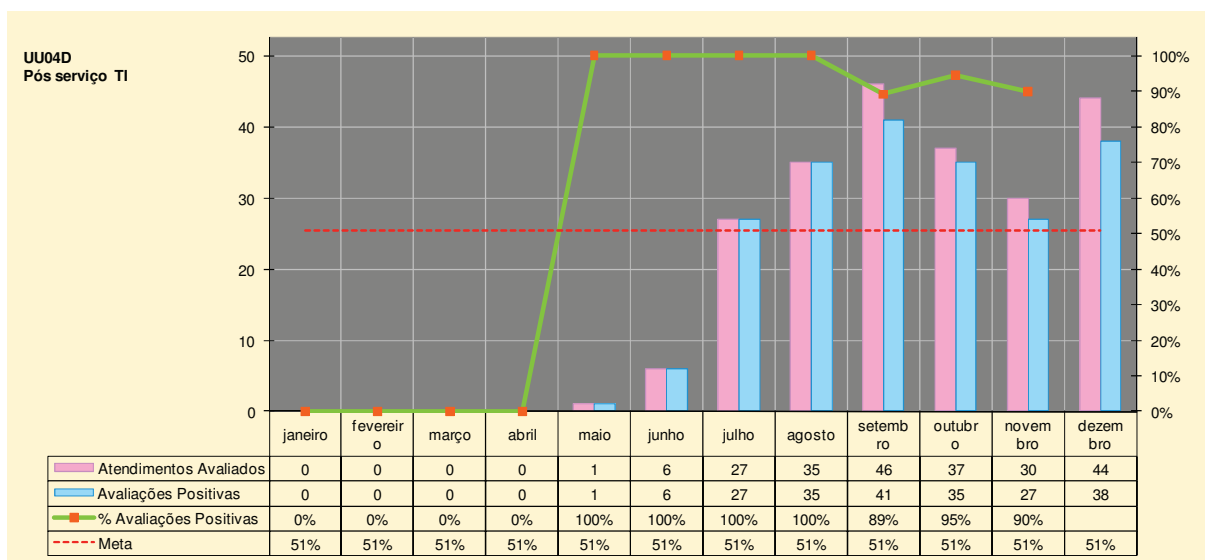


Gráfico 4 – PR01R- Tempo Médio de Atendimento de Logística

2009	Atendimentos Registrados	Atendimentos no TMA	% Avaliações Positivas	Meta
janeiro	0	0		60%
fevereiro	0	0		60%
março	0	0		60%
abril	578	452	78,2%	60%
maio	769	504	65,5%	60%
junho	582	442	75,9%	60%
julho	487	317	65,1%	60%
agosto	380	277	72,9%	60%
setembro	365	328	89,9%	60%
outubro	312	303	97,1%	60%
novembro	303	287	94,7%	60%
dezembro	233	214	91,8%	60%
FINAL	4009	3124	77,9%	60%

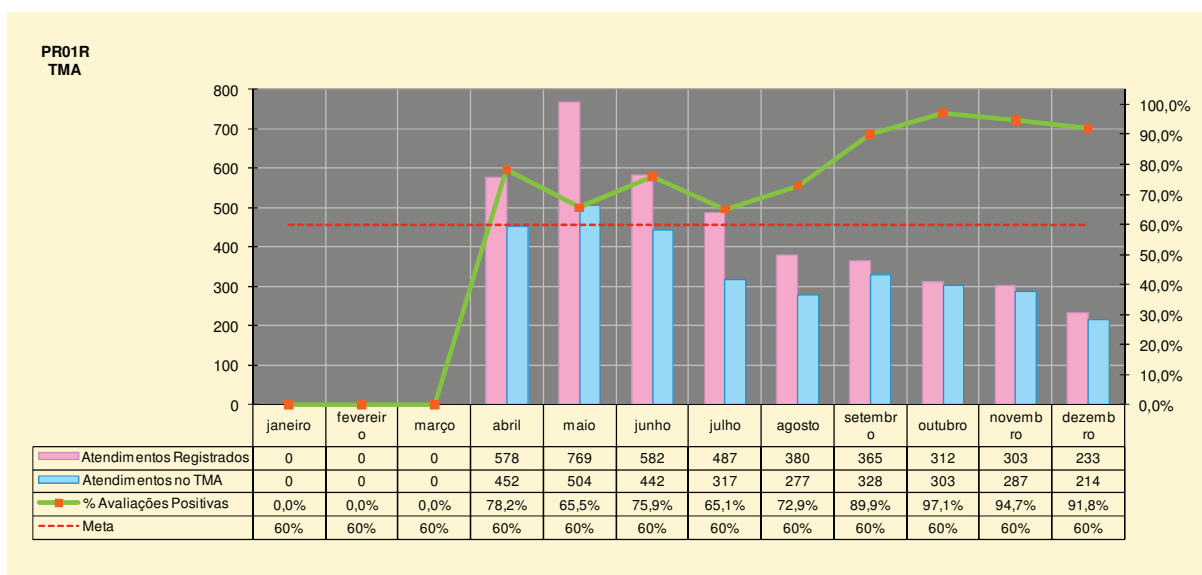


Gráfico 5- PR12D – Consumo de Energia

Energia	KWh 2008	KWh 2009	KWh/m2 2008	KWh/m2 2009	Meta
janeiro	610.028	768.252	6,91	8,54	6,40
fevereiro	693.162	915.097	7,62	10,17	6,40
março	745.178	986.996	8,09	10,97	6,40
abril	710.000	965.101	7,48	10,73	6,40
maio	649.554	705.210	6,96	7,84	6,40
junho	602.456	650.159	6,30	7,23	6,40
julho	578.584	575.841	5,98	6,40	6,40
agosto	652.439	580.621	6,65	6,46	6,40
setembro	730.873	688.064	7,54	7,65	6,40
outubro	794.460	705.905	7,60	7,85	6,40
novembro	844.765	748.110	8,62	8,32	6,40
dezembro	797.041	927.011	7,99	10,31	6,40
FINAL	8.408.540	9.216.367	7,31	8,54	6,40

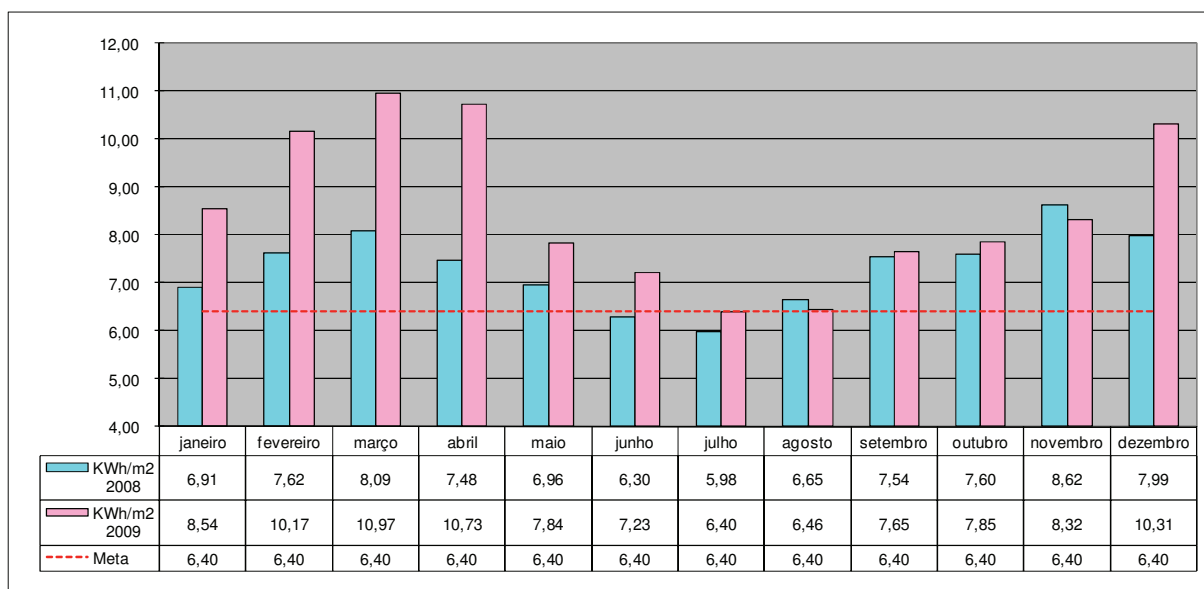


Gráfico 6 -PR13D – Consumo de Água

Água Ed.Sede	m3 2008	m3 2009	m3/pessoa 2008	m3/pessoa 2009	Meta
janeiro	4.513	4.893	1,73	1,80	1,80
fevereiro	3.905	4.536	1,51	1,67	1,80
março	3.828	5.028	1,47	1,86	1,80
abril	4.136	4.573	1,53	1,69	1,80
maio	4.887	4.927	1,80	1,82	1,80
junho	4.887	5.028	1,83	1,86	1,80
julho	6.782	4.358	2,54	1,60	1,80
agosto	5.887	4.416	2,21	1,50	1,80
setembro	4.312	4.184	1,62	1,23	1,80
outubro	4.111	4.007	1,54	1,30	1,80
novembro	4.737	4.491	1,76	1,65	1,80
dezembro	5.156	5.049	1,92	1,86	1,80
FINAL	57.141	55.490	1,79	1,65	1,80

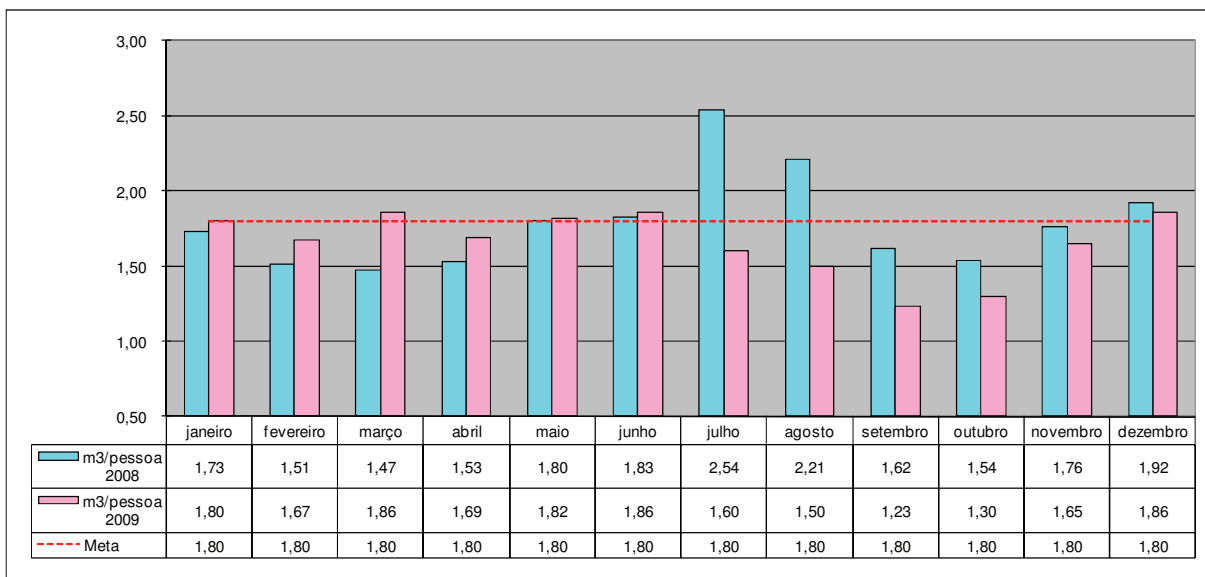
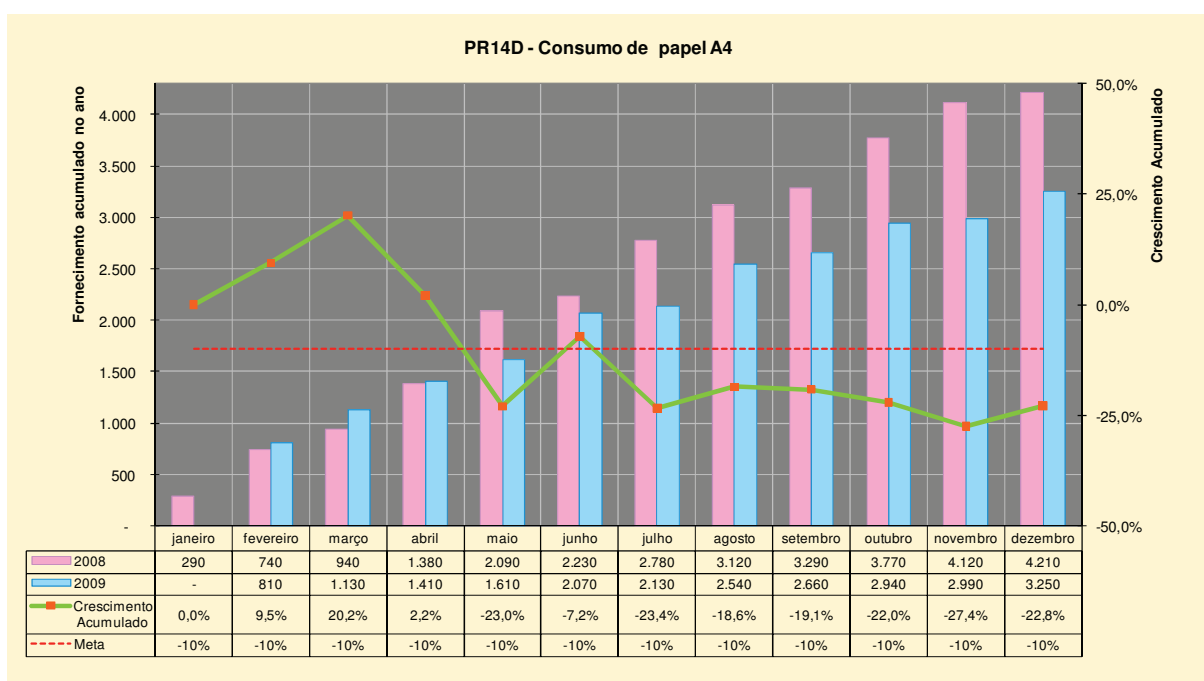


Gráfico 7 - PR14D - Consumo de Papel

	2008		2009		Crescimento Acumulado	Meta
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado		
janeiro	290	290	-	-	0,0%	-10%
fevereiro	450	740	810	810	9,5%	-10%
março	200	940	320	1.130	20,2%	-10%
abril	440	1.380	280	1.410	2,2%	-10%
maio	710	2.090	200	1.610	-23,0%	-10%
junho	140	2.230	460	2.070	-7,2%	-10%
julho	550	2.780	60	2.130	-23,4%	-10%
agosto	340	3.120	410	2.540	-18,6%	-10%
setembro	170	3.290	120	2.660	-19,1%	-10%
outubro	480	3.770	280	2.940	-22,0%	-10%
novembro	350	4.120	50	2.990	-27,4%	-10%
dezembro	90	4.210	260	3.250	-22,8%	-10%
FINAL		4.210		3.250	-22,8%	-10%



Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo
GRA/SP

- Gerente Regional – Donizeti de Carvalho Rosa e equipe
- Assistência de Gabinete – Roseli Rigotti e equipe
 - Assessoria de Comunicação Social – Leila de Oliveira Rodrigues e equipe
 - Assistência de Tecnologia da Informação - Alexandre Trevisani e equipe
 - Ouvidoria – Lucília Mello
 - Serviço de Orçamento e Finanças – Hernani Lopes e equipe
 - Chefe da Divisão de Planejamento e Contabilidade – Carmem Cilene Almeida Pereira e equipe
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos- Sandra Helena Constante de Oliveira e equipe
- Chefe da Divisão de Recursos Logísticos – Edson Oda e equipe